

1835

Juro de Ophias da Villa
de São Miguel Comarca
domusmo nome Provin
da Santa Catharina

Escreva int. de

Jos. Machado Espi
dola

Dona Maria Luísa

na de Juro sua mui

Inventari

8^o 23^o 1^o af. 29 do 2^o

Anno do Nascimento de

Silvius Jozeph christo de milo

for surunta cinco doprim

re dia domuz de Siveruio do

to anno, nesta villa de São Mi

quel Comarca domusmo no

me Provincia de Santa Ca

tharina, um meo cartorio com

paruco Joz. Machado Espi

dola, filho da viuva Dona

e Maria Cartana, de Juro, e

por elle mefio intregue

aprobicaõ que aodiante

segue, com seu dispa

cho amargem proferido

pelo Doutor Jui. do mui

pal e de Ophias. edire

que quina que annos
pública fosse autuada
para o fim do inventario
requirido e definido seguir
as devidos termos, até
mal julgam ento, o que
do accetui e autoci
o que se segue, de que
esta autoucao. De
tonio Francisco de
viros Escrivaõ do furi
municipal no mma
furo pelo impe
to do respectivo

M.^o Sr. Doutor Jozé de A.

Lej. Maria Cactano de Jesus, q.^{ua} fidei
leixado seu marido Joo Machado de Lypia, fidei
do herdeira menor e com enturamento p.^{re}stado
ou devent. pertence por isso a este p.^{re}stado deventado
rio do espolio de seu Carol, e como se acha na
p.^{re}stado do mesmo, se quer por a inventario, d.
ante o U.^o deferir p.^{re}stamento do estello
proquerir-se nos termos do inventario e
como se p.^{re}stado deventado. //

D. J. Machado
1.^o de Fevereiro de 1865
1865 Wallap J. Machado deventado //

C. R. M.^o

Arrojo da Supp.
Josi Machado Espindola

N.^o 4 — 100
P.^{re} com rei. L. M.
quel h.^o de Janeiro de 1865.
Barvalho Luna

M^o. Sr. Dr. Juiz de Ophão

minha mãe uma das her
deixou sou suspeito para escre
ver no presente inventario. Sirva-se
pôr a nomear um Escrivão que
me substitua. São Miguel 1.^o de
Fevereiro de 1865

Escrivão de Ophão
João Francisco dos Reis

sta da superior que apresenta o Escrivão
Ophão, nomeio para substituí-lo no
presente inventario o Escrivão Antonio
Francisco de Albedevir.

São Miguel 1.^o de Fevereiro de 1865

Waldoff

Teste de herdeiros
Dona Maria Cactana de Jesus Moura 75 annos
Filhos

- Juzequina Cayada com chit. tot. mil Regis 52 "
- Inguira angusta " com Fran. Per. de J. moradora no lousco da bid. da Lag. 59 "
- Florizem Moura de Joao Guithu mullher 49 "
- + Luiza Cayada com Vincente Ferriz de Agui. 47 "
- Ignacio ang. morador na brig. de Plana Provença do R.º Gr. do Sul 48 *
- Joao Cayado 43 "
- Joze dito 42 "
- Maria Cayada com J.º illas. da chaga 38 "
- Juzequias " achase de morte 32 "

Orphã

- Maria Christova netta, filha de Moura Maria de Jesus fallecida Cayada com Christova Bonfield 12 "

Termo de descripção do bens

Logo nomeado da myraens era ut supra declarado no auto retro foi por a criera ella na Cactana de Jesus pinto a descripção de todos os bens d'elle Cayal, pela forma seguinte

- 28 Vinte oito boeas, de terra, e frente, e tras, matraça das sequeirinha, e mulegas da virimida.
- 1 Uma morada de Cayal construida sobre paredes de pedra, e coberta de telha, e de fizada mantida, e acima com uma

Wally 103

De conclusao

Chas.

Notifique-se os interessados p.^o no prazo de 30 dias virem
comparecer em audiência e apresentar e assentarem os
termos do presente inventario expedindo-se precatória p.^o

5
o mesmo fim, ao Juiz de Rephaon da Freguesia d'Almorá na
Paróquia Grande na provincia do Rio Grande do Sul p:
seu citadão e herdeiro Ignacio, bem como ao Juiz de
Rephaon da Laguna p:^a a herdeira Eugenia sob pena
de revella.

Setyem 7 de Fevereiro de 1865 -

Walter

Dito

Logo no mesmo dia ingressei na ut
Supra de alarado no despacho Supra m:
no Cartorio por parte do Juiz Municipi
pal do termo o Doutor Joz Maria do Sal
de Juizior me foi entregue uter ante
com um despacho de que faço uter ter
mo. Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrivão intimo que acreece

Declaro que fancei e fancei remittida
ao competente destino as precatórias
ordenadas no despacho Supra
Era ut Supra

Adscricao

Antonio Francisco de Almeida

Antonio Francisco de Almeida

Procuração a predação

Por de aqui dias do mez de Fevereiro de
mil oitocentos e sessenta e cinco annos
morta villa de São Domingos Comarca do
município de São Domingos da Província de San
ta Catharina onde em Cartorio onde
se achava a villa de São Domingos de capl. Dona
Maria Catharina de Figueira, que acreece

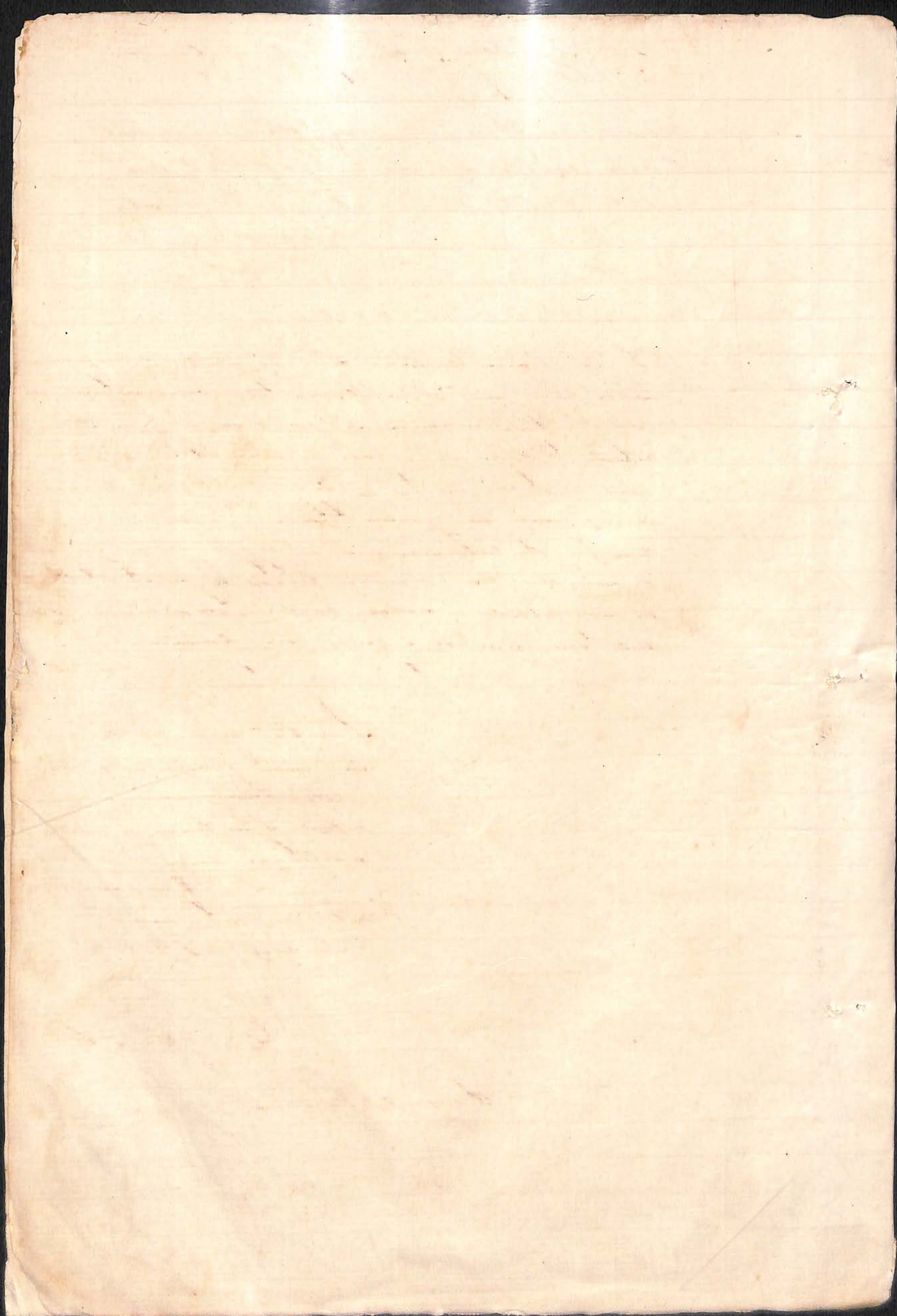
fula propria de qua dante, e por ella se
foi dito em presença da ditta, testem
nhas abaixo declaradas, e assignadas, que
nos pre digo que fula prouta e nome
thor forma de dinto constitue intub
seu certo e bastante procurador a sue fi
tho Joz Machado de Espindola para que
proella inventariante e em seu no
me como de seguinte faze porra escre
ver nos premente inventario todos os bens
de seu Casal, fizes assignar por ella tom
poreira, de declarações, e visões de facha
e intença, e seguir allegar e defender
tudo o seu direito, e justia, dando
por firme e valia p todo o prazo fize
admittito procurador. E da ditta
em ditta e Outorgou fize este termo
que porraão de. In meo meo
assignou a seu Lago Joz Justino Garcia
com attesta mencia, João Francisco
Regis e Luiz Pereira Machado, presentes,
Eu chetorio Francisco de Claudio, Es
crevao intencio e doae nomeado
acredita.

Jose Justino Garcia
João Francisco Regis
Luiz Pereira Machado

N.º 1 — 200
L. g. deventos mil L.º
Bisual 16 de Fevereiro de 1885.
Carvalho Clara

De Ajuntado

Aos dezasseis dias, do mez de Fevereiro
de mil oitocentos e sessenta e cinco an-
nos, nesta Villa de São Miguel Comar-
ca do mesmo nome Provincia de
Santa Catharina, no meu Cartorio
ajuntado ante, certos as duas petições
e certidão que rodamente segue
dequelles ute termo. Eu Antonio
Francisco de Medeiros, Juiz que
ouviu,



Amo. Lr.º. Don Juy Municipal e de Ophicos.

N.º 5 200
P.º. de cento reis. L.º. Mi-
guel 10 de Fevereiro de 1865
Carvalho Sousa

Dij Maria Cactana de Jesus, que estando pre-
tando neste Juizo o inventario dos bens de seu ca-
sal por fallecimento de seu marido Joze Ma-
chado d' Espindola, fallecido com testamento ser-
rado, e nullo hoga a supp. a terca de seus
bens; mas por justos motivos e outras consi-
derações de consciencia, a supp. desde já faz
distinção da mesma terca a favor de todos
os seus filhos e netos, herdeiros legitimos do
dito seu marido, e para isso requer ~ //

Comos requer, lavando.

se o termo com juramen-
to. O Mequid 10 de
Fevereiro de 1865

Wallops

Se a supp. seja servido man-
to. O Mequid 10 de Fevereiro de 1865
de dar que, junta esta aos
autos, Paga ao inventario
a tom Por termo a sua
abstenção com juramento,
julgando-se Por entença
Prestencia, e seguindo o
inventario dos termos //

E. R. 11.º

Logo a Maria Cactana de Jesus

Joze Machado Espindola

Termo de Abstenção da Torca

Pordequisei duas domes de Francisco de
suel sito entre os muros e muros de
esta villa de São Miguel Comarca do
mesmo nome Provincia de Santa
Catharina em casa de morada do
Escrivão de orfãos onde se achava
o Doutor José de orfãos do nome
João Maria do valle Junior e de
seu Escrivão interino dos orfãos no
mundo para escrever no presente in-
strumento, foi ouvido, e foi apparecido
na Maria Catharina de fidei viena
de João Machado d'Espindola e disse
que vinha assignar termo de absten-
ção da torca, que manifestamente lhe
devoreu um fallecido marido dito
João Machado d'Espindola na forma
de uma petição retro, a qual adito foi
de fidei opinamento dos doutores Fran-
cisco, e sendo por elle recebido dito
juramento disse que em dolo, odio,
malicia ou affeição foy a abstenção
da supprida torca e promettera em
pru todo o porte na petição retro.

Dequi para constar por este termo
nunqua assignar a seu rogo por elle
nao haber por seu nome João Macha-
do de Espindola com a fidei. E em todo
este Francisco de Espindola Escrivão inte-
rino ovey.

Wally
1865

Jose Machado Espindola

8
Mm. Sum. do Juiz Municipal Capellas e Residencia

Diz Maria Bartana de Jesus, que estando presente o inventario do bens de seu casil no Juizo de Orphãos desta Villa, mencita que V. S. mande passar por certidão o testamento com que falleceu seu marido Joao Machado d'Espindola, afim de se junta ao dito inventario; pelo que //

P. Balthazar 10 de
Fevereiro de 1864

P. B. a si se mande
passar a certidão
requerida. //

Machado
1864

E. R. M. C.

Supp. de Maria Bartana de Jesus

Jose Machado Espindola

Amanio Francisco de Medeiros Soares
do Juiz Municipal Provedoria de
Capellas e Residencia nesta Villa de Sta.
Allegre em termo por S. M. J. do Juiz
Com Pedro Segundo Aguiar Provedor
da V. S.
Certifico que o testamento com que

foi casada com Christovão José Boesfeld
 cujos meus novos filhos que vivem são
 dos meus seguintes: - Joaquim, Eugénia,
 Luiz, Mariana e Maria. Genacis, João, José
 e Jeremias: os quaes, e a minha filha
 são meus legítimos herdeiros. Declaro 4.^o
 que prometto diversos bens, móveis, sobras
 e outros e de mais de que não faço aqui
 expressa menção: por que a minha
 esposa e filhos estão de fora de um contrato
 e por meu fallecimento a herança de
 auctoritario e partilha minha meada,
 lida entre Imperio do Brazil. Declaro 5.^o
 que por meu fallecimento instituo
 por herdeira da minha herança a mi
 nha esposa e filha dita Maria Antônia
 de Jesus, cuja herança será feita em um
 pasto que o meu Casal possui na
 fazenda de S. J. e o dito pasto não che
 gar para a sua totalidade será in
 stituída em outros bens do Casal. De 6.^o
 claro que deixo por herança a minha
 filha Maria casada com José Maria
 das Chagas, uma escrava de nome
 Anastácia e uma de idade de mais
 de meus quatorze mezes, a qual fa
 co por minha herança e de mais a mi
 nha herança e prestado com um rubatto
 a ajudar a criar a filha de todos os
 escravos da casa. Declaro que dei
 de quatro mil réis para a absolvição da
 escravidão de esta frequência de São Paulo.
 Declaro que a minha herança de 8.^o

a pessoa do corpo frequente em clausura
 dos, e os seus rebaixamentos, e
 timidos e Espirito Santo me mace
 dando a dizer as mesmas ordenações
 respectivas emprimas e os seus
 testamentos, havendo a seguinte
 para prova de que se cumpriu esta
 disposição. Declaro que o meu corpo
 se aconseguido a sepultura em campo
 no mesmo enterro. Declaro fero
 ergo que não sou mais testamento
 em serviço a Deus e me em Deus e
 emprimas lugar em meu filho João
 em segundo meu filho João e terceiro o
 meu filho Francisco e o quarto
 meu filho de os padroes para em que
 dar a conta na forma da lei que se
 dá. E por esta minha última vol
 tade fui por fundo e cabado em meu
 testamento e disposição de última vol
 tade que quero e cumpria como nelle se
 contém e declara. E qual for o
 saber por meu parecer pedi a Christovão
 Francisco de Almeida que afizze o
 alfof na forma que se aditui e me alu
 achui em tudo e por assim e cumpria
 e conforme a minha última vol
 tade por meio do fidei que se cumpria
 logo e cumpria em a minha casa
 de morada das S. S. de S. S. de S. S.
 de São Miguel de S. S. de S. S. de S. S.
 de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.
 de S. S. de S. S. de S. S. de S. S.

Approvação

promissões e ordens de seu foy e amigo, e An-
tonio Francisco de Almeida, e Appro-
vação. Queha quantos este publico
Instrumento de Approvação de Testamen-
to vem, que sendo no Officio de
escriuão de seu Senhor foy Christó de
meluito entre serruela e quatro uordes,
diar doming de Marco do dito nome, m-
te lugar de moradia de quinquenta
distrito da Villa de São Miguel Comar-
ca de São Joze e Provincia de Santa Catha-
rina, em Casas de moradia e proprie-
dade do testador João Machado de Espindola
onde em um Tabelliao a chamado rogo,
do mesmo, usando ali presente e acham-
o testador dito João Machado de Espindola
doente de Cabeça por um seu proprio
fiojo São e Claro entendimento segundo
ou em parcer e das unicas testemunhas,
adivida nomeada, e assignada, que
nos mesmos Tabelliao, e com o clero
Commissario por elle nomeado em presença da
dita testemunha, foi dicto da sua mão
a este mesmo Tabelliao este papel, dizendo m-
que era seu Testamento e disposiçao de ulte-
ma vontade, que a seu foy de rogo, m-
Antonio Francisco de Almeida, ou crevi e assi-
gnou a seu rogo por elle ter sido lido e lido
conforme a ditos e ultima vontade,
em requencia que m-vidade de sua
officio e applicação segundo o direito
para que valido foy. E quando em seu
dito papel parando o foy e lido, e assim

das testamentos, e ahi que estava o escripto
do proprio proprio furo e assignado a
rogo do testador: e que e escripto em
claras letras de papel que fôrão onde
do principio até ao fim do mesmo, sem
barras, riscados, emenda, entre linha
vicio ou outra qual quer coisa que de
vida faga. Pilo que se por que me repou
sou com a consciencia e de todo o meu
querer, e que thysa, se não digo se he
um bom testamento, e o deus bom
fôr me valha, se fôr feito a seu rogo
segundo que th'ouprova, th'oupro
vi th'ouprovo tanto quanto me dize
to posso e me he permitido, e me he
tribuído, e ahi fôrão testamentos
proprios e assignados por D. João, por Luiz
de Ramalho, e Antonio por D. João, e por
Serafim e por D. João, e por D. João,
dada e assignada legas e assignadas, e
em unidos de cada um dos mesmos, e
que a lição e assignação do que dize
e por o testador não saber ter mais
e creio assignado a seu rogo e testamento
e ahi fôrão por D. João, que também a
e assignado e ahi testamento com as
testas e testamentos acima declarados
e ahi assignados, e assignados
O Antonio Francisco de Almeida e ahi
que assignado e assignado publico rogo
em testamento da vontade estava assignado
e ahi publico. O Antonio Francisco
e ahi de ahi assignado. Como testamento

em nome do Senhor João Machado Espin
dola Almeida José Dias. Fortemente José
Luiz Carlos Ramos, Antonio José Dias,
André José Pereira José Baccifield. Por
tanto do Senhor João Machado d'Espino
dola feito numerado, Caydo, subscrito
porem tabelliao em casa do testado
nas seguintes, districto da villa de
São Miguel da Baía, domo de Muro
de mil oitenta e sete e quatro e o
Antonio Francisco de Medeiros. Lemos e
Lemos d'Abertosa, dire vintão Collector
no lth. São Miguel quatro e o de oitenta e
do mil oitenta e sete e quatro. Porem
Lemos d'Abertosa. Logo nome meo
diz meo e como era o lth. Porem de oitenta e
no lth. Pacho Supra em nome Antonio
por parte de Almeida José Dias, meo meo
que a presente fortemente com que felleu
João Machado Espindola com lth. Pacho
profferido pelo Segundo Supra de oitenta e
Porem principal em nome de oitenta e
e o lth. Porem Porem de oitenta e oitenta e
dito José. que a lth. Porem de oitenta e
dame meo meo Collector. e o lth. Porem com
Logo. Logo facho a presente Lemos. meo
amigração a presente Lemos. meo
Antonio Francisco de Medeiros. Lemos
que a presente. Almeida José Dias. Porem Porem
Logo nome meo d'Almeida meo meo meo
Logo de oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e
meo meo meo Collector. Porem
Antonio Carlos de Carvalho Logo facho

Tabelliao

Dispo

João de Abertosa

[illegible]

[illegible]

equatro, nesta Villa de São Miguel Comarca
do mesmo nome e Provincia da Santa
Catharina, em meu Cartorio ofago Com
cheço ao Juiz Municipal seguinte sup
plente em officio Provedor de Capella, e Re
gencia Cidadao Francisco Silveira Dutra
dego Cartorio por parte do Juiz Municipal
pal seguinte Supplente em officio de
go Supplente me foi entregue este testa
mento sem despacho, de que faciente ter
mo. In testamento Francisco de Oliveira
Chaveiro e mais que ocrey. De Condelegas.

Logo no mesmo dia seguinte me
ut supra declarado notorio supra
em meu Cartorio ofago Condelegas ao Juiz
Municipal do termo Doutor Jay Maria
do Valle Junior de que faciente termo. In
testamento Francisco de Oliveira Chaveiro e mais que
Doutor, ocrey. Condelegas. Em vista da reforma
cao de waõ governo em ordem testamentaria
e ceitar a testamentaria sem como do
traviso mas o poder por estar lances, no
meio testamentario e bidadao faciente
Goncalves da Luz que prestase juramen
to e cumprir a disposicoes testament
arias na forma da lei. São Miguel
provisao de Provedor de meu Cartorio
Data das doze e cinco. Valle Junior.

Patu. Logo no mesmo dia seguinte
me em ut supra declarado notorio
supra em meu Cartorio por parte do
Juiz Municipal do termo Doutor Jay
Maria do Valle Junior me foi entregue

entre que este testamento com seu de
fado, de que faco este termo. Eu testei
nos Francisco de Almeida, Juiz de
ouvidor. Custodio de Lacerda abeiro Fe
arrapados trinta e cinco e de pacho de
a Jacintho Gouveia, da Sud, a qual
muito lara e que eu estava com
go de testamento com aprotento
da ventura e fidei bem e ciente
e do fe. Villa de São Miguel princi
ro de Severino de mil oito e setenta
e cinco. O testamento Francisco de Almeida
nos. Testamento de Almeida do testamento
nos nomeado. e por tres dias de ouvidor de
Severino de mil oito e setenta
e cinco de novo, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome e Prévica
de Santa Catharina em Capa de novo
nada do Doutor Juiz municipal do ter
mo de Maria do Valle Junior, onde
fui em ouvidor do seu cargo a baixo
nomeado, ahi seguinte Jacintho Gouveia
da Sud Testamento nomeado no
seguinte testamento. a qual o testamento
fui de finis e poramento do Doutor de
a Githor em Membrão de lito e me que pro
nao chrita e promethu da e, com
ta, do seguinte testamento e nao me
gar ligado a pessoa alguma do legatario
e me que promethu e o seguinte e
quitação de haverem pago a taxa de
da a taxa. E como assim o dine
lari o seguinte termo que assignou

João de Almeida

arrigrou de summa com o Juiz de
Fundação. Eu Antonio Francisco de
Oliveira, Escrivão que assigno: Valle
Junior. Jacintho Gonçalves da Luz.
Obrig. Termo de Obrigação. Logo no mesmo
dia myllens me ut supra della
sado noturno supra m m m m Cartorio
compareceu o Testamuntario no nome
do Jacintho Gonçalves da Luz, e por elle
fue feito o que auctoriza o recibo
do presente Testamuntario para agra
foi nomeado eu não entregar logo
algum dos legatarios sem primeiro
th'a presentam Quitação de haverem
pago a todas as devidas e que lida se pro
tubou por a sua ventura e reforma
de li visto não ter interesse nem
se parente do Tutor. E assim em
edine fize as testas que assigno pe
rante mim e Antonio Francisco de
Oliveira, Escrivão que assigno. Jacintho
Gonçalves da Luz. Pagu dello fixo de
sette mil e setenta e cinco
reallas, a certidão a de quatorze mil e
quatrocentos. São Miguel de
Siverio de mil e oitenta e
sette cruzaes. Oliveira. E assim o presente mil
e quatrocentos. Pagou um mil e
quatrocentos e no Miguel de
nove mil e oitenta e setenta e
co. Cavallo, Souza. E assim o presente
na verdade e a respeito do Testamuntario
me reporto m m m m Poder e Cartorio

do qual aqui bem se vê a verdade
a respeito da certidão, sobre a Villa de São
Clemente, com o nome de dias, do nome de
vários de seus do Nascimento de
seus filhos, e sobre o direito de sua lito com
a sua lito e com. De Antonio Francisco
co de Almeida. E sobre a que a lito com
seu nome e com.

Antonio Francisco de Almeida 4544
Arbitrio
mutilado
te. Almeida

Nº 3 1400
L. g. lito mil e quatro centos mil.
São Miguel 14 de Janeiro de 1865.
Barbosa Louro

De Ajuntada

Por vinte dias de mes de chares de mil
Cento e cinco annos e cinco annos, na
da Villa de São Miguel Comarca de mes,
no nome e Proveniencia de Santa
Catharina um mes Cartorio ajun-
to a estes autos apeticão e despachos
que aodiante se segue, de que faço
este termo. Eu Antonio Francisco
de Medeiros Escrivão que asscrevi.

15
~~Assm. Serr.~~ Dr. Luiz de Ophave.

Off. B. — do

Com Luis La
Miguel 20 de Mar
co 1865

~~Gaspar~~ Varga

Diz Maria Cantana de Jesus, viuva de José Ma-
chado de Espindola que estando neste Juizo proceden-
do o inventario dos bens de seu casal por falleci-
mento do dito seu marido, e havendo se paralisado
o mesmo, em consequencia de se ter deprecado para
o comparecimento de seus filhos e herdeiros au-
tentos, Gonacio Machado d'Espindola e Eugenia Ma-
ria de Jesus casada com Francisco Pinheiro de Souza,
aquella morador em Porto Alegre, e estes na Laguna,
e por que estejam ja presentes os ditos herdeiros e que
unde a Supp.^e proseguir nos termos do dito inventa-
rio com a promptidao que promittir for, vem por
isso requerer a V. Sa. que se sirva marcar seu prom-
to lugar a locucao de avaliadores e de partidores,
bem como as avaliacoes dos bens, com citacoes de to-
dos os interessados. //

Junta-se aos autos e entra
a conclusao. Del. Mag.
20 de Março de 1865

~~W. B. P.~~

P. a V. Sa. se sirva deferir a
Supp.^e, juntando-se esta ao
inventario, pelo que //

E. B. 1100

O Procurador da Supp.^e
Jose Machado Espindola

Do Concluyao

Atos vinte dias do mez de Março de
mil oitocentos e vinte e cinco,
mista Villa de São Miguel comen-
ça do mesmo nome e Provenien-
cia de Santa Catharina, mune-
cipio de Cartorio e faço concluyao affim
Municipal do termo Doutor
Joze Maria de Valle Junior, de
que faço este termo. Eu Antonio
Francisco de Almeida,
Escrivão que ois crey!

Chgo

Escreva notifique a todos os interessados
bem como ao Curador Geral do Appello
e a Salvador Cavallero aquem nomeio cura-
dor do Devenente, Serdeir. Jeremias, prestando
juramento, p.^a no dia 23 do corrente lou-
varem se em avaliadores e partidores e assu-
tarem a todos os termos de inventario. —
Março o dia 3 de abril p.^a se proceder ao
avaliavio com assentencia d'este juizo.
São Miguel do de Março de 1865

(Assinatura)
1865

Dato

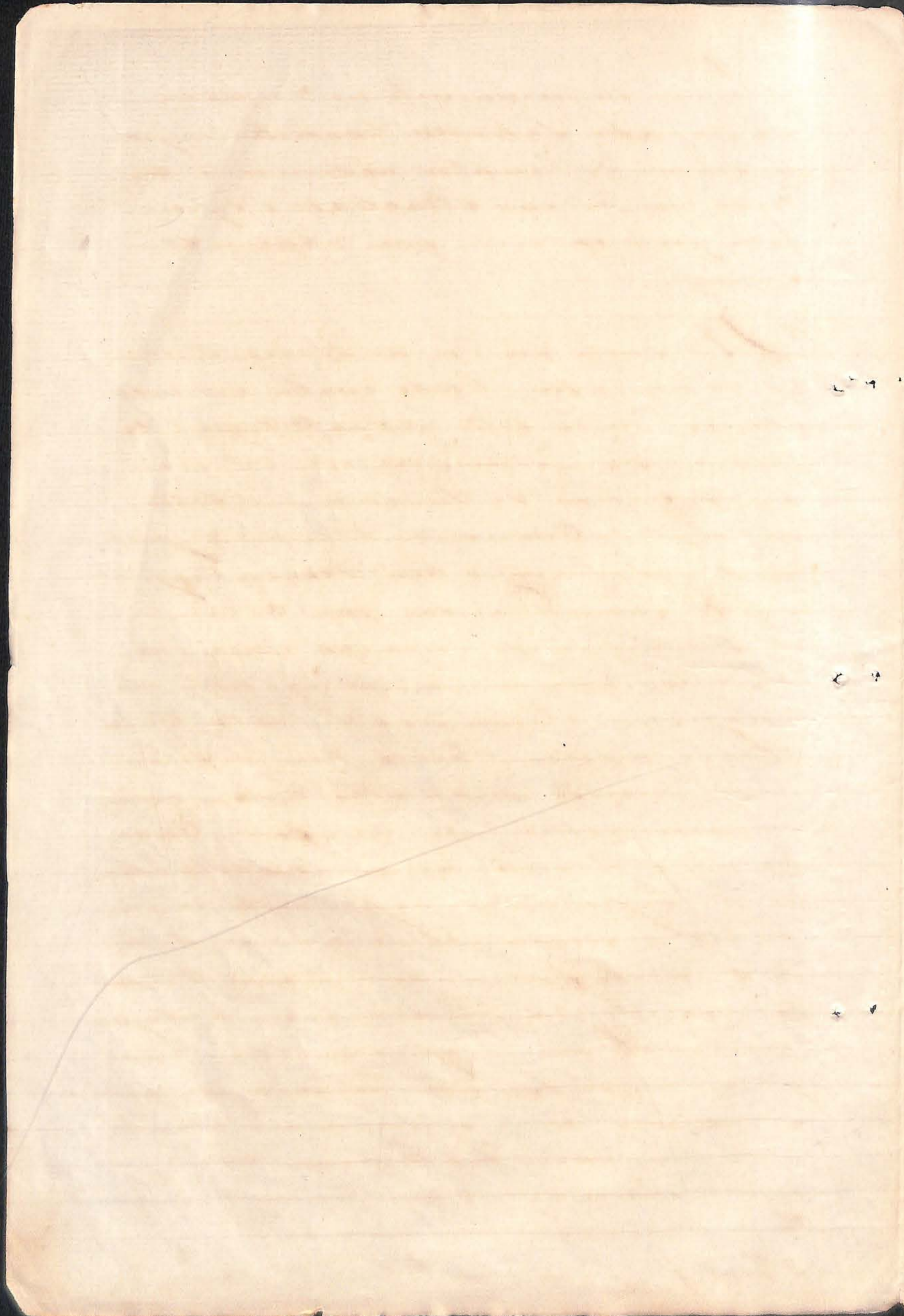
Logo nomens dei my ranno
era ut supra declarao no dis pudio
supra m mune Cartorio por parte
do Jui Municipal e de orphao
Doutor Joze Maria de Valle Junior
mifor mtriquis uter auto, de qua faço
este termo. Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrivão que ois crey!

Certificação em Lixvirão abeiro mi-
 gnado em notificação a Yox Ma-
 chado d'Espindola, por si e como
 procurador da viúva inventari-
 ante Dona Maria Castaneda de
 Jeyu; Antonio Francisco Regis
 por cabeça de sua Esposa Dona
 Joazequina Maria de Jeyu;
 Francisco Pereira de Souza por
 cabeça de sua Esposa Dona Luiza
 Maria de Jeyu; Dona Floria
 Pra Maria de Jeyu viúva, Vi-
 cente Fernandes d'Aguiar por
 cabeça de sua Esposa Dona Luiza
 Maria de Jeyu; Jox Maria dos
 Chagas por cabeça de sua Esposa
 Dona Maria Machado d'Espin-
 dola; Ignacio Machado d'Espin-
 dola; Salvador Cavallheiro para
 subter a juramentado e servir de
 curador ao de mente jurmentado,
 Machado d'Espindola, João Ma-
 chado d'Espindola, Maria Chri-
 tova e sua Pai Chritovao Bon-
 filho este por estas retiradas
 talvez não receber a carta
 que lhe dirige. O Curador Gual
 Jucyntho Goncalves da Luz, o al-
 brator por parte da segunda Re-
 plica Antonio Carlos de Cariva-
 lho, os quaes firmados e assinados
 e dou fe. Villa de São Miguel

9. Miguel To d. Marco d1865
13/000 N. Antonio Thom. Co. de Medina
— (j) —

Termo de juramento ao Curador
no recado Salvador Cavallheiro, pa-
ra servir de Curador adremente, he-
reico, juramias allachado d'Espri-
rito pela forma que abaixo se
segue

Nos vinte e tres dias do mez de Mar-
ço do anno de mil oitocentos e setenta
e cinco, nesta Villa de São Miguel do
marca do mesmo nome e Provin-
cia de Santa Catharina, na sala
da Caza da Camara Municipal
onde se achava o Juiz Municipal
e de Arphuro Bantou Joz Maria
do Valle Junior comego Juracao
de seu Cargo abaixo nominado, aki
apareceu o Cidadão Salvador Cava-
lheiro a quem adito Juiz de fies
o juramento dos Santos Evangelhos,
encarregando-lhe, que foye Cur-
dor do demente juramias allacha-
do d'Espirito no preguete visen-
tario, procurando e requerendo tu-
do quanto foye a bem d'seu Cura-
do, e sendo por elle recebido dito ju-
ramento, assim o prometter cum-
prir, de que foy ute Testes, e que
arregnoce com o Juiz e em effecto
meo Francisco de Medeiros, Escriva
do Juiz Municipal que no impedimen-
to do juracao respectivo os crey
Salvador Cavallheiro.



18

De Audiencia requerimento do
vacuo de avaliadores e partidores co
mo abaixo se declara &c

Em vinte e tres dias do mez de Maio
do anno de mil oitocentos e cinquenta
e seis, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome Pro-
vincia de Santo Catharina, em
Audiencia publica que na Sala
da Casa da Camara Municipal
fazia o Juiz de orphaes Doutor
Joze Maria do Valle Junior auxi-
liado por parte de seus procuradores, ali
por minha escripta interino dos or-
phaes foi a seguinte acitacao feita
a viuva sobrevivente dos bens do
fallecido Joze Machado d'Espindola,
para elegerem um avaliadores
e partidores dos bens do casal de
morte e fallecido. Logo compare-
ceram Joze Machado d'Espindola, por
si e magnalidude de procurador
da viuva sua mae Dona Ma-
ria Cartanna de Jizer, Francisco
Pereira de Souza por cabeca de sua
mullher Dona Eugenia Maria
de Jizer, Dona Theresia Maria de
Jizer viuva, Vinete Fernandes
d'Espindola por cabeca de sua mee-
lher Dona Luiza Maria de Jizer,
Joze Maria das Chagas por cabeca
de sua mullher Dona Maria Machado

de Espinidola, Ignacio Machado d'Es-
pinidola, João Machado d'Espindola,
Christovão Boursfield, o Curador
Geral dos orfãos Jacintho Gonçalves
da Silva, dos quaes elle fez um Ardeor
que se locuvaram em avaliadores
e partidores para avaliarem e par-
tilhar os bens do inventario do
finado seu Pai e sogro João Ma-
chado d'Espindola. Logo por elle
foi dito a elle o ditto, que para
avaliadores aos referidos bens se
locuvaram nos Cidadãos Mano
el Joaquim da Costa e Aguiar e o
unido Joze Dias, e para partidores
nos Cidadãos Joze e Martim d'Alvares
e Antonio Marques da Silva, não
sendo comparecido o Curador do de-
mente ajuizante Juiz de Macha-
do d'Espindola, Luizador Cavallheiro,
e um o Collector Antonio Carlos de
Cavallho: e a mór Maria Chie,
frou. Nesta occasião o Curador
Geral dos Orfãos Jacintho Gonçal-
ves da Silva requereu que se comben-
do não podessem servir de ardeor
nem os partidores por haver in-
disposição particular entre os
dous e poder resultar prejuizo aos
seus Curadores, assignatava Luis
Hippolito de Camargo em lugar
de Joze e Martim d'Alvares. Dequido
foi feita toda a parte concordada

Certifico em Escrivão abaixo ani-
 gnado ter notificado aos avalia-
 dores, lances, pelas partes inter-
 sadas no presente inventario, Thomaz
 de Jesus Dias e Manoel Joaquim da Costa
 Albuquerque, para subirem ajuizamen-
 to e procedimento a avaliação dos bens
 do Casal do falecido João Machado
 d'Espindola, os quaes foram notifi-
 cados em suas proprias pessoas e fi-
 carão bem e cientes do que se fez. Villa
 de São Miguel 25 de Março de 1865. Data
 Antonio Francisco de Almeida, 2000


Junta

e aos vinte e sete dias do mez de ellares
do anno do mil Oito centos e setenta
e cinco, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome Provi-
cia de Santa Catharina em nosso
Cartorio junto a vsta. auctor a Preca-
toria de' que addimite se segue
de que faze vsta. fusão. Eu Christo-
vão Francisco de Medeiros Escri-
vão que ouzou

Jurisdicção
da Pella de illiguel

Carta Preatoria requirito
ria passada por via de despacho
proferido no Juizato de
esta asyrcador no termo de
Capitão de fração Machado
Espejo de la de que é immuta
rente a viciosa sua mulher
Dona Maria Antônia de
Jesus que do Juiz do Crispão
do termo da villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome
Provincia de Santa Cathari
na, vai dirigida ao Doutor
Juiz do Crispão do termo da
Cidade da Laguna desta
mesma Provincia ou quem
sua, ou se fizer para o fim
que abaixo se declara &c.

Mostramos ao Senhor Doutor Juiz
do Crispão do termo da Cidade da Lagu
na desta Provincia de Santa Cathari
na, ou quem sua, ou se fizer incumbi
mento desta pretensão &c.

O Doutor Joz Maria do
Palle Junior Juiz do Crispão do termo
subscrito, por Sebastianião de São Miguel
Comarca desta nome Provincia de
Santa Catharina por J. M. J.
O Senhor Dom Pedro Sigurado e
quem seu guarda &c.
Fm. Subscrito Antonio Antonio
Doutor Juiz do Crispão ou quem sua,

requis fizesse e concluiu-se neste desta parte
em que tendo D. Maria e Maria Antônia
de Jesus e Maria de João e Machado Espindola
fizerem e nos seguintes termos de termo da
misericórdia perdoação requerido para dar
auctoridade todos os bens do seu Casal
assim the foi de forido prestando o devido
juramento e por que mandado acação que
seu dos filhos do seu Casal declarou igual
mente haver uma filha de nome Euge-
nia Casado com Francisco Pereira de Sou-
za residente no termo da Cidade da La-
goa desta Província. a qual deu
por si ou por seu procurador de nome
e de procurador habilitado com juramen-
to comparecer neste meu Juízo pa-
ra arreforçar em todos os termos de dolo
invenção. Mandou e expedir a pre-
sente Carta Precatória para ahi se pre-
sente de d'ella citada dita herdeira
e legítima para se fazer o devido termo
de herança e de d'ella dita herdeira e
comparecer o supranome procurador que de-
verá jurar de processo respectivo a fim
de inventaria seguir seus direitos. Termos
sob pena de seguir a sua vontade.

E a Morte de que se todo o referido
município para a presente Carta Preca-
tória e executoria para a citação que
é a presente pela qual D. Maria e
de d'ella dita herdeira e legítima
os de termo da Cidade da Lagoa ou
quero e os seus filhos. Que the sendo

esta apresentada estando por mim a
 signada e sellada com o sello de carapça,
 que nisto meo juizo puzeste mim a
 re como, e de que foyte e meo empenho de
 para ser ali citada dita mandada de
 quencia. E sendo que seja a citacao
 ser remittida a fe d'ella ao Cartorio
 de Scrivao que esta assignado para ser
 puzto ao accor de Servitantes respecti-
 vo e em a seguinte Precatoria, que de
 se tudo ser devolvido.

Em Vossa Subhoria assim cumpra
 e foy cumprir para o serviço d'ella
 Magestade Imperial em mim
 o Juiz, e o Jure. Dito foy quando
 da prestacao de juramento Subor me foy or-
 denado por Vossa Subhoria D. J. P. de

Dada e passada sob meu sig-
 nal real e sellado com o sello de carapça, nisto
 Villa de São e Vigor da Comarca de ma-
 me nome e Provincia de Santa Ca-
 tharina a vinte e tres dias do mes de Fe-
 vereiro do Anno de mil e oitenta e
 setenta e cinco.

Esta vai por mim assignada de-
 creta por Antonio Francisco de
 Alencar, Scrivao do Juiz e Municipal
 e Intendencia do J. P. de

Cada de foyte quinhentos e sessen-
 ta e tres, de assignatura do sello de
 carapça Cito emto e m. e de sello fi-
 xo de duas precias folhas quatro
 emto e m. e cada de chancelaria

por aqui haer. Que Antonio Francisco de Medeiros Escrivao do Juizo Municipal que no impedimento do Escrivao de orphaos respectivo

Reubi ocrey
oim porte
das custas
da pny.
Procuratoria
effeitor

José M. do Vallo
1865

V. S. J. Ca.
Vallo
1865

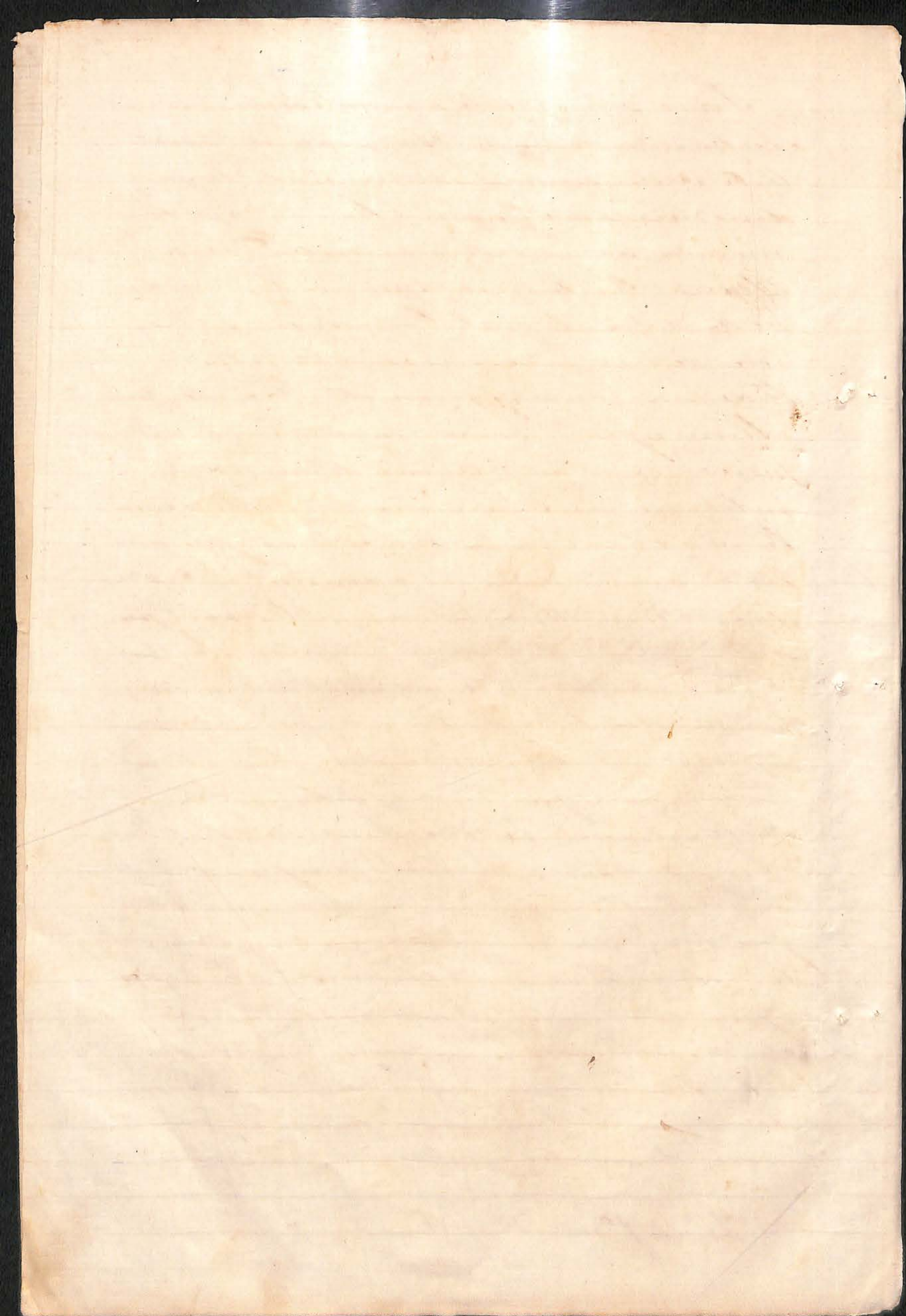
Compra de. Legua, 15 de N.º 6 — 400
Linha de 1865. P. g. quatro centos reis. São
Miguel 9 de Janeiro de 1865
Martins Barvalho Sousa

Certifico de que trezentos e um sua pro-
pria possessa. e a continha de Procuratoria retiro
a Francisco Lima de Sousa, por cabida de
sua mulher a herdeira Eugenia, do que
ficou de certo. Legua 1.º de Janeiro de 1865.
M. do Vallo do Juizo

Termo de juramento aos avaliadores.
 Nos dias de hoje de 11 de Abril do anno de mil
 oitocentos e sessenta e seis, neste lugar
 denominado Itaquieiras em casa de
 morada da mercetaria D. Maria
 Maria Caetanade Jesus do termo da
 villa de São Miguel Coimara e com
 no nome Provincial de Santa Ca-
 tharina onde foi virado o Doutor Jui-
 Municipal e Officio. Joz Maria do vale
 Junior comigo. Escreva do seu cargo e
 interino neste procyro, no impredimen-
 to do actual, ahi se acharão prepa-
 ras os avaliadores nomeados os Cida-
 daos. Hornido Joz Dias, e Manoel Joa-
 quim da Costa Siqueira aos quaes elle Jui-
 defini o juramento aos Santos Evan-
 gelhos em um livro d'elles nague cada um
 a fizeci por sua mão direita. e lhos
 mearugou que bem fizeilmente a
 valliar em todos os bens do Casal do
 furiado Joz Machado d'Espindola.
 os quaes lhos haõ de ser apreguetados
 por a viura inmutante, em del-
 le malicia ou affeicao, recibidos
 por lhos dito juramento assim
 e prometidos cumprir. De que fir-
 me termo que assignou o Muni-
 cipal com o juramentador. E este
 meo Francisco de Almeida, Escreva que
 interinamente o procy.

Manoel Joaz do Costa Siqueira
 1866

Florindo Joz Dias
 Manoel Joaz do Costa Siqueira



Auto de avaliação dos bens

Di aumen
da os bens
Módico

Aos dias do mzy d' Abril de mil
Cento e noventa e cinco, neste lu-
gar das Tyguicinhos do Distrito da Villa
de São Miguel comarca do mesmo
nome Província de Santa Catha-
rina, na casa da Viuva viroetari
avete D.ª Maria Catharina de Jesus
presente o Juiz de Officio Doutor Jo-
ão Maria do Valle Junior, em presença, os
loureados no mudo iscolhidos, supre,
Edu a avaliação e descrição dos bens
do Casal pela maneira seguinte.

Móveis e Semoventes.

1ª Hũa meza de Oleo com duas gavetas, que
sendo vista e examinada acharão valer
a quantia de cinco mil rrs com que sahi 5000

1ª Hũa Pito grande, de jantar com duas
gavetas, que sendo vista e examinada
acharão valer a quantia de cinco mil
rrs com que sahi.

2ª Duas marguezas de Oleo, que sendo
vista e examinada acharão valer
cada hũa dois mil rrs e todas Doze
mil rrs com que sahi

1ª Hũa Commada, com quatro gavi-
tas, que sendo vista e examinada a-
charão valer a quantia de vinte mil
rrs com que sahi

12ª Doze Cadireas Americanas mudo
no que sendo vistas e examinadas,
acharão valer cada hũa dois mil

Continuo

42000

Vm sommando quarenta e dois mil
42000 rui com que sahi.

Todas vinte e quatro mil rui com que
24000 sahi.

1 Hum Oratorio com duas Imagens, que
sendo visto e examinado acharao valer
10000 aquantia de dez mil rui com que sahi

1 Hum Caixa de sedro, que sendo vista e
examinada acharao valer aquantia
5000 de cinco mil rui com que sahi.

1 Hum dita grande velha, que sendo vis-
ta e examinada acharao valer aquantia
4000 de quatro mil rui com que sahi

1 Hum dita pequena, que sendo vista
e examinada acharao valer aquantia
1500 de um mil e quinhentos com que sahi

1 Hum Cama de Oleo d'Armação, que sendo
vista e examinada acharao valer aquan-

12000 tra de doze mil rui com que sahi.

1 Hum dita de Piquia ja velha, que sen-
do vista e examinada acharao valer

5000 aquantia de cinco mil rui com que sahi.

2 Duas ditas de per baixo, que sendo vis-
ta e examinada acharao valer adous
mil rui cada hum e todas quatro mil

4000 rui com que sahi.

1 Hum Armario de sedro, que sendo vis-
to e examinado acharao valer quatro

4000 mil rui com que sahi.

2 Duas bancos grandes, que sendo visto
e examinados acharao valer cada um

2000 e mil rui e todas duas mil rui com que sahi
113500 continua

Vem Sommando custo treze mil e quinhentos rui com quinhentos saki

113/500

2 Ous Teóros melhor sup. que sendo visto e examinados a charão valer a quantidade de dois mil e rui com quinhentos saki

17000

1 Hum cortico grande, que sendo visto e examinado a charão valer a quantidade de tres mil e rui com quinhentos saki

34000

1 Hum dito pequeno, que sendo visto e examinado a charão valer a quantidade de um mil e rui com quinhentos saki

17000

1 Hum Taboleiro novo de Sidero, que sendo visto e examinado a charão valer a quantidade de um mil e rui com quinhentos saki.

17000

3 Ous Parreiras novas, que sendo visto e examinadas a charão valer a tres mil e rui cada uma e todas um mil e quinhentos rui com quinhentos saki

17500

1 Hum Pilão grande, que sendo visto e examinado a charão valer a quantidade de um mil e rui com quinhentos saki

17000

1 Hum dito pequeno, que sendo visto e examinado a charão valer a quantidade de quinhentos rui com quinhentos saki

1500

1 Hum Couro de Garanta furado, que sendo visto e examinado a charão valer a quantidade de um mil e rui com quinhentos saki.

17000

2 Ous Gamellas pequenas, que sendo visto e examinadas a charão valer a quantidade de quinhentos rui cada uma e todas um mil e rui com quinhentos saki

17000

Continuo

129/500

Um Commando Certo vinte nove e quinhentos
129,500 forrui com que satis.

1 Hum Turco grande, que sendo visto e exa-
minado a charao valer aquantia de oito

8,000 milrui com que satis.

24
1 Hum dito pequeno a remenda, que
sendo visto e examinado a charao valer

2,000 aquantia de tres milrui com que satis.

25
1 Hum dito mais pequeno, que sendo
visto e examinado, por estar em bom
uso, a charao valer aquantia de qua-

4,000 tro milrui com que satis.

26
1 Hum Caldeira de ferro, grande velha
que sendo visto e examinado a charao
valer aquantia de hum milrui com

1,000 que mandaraos satis.

27
1 Hum dito pequeno, que sendo visto
e examinado a charao valer, quinhentos

500 forrui com que satis.

28
1 Hum Carracolla de ferro velha, que
sendo vista e examinada a charao
valer aquantia de quatrocentos rui

400 com que satis.

29
1 Hum Chaleira grande de ferro, velha, que
sendo vista e examinada a charao
valer aquantia de quinhentos rui com

500 que satis.

30
150 Certo setenta e seis Oitavas
de prata em obra, que sendo vista
e examinada a charao valer cada
hum Oitava a dezmos. e oitenta e do-
das importar na quantia de Quarenta

31
49,280 nove mil dezmos e oitenta com que satis

190,180 R\$. continuo

Um Mandado Certo noventa e seis mil cento
e oitenta e seis conque saki. At 1967/180

4 Quatro Castiças de latão, que sendo visto
e examinados a charão valer cada um
a quinhentos e seis e todos a quantia de
dois mil e seis conque saki. 2500
32

1 Uma balança pequena com pesos
que sendo vista e examinada a charão
valer a quantia de um mil e quinhentos
conque saki. 1500
33

1 Um barril de balca velho, que sendo
visto e examinado a charão valer a
quantia de um mil e seis conque saki. 1500
34

1 Uma Pouce nova que sendo vista e
examinada a charão valer a quantia de
um mil e seis conque saki. 1500
35

1 Uma dita velha que sendo vista e
examinada a charão valer a quantia
de um mil e seis conque mandaráo sair. 1500
36

1 Um machado velho que sendo visto e
examinado a charão valer a quantia
de um mil e seis conque mandaráo sair. 1500
37

1 Uma espingarda velha, que sendo vista
e examinada a charão valer a quan-
tia de um mil e seis conque mandaráo sair. 1500
38

1 Uma bucia de ferro, que sendo vista e
examinada a charão valer a quantia de
um mil e seis conque saki. 1500
39

1 Uma Pa de ferro, que sendo vista e
examinada a charão valer um mil e seis
saki. 1500
40

1 Uma Canoa grande bordada, de figura
de dois remos de paga, que sendo vista e
examinada a charão valer um mil e seis
saki. 1500
41

Continua

At 207/280

Um sommando a quantia de Duzentos e
207 + 280 mil duzentos e oitenta reis com que sahi
a charão valer, com a respectiva vela a quantia
100 f000 de Oito mil reis com que sahi

1 Uma canoa de garupa bordada de remo
de pé, que sendo vista e examinada a cha-
rão valer a quantia de Vinte mil reis
20 f000 com que sahi

1 Uma dita pequena de sedro, bordada
vado, que sendo vista e examinada a
charão valer a quantia de Oito mil
8 f000 reis com que sahi

400 Sete centos e lham, novas, que sendo
vistas, e examinadas, a charão valer
Toda, a quantia de Vinte e oito mil
28 f000 reis com que sahi.

1 Uma vacca velha, osca que sendo
vista e examinada a charão valer
a quantia de dizeis mil reis com
10 f000 que sahi.

1 Uma dita buia, que sendo vista
e examinada a charão valer a
quantia de Vinte e quatro mil reis
24 f000 com que sahi.

1 Uma dita osca buia, que sendo
vista e examinada a charão valer
a quantia de Vinte e cinco mil reis
25 f000 com que sahi.

1 Uma dita caracura, que sendo vi-
sta e examinada a charão valer a
quantia de dizeis mil reis com

10 f000 que sahi.

444 + 280 R^o continua

Vim sommando aquantia
de quatro centos e quarenta e qua-
tro mil duzentos e cinquenta reis com
que satis. R\$ 444/280

1 Sua vacca osca pmitada, que sen-
do vista e examinada acharao va-
ler aquantia de vinte mil reis
com que mandaraõ satisf. 207000
49

1 Sua dita moerva, que sendo vi-
sta e examinada acharao valer a-
quantia de vinte e cinco mil reis com
que mandaraõ satisf. 257000
50

1 Sua dita osca, que sendo vista
e examinada acharao valer aq-
uantia de vinte e cinco mil reis com que
mandaraõ satisf. 257000
51

1 Sua Novilha caracana cabana,
que sendo vista e examinada acha-
rao valer aquantia de dez e seis mil
reis com que satis. 167000
52

1 Sua dita vermelha, que sendo vista
e examinada acharao valer aquan-
tia de doze mil reis com que satis. 127000
53

1 Hum Boi caracano, que sendo vi-
sto e examinado acharao valer aq-
uantia de quarenta mil reis com que
satis. 407000
54

1 Hum dito vitelo, que sendo visto
e examinado acharao valer aquan-
tia de vinte mil reis com que satis. 207000
55

1 Sua Egua que sendo vista e exa-
minada acharao valer dez mil reis com
que satis. 107000
56
R\$ 822/280

Vnu sommando aquantia de seis cen-
tos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta
e 280 ta rui com que sahi

1 Hua escrava de nome Felizarda
crioula com trinta e seis annos de
idade, que sendo vista e examinada
da achacao valer aquantia de oito
800f000 centos mil rui com que sahi

1 Hua dita de nome Maria passa
com vinte e tres annos de idade
que sendo vista e examinada a
chacao valer aquantia de oito
800f000 centos mil rui com que sahi

1 Hua dita de nome Bazilia crioula
de dez e oito annos de idade, que
sendo vista e examinada a cha-
cao valer aquantia de oito centos
800f000 mil rui com que sahi,

1 Hua dita de nome Claudina cri-
oula de dez e seis annos de idade, que
sendo vista e examinada a cha-
cao valer aquantia de oito cen-
800f000 tos mil rui com que sahi

1 Hua dita de nome Romana
de quatorze annos de idade, que
sendo vista e examinada a cha-
cao valer aquantia de oito centos
800f000 mil rui com que sahi

1 Hua dita de nome Luciana cri-
oula de dez annos de idade, que
sendo vista e examinada a cha-
cao valer aquantia de quinhue
500f000 tos mil rui com que sahi

5.122f280 R^{da} continua

Vim Sommando Cinco contos cento
e vinte e dois mil duzentos oitenta
reis com que sahi # 5.122/280

1 Sua escrava crioula de nome Christina
de idade nove annos, que sendo vista
e examinada acharão valer agra-
vantia de Quatrocentos e cinquenta mil
reis com que sahi 450/000
63

1 Hum escravo de nome Generoso cri-
oulo de idade sete annos, que sendo
visto e examinado acharão valer
aquantia de Quinhentos mil reis
com que sahi 500/000
64

1 Sua escrava de nome e Roberta cri-
oula de quatro annos de idade, que
sendo vista e examinada acha-
rão valer aquantia de Trezentos
e cinquenta mil reis com que sahi 350/000
65

1 Hum escravo de nome Estevão cri-
oulo, doente, de tres annos de idade
que sendo visto e examinado acha-
rão valer aquantia de Duzentos
e cinquenta mil reis com que sahi 250/000
66

1 Hum dito de nome Athanazio de
tres annos de idade que sendo visto
e examinado acharão valer agra-
vantia de Trezentos mil reis com
que sahi 300/000
67

1 Hum dito de nome Andre criou-
lo de idade dois annos, que sendo
visto e examinado acharão valer
aquantia de Trezentos mil reis com
que sahi. 300/000
68

Continua —

7.272/280

Vim sommando a quantia de sete
centos duzentos setenta e dois mil
2/2 2/2 280, duzentos eoitenta eoi com que sahi
1 Hum escravo de nome Anastacia
crioula de dois annos de idade que
sendo visto e examinado achou
valer a quantia de Dzentos mil
300/000 rrs com que sahi
69

1 Hum escravo de nome Pascoal crion
to de onze mezes de idade, que sen
do visto e examinado achou va
ler a quantia de Cento ecincom
150/000 ta mil rrs com que sahi
70

1 Hum escravo de nome Elmasol
de racaõ de idade eincuenta ecinco
annos de idade, que sendo visto e
examinado achou valer a que
ntia de Dzentos ecincomta mil
250/000 rrs com que sahi
21

Dequ' foy dito sommarão o Juiz com
os avaliadores estas setenta e uma por
cellas de bens acima descritos e ava
liadas, e achou importar na quan
tia de sete centos nove centos setenta
e dois mil duzentos eoitenta rrs
2/9 2/2 280, com que mandaraõ Sahir.

E por ter findado as horas do dia
mandou o El ministro encerrar este au
to, para se concluir a avaliacao
nos dias que se seguirem ate que
todas as coisas sejam avaliadas, e assi
gnou com os ditos avaliadores
Eu Antonio Francisco de Medeiros

de Medeiros Correia intimamos que no
impedimento do actual onerej

[Signature]
1865

Manoel José de Costa Siqueira
Florindo José Dias

D. e Auto de avaliação dos bens e con-
firmação

Por quatro dias do mez d'Abri! do Anno
de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
lugar das Synquintas Termos da Villa
de São Miguel Commarca do mesmo
nome e Provincia de Santa Catha-
rina e Casas de morada e propriedade
de da viuva inventariante Dona
Maria Catharina de Jesus, presente
Cyriac de Orphão Doutor Joz Maria
do Valle Junior, no usoriao que no-
impedimento do actual vius, e os bu-
vados nomeados e recolhidos se-
procedes a continuação da avalia-
ção dos bens do referido finado João
Machado d'Espindolo, ordenando
o Mmistro que se escreva puchas
amargam do presente auto aqui
certificando que no auto antecedente
importação os bens avaliados, no dia
de hontem para mais seguimen-
to se lançaram o valor dos bens que
foram sendo avaliados e a presente
dos pelo referido inventariante.

2/9/24/280,

Novéis e Semovintas

905/000
72

3/50000
73

250000
74

300,000
75

200,000

No. 8724280

continua

Um sommando aquantia de Dez
contos oito contos setenta e cinco mil
duzentos e oitenta e seis com quinhentos. 10. 8724280
que sendo vista e examinada, acharao
valer cada huma taboa quatro contos e
duzentos e seis, cada humo e todas importam
um aquantia de oito mil trezentos
e vinte e cinco com quinhentos.

8724280
74

10 Oitenta e duas de urvalho, canelo
e sedro, que sendo vista e exami-
nada, acharao valer cada huma taboa
quinhentos e oitenta e tres e to-
das aquantia de nove mil trezentos e
vinte oito e seis com quinhentos.

94328
78

1 Hum par de arvores ja velhas com
seus pertencentes e fructo, que sendo
visto e examinado acharao valer agu-
antia de dez mil e seis com quinhentos.

10400
79

Bens de CAIXA

1 Hum morada de Casas da vivenda cobe-
ta de tettha paredes de pedra e cal a
suathada, que sendo vista e exami-
nada acharao valer aquantia de
Dois contos de seis com quinhentos.

20000
80

11 Ozei bracos de terras de frente, que faz nas
marinhas, mague saccha a casa da viven-
da, sendo do correio para cima de joito de
frente e todas confundidas e vertentes, e tre-
mando pelo norte ate o correio, com sete bra-
cos de terras de caza e da hi para cima com
terras de Antonio Francisco Reges e pelo sul
com terras do mesmo Reges, que sendo vista
e examinada acharao valer quatro

continua

128997928

Vim sommando a quantia de qua-
torze centos quatro centos quarenta
e quatro mil nove centos vinte oito
reus com que satis

Rs 14.444/28

9^o Nova muna braca, de terras e itas
nas Piquinhuas, fazenda suas fronteiras
praia com fundos avaros com este
centos braca, mais o mesmo, is Frumão
pelo norte, com Antonio Francisco Reges
pelo sul com Ferraz do Casal, que sendo
vistos e nomeados a charão valer
cada uma braca a dez mil e seiscentos
e oitenta e cinco mil reus com que satis

152.000
85

1^a Nova morada de Casal, e itas nas Piquinhuas, edificadas de pedra e cal
coberta de telha, arrolhada, e edifica-
da em dez mil e seiscentos e oitenta e cinco
mil reus com que satis

55.000
86

10^a Dez mil e seiscentos e oitenta e cinco
mil reus braca, de terras, magueira e itas
edificadas a muna Casal, de fronte, e seja
fronte far no rancho de Luis Coelho Macho
do e fundos em frente de Ferraz do mesmo
ella e itas, is Frumão pelo sul com dito Coe-
lho e Machado, e pelo norte com o mesmo e par-
te com Ferraz do Casal, que sendo vistos
e nomeados a charão valer todas
a quantia de Cincoenta mil reus com
que mandarão satis

50.000
87

Continua —

Rs 15.196/928

Um Sommando aquantia de Giringe
contos cento noventa e seis mil nove em
15.796.928 for vinte e oito reis com que sahi

1 Hum Rancho de canoa coberto de fetho,
Tapado de madeira, edificado em terreno
de marinha, que sendo visto e exami-
nado acharao valer aquantia de ses-
88 000 cento mil reis com que sahi

352 Quinta e seis milia bracas, de ter-
ras de go bracas de terrenos de marinha,
na praia na praia da Piquintha, que
sendo vista, e examinada, acharao
valer cada huma braca ados mil reis, e toda,
79 000 aquantia de cento e trinta mil reis com que sahi

200 Quintas bracas de terras, de frente par-
te com a estrada publica, e parte com os
moradores de cima, fazendo fundos com
diferentes moradores e o mar, e as terras
são de pasto d'animaes, que sendo vista,
e examinada, acharao valer cada huma
braca a seis mil reis e todas aquantia
de Um conto e quarenta mil reis com que
1.200.000 sahi.

41 Quarta e huma braca, de terras citas
na Piquintha, fazendo frente a estrada
publica e fundos a quem se acharao
ate a travessa do Portão, e se encerra pelo
sul com a herdade de Floriano, pelo Norte
com a herdade de Joze Dias, que sendo vi-
sta, e examinada, acharao valer cada
huma braca a dez mil reis e todas aquan-
tia de quatro centos e dez mil reis
410.000 com que sahi

16.939.928 - 600 continua

Um Commando aquantia de Dezece
 is contos nove centos trinta e nove
 mil nove centos vinte oito reis com
 que sahi

Rs 10.939/928

1 Sua morada de Casas coberta de telha
 ja dammificada paredes de pilas e pique
 assuathada eita nas Synguinhas, que
 sendo vista e examinada acharao va-
 ler aquantia de Oento e cincoenta mil
 reis e oitenta e sahi

150/000
 92

24 Vinte e quatro bracas de Terras de frente
 eitas nas Synguinhas e onde se acham
 a casa acima edificada, fazem fran-
 te a estrada publica com trezentas
 bracas de fundo, e tremando pelo sul
 com seis bracas de terras do casal de ter-
 ras de Justino Pereira, e pelo norte es-
 tremos com uma braca de terras do
 casal e terras de Mathias Calvet. que
 sendo vista e examinada acharao
 valer cada hua braca a dez mil reis;
 e todas aquantia de Quatro e qua-
 rentas mil reis e oitenta e sahi

240/000
 93

6 Seis bracas de terras contiguas a ter-
 ra acima com dez de fundo, fazem
 frente a estrada publica e fundo
 a estrada velha em terras da herdado
 Floriano, e tremo pelo sul com ter-
 ras da mesma herdado e pelo norte
 com as vinte e quatro acima discri-
 tas, que sendo vista e examinada
 acharao valer cada hua braca adous
 mil reis e todas = Doze mil reis e oitenta e sahi

12/000
 94

confirma

Rs 17.341/928

Vem sommando a quantia de Dese
este contos trezentos quarenta e um
mil nove centos vinte oito reis com que

17.341/928 Sahi

1 Uma braco de fenas de frente, molado
do norte das vinte e quatro bracos, aci
ma decriptas, fazem frente a esta
da publica e fundo da entrada velha
com dez bracos de alto, mais ou menos,
extremão pelo sul com as vinte e qua
tro do caçal e pelo norte com terras
de Mathias Calfet. que sendo vista
e examinada acharaõ valer esta
braco a quantia de doze mil reis

24000⁹⁵ com que Sahi

1 Uma Cozinha edificada opé da
casa da residência nas Tyguini
rhas, coberta de telha em máo esta
do, que sendo vista e examinada
acharaõ valer a quantia de vinte

20700⁹⁶ mil reis com que Sahi

Sommarão o juiz com os avaliadores
as parcelas de bens acima scriptas, e
validadas e achão importar na quantia
de Duzete contos trezentos e sessenta
e tres mil nove centos vinte oito reis

17.363/928 com que mandaraõ Sahi.

Por satisficção a hora, deo
mandam o Alimento encerrar este ac
to para se concluir a avaliação
no dia seguinte até que todos os ben
sejão avaliados e assignados com
orditor avaliadores e Eu testifico

Antonio Francisco de Medeiros, Escrivao
interino que oservey.

~~Vallejo~~

30, Florindo Jose Dias

Manoel Joao da Costa Siqueira

3º Auto de avaliacao dos bens e con-
tinuacao

As seis dias do mez d' Abril do anno
de mil oitocentos e sessenta e cinco, no
lugar das Tyguirinhas, Forno da Villa
de São Alliquel, uma casa da morada da
viuva inventariante Maria Cactana
de Jesus onde se achava o Juiz e os Es-
crivao e os leuados, nomeados e reco-
nhidos se procedeu a continuacao da a-
valiacao dos bens do casal situados no
Fundo e Infundido onde os mesmos
avaliadores foram proceder a dita ava-
liacao. Ordenando o Juiz e o Escrivao que
o Escrivao fizesse a margem
do presente auto a quantia no que
no Auto antecedente importava
os bens avaliados, para em seu segui-
mento se lancarem os valores dos bens
que foram avaliados e perguntados
pelo inventariante. Logo o Escri-
vao assim como os demais presentes
ministros a somma dos bens ja avalia-
dos e achados importarem na quantia
de Quatre centos trizentos e sessenta
e tres mil nove centos vinte e oito

17.363/428 Reis com que sahi

Movens e Immoveis

1 Hua junta de Boi velha um Caraceno
e outro mouro, que sendo vista e exa-
minada a charao valer aquantia

107000 de Serranta mil reis com que sahi

97 1 Hua dita de boi velhos, Oseos, que sendo
vista e examinada a charao valer

507000 e Serranta mil reis com que sahi

98 1 Hua dita, sendo um Oseco e outro ca-
raceno, que sendo vistos a charao valer
aquantia de Cincomenta mil reis com

507000 que sahi.

99 1 Hua dita de novillos Touros, Oseos,
que sendo vistos e examinados a cha-
rao valer aquantia de Quaranta

407000 mil reis com que sahi

100 1 Hum novillo Touro brazileiro, que sendo
visto a charao valer aquantia de Quin-

157000 ze mil reis com que sahi

101 2 Quas vacas, sendo hua Caracena, e ou-
tra Oseca, com hua cria, que sendo vis-
ta, a charao valer Vinte mil reis cada
hua e ambas aquantia de Quaranta

407000 mil reis com que sahi

102 1 Hum Torneiro barrego, que a charao va-
ler aquantia de Cito mil reis com que sahi

87000

103 1 Hum dito Caraceno mouro, que sendo
visto a charao valer aquantia de Doze

127000 mil reis com que sahi

104 1 Hua Meza velha e hua Caixa grande
velha que sendo examinada, a charao

47000 valer, ambas aquantia de Quatro mil e oitenta

17.542/928 *Reis continuada*

Um sommando a quantia de De
zente contos e seiscentos quaranta e
dois mil novecentos vinte e oito mil
e cem que sahi

At 17/6/42/918

2 Dous Pilões sendo um grande e outro me
diuzado, que sendo examinados acha
rão valer dous mil e quinhentos annos
e cem que sahi

2/500
107

2 Dous Couros de Canella, grandes, para
avisechar, que sendo examinados acha
rão valer annos Dez mil e seiscentos e quinhenta

10/500
107

2 Dous ditos ditos de aparar mellado, que
sendo examinados acharão valer ann
os dez mil e seiscentos e quinhenta

10/500
108

1 Hum dito de aparar guarapa, que sen
do examinado acharão valer 9 mil e
seiscentos e quinhenta

9/500
109

2 Dous ditos pequenos de garciba de apa
rar amucar, que sendo visto examinados
acharão valer a quantia de quatro mil
e seiscentos e quinhenta

4/500
110

1 Hum Augia de Paboa, d'arroatto, que a
charão valer a quantia de seis mil e
seiscentos e quinhenta

6/500
111

1 Hum pequeno sortimento de ferramen
tas de Carapimiteiro, que sendo exami
nados acharão valer a quantia de dez
mil e seiscentos e quinhenta

10/500
112

1 Hum laço de couro que sendo examina
do acharão valer dous mil e seiscentos e quinhenta

2/500
113

2 Dous Carros m. l. m. 1/2, que sendo vistos
e examinados acharão valer cada um
vinte mil e seiscentos e quinhenta mil e seiscentos

40/500
114

Continua

At 17/3/42/918

Vinte e seis mandos aquantia de Dique
de Contos Site Contos trinta e um mil
quatrocentos vinte oito mil e cinco
17.758/428 Sahi

1 Hum dito ja velho que sendo visto acha
84000 rai valer dito mil rai e cinco Sahi
115

2 Quas enchadas novas que sendo vistas e exa-
minadas acharao valer cada uma a seis
centos e quarenta e ambas, mil e dez metros
17280, e oitenta mil e cinco Sahi
116

2 Quas ditos em meio uzo, que sendo vistas
e examinadas acharao valer cada uma trize-
tos e vinte e ambas aquantia de seis centos
1040 e quarenta mil e cinco Sahi
117

3 Tres Pouces em bom uzo, que sendo vistas
e examinadas acharao valer cada uma
a mil e quatrocentos e todas aquantia
44200 de quatro mil e dez metros e cinco Sahi
118

1 Hua Dita velha, que sendo vista e exa-
minada acharao valer aquantia de
4500 quinhentos mil e cinco Sahi
119

3 Tres Machados em bom uzo, que sendo
vistas e examinadas acharao valer cada
um dois mil e quinhentos e todas aque-
14500 antia de site mil e quinhentas e cinco Sahi
120

1 Hum dito velho, que sendo visto e exami-
nada acharao valer aquantia de um
14000 mil rai e cinco mandaraos Sahi
121

1 Hua Pipa velha, que sendo vista e exa-
minada acharao valer dois mil rai
24000, e cinco mandaraos Sahi
122

1 Hum Bamildaguarda rapio, que acharao
24000 valer dois mil rai e cinco Sahi
123

17758/548 Bt continua

Um sommando aquantia de De
zicite Contos sete centos e cincoenta
e oito mil quinhentos quaranta
e oito reis com quinquasahi

R\$ 17/58/548

1 Uma viridada de mui Alquer velho, que su-
do examinada a charao valer quinhen-
tos reis com quinquasahi

500
124

1 Bens de Laxi (no sitio do Inferno)

1 Hum Engenho de Sallav mandioca
com duas empulentes coxos, duas pre-
ca com tres fuzos, duas fornos de barro
que sendo vistos e examinados, a cha-
rao valer tudo aquantia de Cem mil
reis com quinquasahi.

100000
125

1 Hum Engenho de Tajim com o reio
de ferro de moer cana, que sendo vi-
to examinado a charao valer aquan-
tia de sessenta mil reis com quinquasahi

60000
125

1 Hum forno de cobre um bom uzo, que
sendo examinado a charao valer
aquantia de Cincoenta mil reis com quinquasahi

50000
127

1 Hum dito mais pequeno ja usado, que
sendo examinado a charao valer qua-
renta mil reis com quinquasahi

40000
128

1 Hum Olambique de cobre que sendo vi-
to examinado a charao valer aquan-
tia de Cincoenta mil reis com quinquasahi

50000
129

2 Duas rocas de mandioca velhas, na
extremidade do sul do sitio do Infernito
que sendo vistos a charao valer toda de
a aquantia de Cincoenta mil reis
com quinquasahi

50000
130

continua

R\$ 18/09/04

Um sommando aquantia de De-
zito conto cento nove mil quarun-
ta e oito mil com quêsaki 80

1 Hua dita de mandioca nova na
ma extrema, sendo vista plantada
dentro, que sendo examinada acha

20000 não valer vinte mil mil com quêsaki

131 2 Quas ditos de Frijão na mesma exte-
ma que sendo vista e examinada a
charão valer aquantia de dois mil

0000 mil ambas com quêsaki

132 1 Hua dita de Casa nova, na exte-
ma do sul nabaiçada no mesmo
sitio do Infermeiro, que sendo vista
a charão valer aquantia de dois mil

0000 mil com quêsaki.

133 1 Hua dita de Casa nova, no mesmo
mesmo extrema, e sitio, que sendo vi-
sta a charão valer vinte e dois mil mil;

20000 com quêsaki

134 1 Hua dita de mandioca velha na
extrema do Norte do mesmo sitio, que
sendo vista e examinada a charão
valer cento e oitenta mil mil com quêsaki

10000 com quêsaki.

135 1 Hua dita de mandioca nova na
Covara, na mesma extrema, e si-
tio, que sendo vista a charão valer

100000 aquantia de Cms mil mil com quêsaki

136 1 Hua dita de Casa velha, na mesma
extrema no mesmo, que sendo vista acha

137 20000 não valer sessenta e cinco mil mil com quêsaki

84984048 80 continua

Um Soma de Dito Creitor qua
tro cento noventa e oito mil e qua
renta e oito reis com quinhentos 18.498.048

1 Hua dita, taobem velha nam mesma este
ma na varzea, que sendo vista e exami
nada acharao valer Cem mil reis com quinhentos 10.000
138

1 Hua Roca d'Arroz nam mesma varzea, e
citra, que sendo vista acharao valer Vin
te e um mil reis com quinhentos 2.000
139

1 Hua dita de Mithe, taobem nam mesma
varzea, que sendo vista e examinada
acharao valer Doze mil e quatrocentos
reis, com quinhentos e sessenta e seis 12.400
140

25 Vinte e cinco Milhoes de Mithe, cobido
a duplo, Cinteenta mil e mais e todo ara
tiado magnantia de sete mil reis com
quinhentos. 2.500
141

1 Hua casa d'Engenho de farinha cober
ta de palha, paredes de pau a pigua, que
sendo vista e examinada acharao
valer a quantia de sessenta mil reis
com quinhentos 6.000
142

1 Hua Casa de Morada pinta a vermelho
enguido, coberta de palha, paredes de pau
a pigua, arcahada, com paiol de taboa
do e hua varanda mista ao lado, que sen
do vista e examinada acharao valer 10
mil reis com quinhentos. 10.000
143

1 Hua Casa d'Engenho, sendo examinada
coberta de telha e a casa coberta de palha
que sendo vista e examinada acharao
valer Cinteenta mil reis com quinhentos 20.000
144

Continua

18.868.448

1888-448

1500 fms
145

Graf 1146

21.2084

Vinte e cinco mil e um com
to dezentos e cinquenta e oito mil qua-
trocentos quarenta e oito reis com
que sahi

RS

21.208/448

100 Cinto surructa bracas de terra, de frente
citar no mesmo lugar, com os fundos
que se acharem até as terras de Antonio
Correia, fazendo frente em terras de Anto-
nio Pereira d'Avila, e terras dos herdeiros
de Manoel d'Almeida e fundos em terras do
dito Antonio Correia, extremas pelo sul
com terras de Joze Francisco Mestre Joacim
e pelo norte com terras do herdeiro d'Antonio
Francisco Regis, que sendo visitas e ap-
reciadas, acharão valer cada huma bra-
ca a dez mil reis. Todas a quantidade de
um conto e seiscentos mil reis com
que sahi

1.000.000
11/7

200 Duzentas bracas de terra, de frente, cita-
das no Terreiro do Infirminho, com os fundos
que se acharem até a tramada dos herdei-
ros do finado Capitão Joao d'Almeida Pereira
fazendo frente na vertente do Terreiro
maior, alto acima do dito, e fundos em
terras dos herdeiros do dito Capitão João
d'Almeida Pereira, extremas pelo sul
com terras de Francisco Machado de Souza,
pelo norte com terras dos herdeiros do finado
do Manoel Machado de Souza, que sen-
do visitas e apreciadas acharão valer
cada huma braca quinze mil reis. Todas
a quantidade de RS 3000
e de mais com que sahi
continua

148
RS 3.000.000
25.808/448

Vem Soummando Pinte cinco centos
Cento e tanto e cinquenta e oito mil qua-
tro centos quarenta e oito reis
25.808.448 com que sahi

Dispuzo em moeda

Appeguntou a viua inventariaute
em moeda sendo = nove onças de ouro
seis moedas de vinte milreis brasileiras,
duas ditas de dez milreis ditas, cin-
co moedas de dezeeis milreis, cada
uma cincoenta mil quinhentos re-
moeda prata, e trinta milreis moeda
da papel Nacional. que sendo som-
mao quinhentos e trinta mil quie-

510.500
149
repletos com que sahi

Dívidas activas

1 Hum credito de yoré cariada de Santo-
da quantidade de cento quarenta e seis
mil quinhentos, vincido em dez e
nove de novembro de mil oitenta e cinco
sursumta e tres, com apremio de um
por cento ao mez, com que
110.500
150
sahi.

1 Hum Credito de Vinte e cinco mil de
Aguirre, em que resta a quantidade de
trinta milreis, em premeio. com

30.000
151
que sahi

1 Hum credito de Manoel e Martim Soa-
res, vincido a treze d'Abri de mil oitenta e
for sursumta e quatro, com modo da hi
por diante apremio de um por cento ao
mez, da quantidade de vinte

28.000
152
Cento milreis com que sahi
25.836.448 Rs
Continua

Vem sommande Vinte seis contos seis centos
e oitenta e quatro mil quatrocentos
quarenta e quatro digo quarenta
e oito com que sahi R\$ 206 \$ 448

Um credito de João Antonio da Rocha
em que resta a quantia de Vinte e sete
mil reis, que vence a premio de um me-
so por cento ao mez desde a primeira
de Maio de mil oitocentos e setenta e
quatro, com qui sahi.

94/1000
153

1º Hum Credito de João Martins Soares
da quantia de vinte mil reis deigo
de vinte e um mil reis com queseaki

24000
154

Somma Vinte e sei contos sette
centos e Centa e un mil quatro cen-
tos quarenta e oito reis conglabito 207 51/408

Dividas passivas

Surpresas feitas com o suor

Orbita fusca et nuda in ore cincta coram

que sahi. Digo levanta e deus milr? — 624000

Disprezo feita com luto por a
viciosa e inconstante do Tribuna
da pelo herdeiro da forma de
guirite, a fozellana e chaga, importou
um Trinta e nove mil quatro em

for very rich.

x 39440

Cherissimo Jay Machado Espui
do la importou em quarenta

Trus, mel. viciae Dougl. rari

+ 434022

Arduiro Frencia, da chada

Write I am well quater cents

Strinta uis unguesu

21/4/30

Transporto = $103,802 = 62,000$ 26% 1/4 448

2076/448. 62000, 103/802.

Transporte

Churoiro Francisco Pereira de Souza

+ 107000, importou mil e setecentos milreis com quinhentos

Churoiro João Machado d'Espinoza da Trm

+ 387400, ta e oito mil e setecentos com quinhentos

Churoiro Vicente Ferreira d'Albuquerque, Trin

ta e setecentos mil e duzentos e sessenta com

+ 374200, que sahio

Churoiro Horiana Trinta e quatro

+ 344200, mil e duzentos com quinhentos

Arriua em mutuario de Dona Elta

ria Cactana de Souza, a quantia

de Cincoenta e oito mil e seiscentos

58480, de trinta com quinhentos

2884702 Desta quantia importou-se e se deu

a Fernando MacKradt. Dezenove mil

194020

e oitenta e seis

R\$ 194020

A Antonio Ramalho da Sil-

404520

va Xavier, quarenta e seis mil

quinhentos e vinte

R\$ 404520

Encerramento do Inventario da

Esaga foi este termo o encerramento em
que, pela dita viciosa inventario foi
dito e em praca dos, que ambos se achavam
presentes que nada mais tinha a adere-
ver e inventariao pertencente aos bens
de seu Casal, e protestava discrever quaes
quer bens que por ventura venha a sua
noticia, de baixo do juramento que pre-
stou. Pelo louvado laõ foi dito que
am odio officiao, conforme a sua
consciencia haviam avaliado todos os bens

os bens pertencentes a este inventario, e que
fazia esta declaracao de baixo do jura-
mento que haviaõ recitado: Atudo foi
este termo ingue assignado. E entre
Fornio Francisco de Aldeiros, Escrivão no
meado que assery- assignando a roga da
viuva inventariante por não saber es-
crever Francisco Joz de Souza. e quiz aque-
tudo do fe'.

~~1866~~ 1866 Frac. Joz de Souza
Joz Machado Espindola,
Mansil Joz. de Costa Sgr.
Florindo Jaze Dias

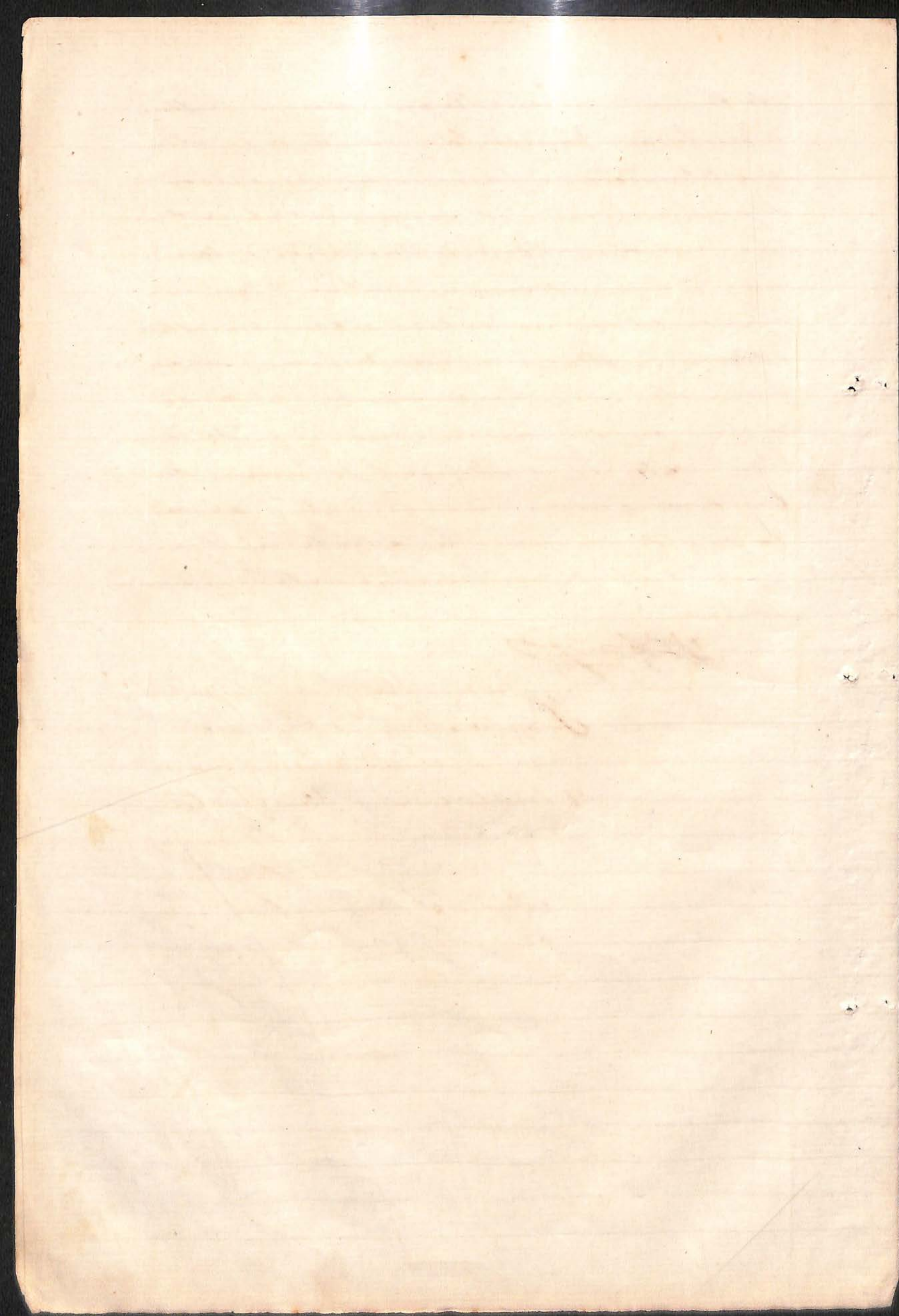
Andimonia dos herdeiros

Atos sui dias do mez d'abril de mil oitocentos
e setenta e cinco annos, em casa de
morada da viuva inventariante Dona
Maria Cantana de Jizer, nas Pyguirichas,
districto deste termo de São Miguel, em
seguida o Jizer de Baptista. Doutor Joz Ma-
ria do Valle Junior ahi sendo presentes
os herdeiros, Dona Maria Cantana de
Jizer, Ignacio Machado d'Espindola, Joz
Machado Espindola, Joz Machado d'Espin-
dola, Francisco Pereira de Souza por cabeca
da sua mulher Eugenia Maria de Jizer,
Horiana Maria Machado, viuva, Joz Ma-
ria das Chagas, por cabeca da sua mulher
Maria Machado Chagas, Viúva Fran-
co d'itguina por cabeca da sua mulher
Luiza Maria d'Espindola, Joz Francisco

Regu como procurador de sua mãe
Antonio Francisco Regu e Joaquina
Maria de Jesus, arrelia do Curador do
herdeiro Jeremias Machado d'Espindola
que se achava presente com seu melhor
Salvador Cavallero, arrelia do Curador
geral dos Orphãos, achando-se também
presente Christovão Boesfield pai da
Orpha Maria Christova, que figurou
no inventario do falecido João Machado
d'Espindola mandou o mesmo Juiz
que se unirão lre a corrigação e
validação dos seus scriptos, bem como
as dividas passivas e activas que he
viu declarado averba inventariando
afim de que os herdeiros e Curadores
tendo alguma coisa arguerem afizem
neste acto, para se lher diffinir como
fome de justiça e modipacto da delibera-
ção da partilha. Aviva requero que
se dê o pagamento a divida passiva que
existe e se separarem bens para ellas.
Os coherdeiros declararão que concordavam
com tudo mada tichão arguerem.
O Juiz de poi de ouvir o exposto, mandou
que se lher fize o conclusão inventaria
e que se lavrasse neste auto em que todo
assignarão isto e de seus pontos os he-
reiros Joze Machado d'Espindola por si
e como procurador da viuva moute-
riante sua mãe, Ignacio Machado
d'Espindola João Machado d'Espindola, João
Francisco Regu procurador dos herdeiros

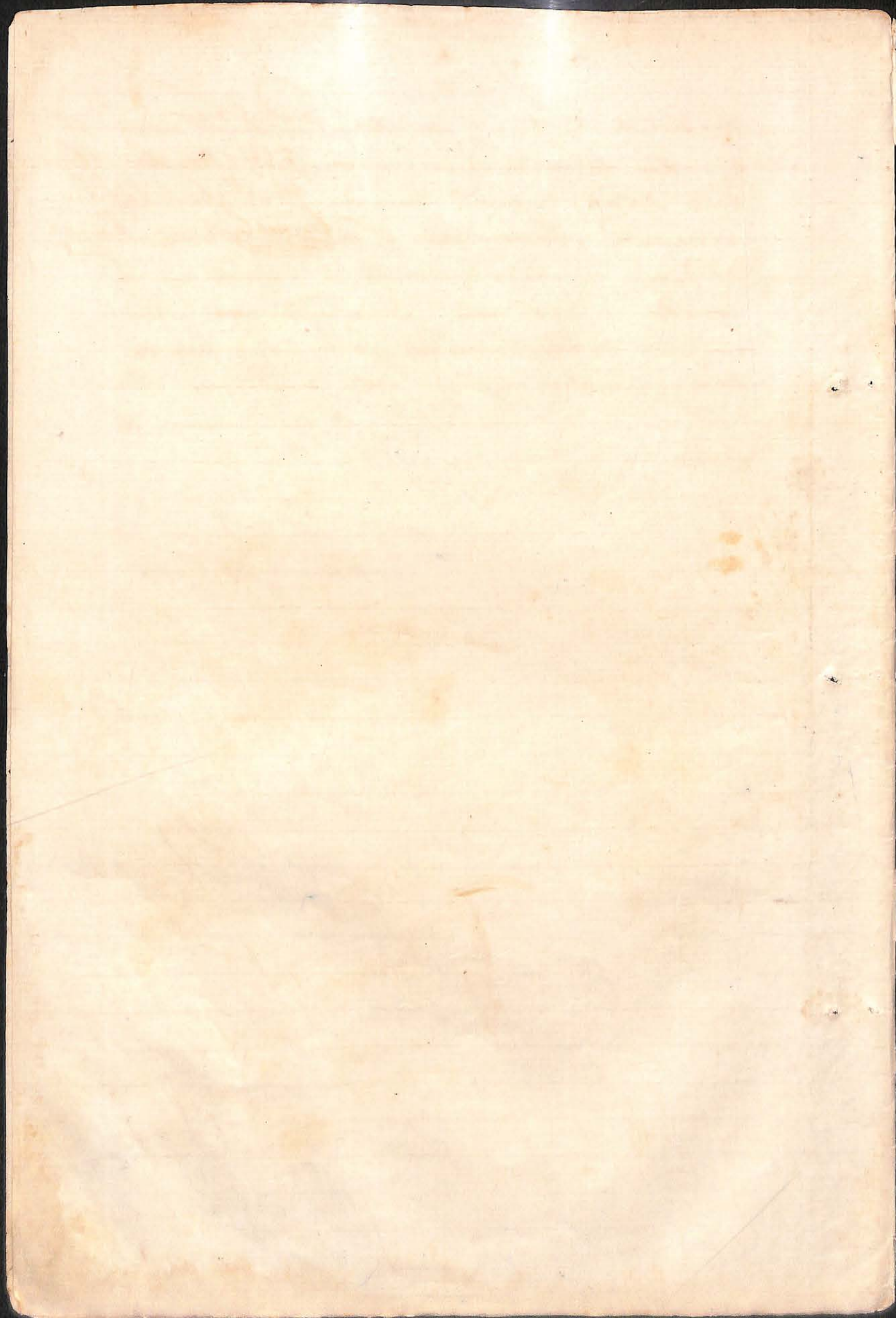
Antonio Francisco Regis e sua mulher
 Christovão Bausfield pae da oífa Ma-
 ria Christova, e filhos mais herdeiros
 Francisco Pereira de Souza por cabeça de
 sua mulher, Vicente Fernandes d'Alqui-
 no por cabeça de sua mulher, Joze Ma-
 ria das Chagas por cabeça de sua mulher
 e Floriana Maria de Jozes Viçosa, nũca-
 brenn ter nũca escrever assignarão
 a rogo dos primmeiros ocos Florindo Joz
 Dias, o terceiro, Manoel Jangum de
 Costa Liguiera, e o quarto Francis-
 co Joz de Souza. Eu Antonio Fran-
 cisco de Almeida Escrivão interino que
 oucrey

José Machado Espindola
 Ignacio May. ^{do} d'Espindola
 João Machado de Espindola
 Christovão Bausfield
 João Francisco Regis
 Florindo Joz ~~Dias~~
 Manoel Jang. ^{do} da Cuth. ~~Joz~~
 Francisco Joz de Souza



Junta de

Aos seis dias do mez de Abril de mil oito
centos e sessenta e cinco annos nesta
Villa de São Miguel Comarca do mesmo
nome e Provisoria da Santa Catho-
lica, em meu Cartorio junto a este,
autos apelação, procuração e os
cinco documentos que addiante
segue de que faço este termo. Eu
Christophio Francisco de Almeida Es-
crivão que asscrevy.



~~Alto~~ Hon. Senr. Dr. Juiz de Cypião
N.º 4. — 200

Ag. Com. Rio, São Miguel
4 de Abril de 1865.

Carvalho — Nargas

Sr. João Francisco Regis, procura-
dor bastante de seus pais Antonio Fran-
cisco Regis e paguina Maria de Jesus,
como mostra com a procuração junta,
que para poder os representar no inven-
tário e partilha dos bens do finado João
Machado d'Espindola, avô de Supp., que
por este juizo se está procedendo, neces-
sita que V.ª mande juntar esta com
a dita procuração dos autos do dito inven-
tário. //

Junte-se - S. Miguel.

5 de Abril de 1865.

At. da Digna
Machado de Jesus.

E. R. M.ª

João Francisco Regis

Received of
Mr. J. H. Smith
the sum of \$100.00
for rent of land
the 1st day of Janr 1885

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz em Antonio Francisco
Rêgo e sua Esposa Dona Joaquina Maria de
Figueiredo forma que abaixo se declara

SAIBAÓ quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e cinco
aos tres dias do mez de Abril do dito anno
neste lugar das Tyquinhinas distrito
da villa de São Miguel comarca do mes-
mo nome Provincia de Santa Catha-
rina, em casas de morada de Antonio Fran-
cisco Rêgo e sua Esposa Dona Joaquina
Maria de Figueiredo que se achava presentes

Reconhecido, pelo proprio Antonio Francisco Rêgo e sua Esposa Dona Joaquina Maria de Figueiredo, em presença das quaes por elle, outorgantes me foi dito, que por este Instrumento e na melhor for-
ma de Direito nomeia e constitui por seu bastante procurador ao seu filho João
Francisco Rêgo, para representá-lo e assistir
em todos os termos do inventario a que n'ta
se proceder no Juizo de Orphãos, no termo de São
João e São João Machado Espirito Santo, a que
é inventariante a viúva sua mãe Maria Do-
na Maria Catharina de Figueiredo, representando
em todos os termos do processo até final julga-
mento e requerer os formos precejos.

A igual concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome dell
outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e
defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, ci-
veis e crimes, movidas e por mover, em que fór autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal
Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos,
encomendas, corregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que
por qualquer titulo lhe portencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da fazenda nacional,

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo subestabelecer esta em um ou mais procuradores, e os subestabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, absenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os subestabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, ~~no~~ do que dou fô, fiz este Instrumento que lhe li acceitamos

por não sabermos ler nem escrever assignamos a seus raios João Martin Barboza com as testemunhas premytas a buxo assignadas, perante mim Antonio Francisco de Almeida Tabellião que usub, crevi e assignei seu feuto e rap

Em 11 de Junho de 1864

O. Thom Antonio Francisco de Almeida

João Martin Barboza

como Teste Christovão Bousfield

Trindade José Dias

Mr. Louis de Bryhæus Supplente

Eg. com reis, Lethiguit
 1 de agosto de 1850.
 Barialho, Vargas

Por Josi Machado o Espindula, que no inven-
tario que neste fuiso de procedio Gallieim de
sua mai Maria Cantana de Jesus, de q. foi in-
ventariante seu quero Josi Maria das Chagas, to-
com as supp. um credito de Josi Carreira do bun-
tos, cuja q. nao tem o supp. prezente, e como quer
haver seu imboleo, e restituir o credito ao devedor,
requer a H. q. ficando esta com o traslado do resp.
credito junto ao inventario, o Escrivaõ o desentre-
nhe e entregue ao supp. passando recibo ao tras-
lado X

Buenos dias.
Villa de San Blas. P. A. M. de digon as-
1.º di Septe. En sim deferir
1705.

Магд.

E. R. M^{ca}

José Machado Espindola

pe la presente obrigação que sou devida
ao Senhor João Machado de Espinosa la
da quantia de cento e quarenta e seis mil
e quinhentos reis (140.450) importância
de dinheiro que o meu Senhor Machado
me emprestou em moeda corrente, cuja
quantia acimada lhe era pagarei a elle
dito Senhor ou a sua ordem da factura
deste e em cinco e por cento de annos e me
io por cento ao meo até seu final lim
polar, que para isso obrigo minha pes
soa e bens presentes e futuros, e destes
o mais bem amparado delles, e por fi
meza de todo o referido, prometto saber
ler e escrever fidei a Florindo Jose Pi
as que este por mim fize de e a meo
rogo se assignasse. De quinhentas de
São Miguel de Penave de Novembro
de mil e cento e sessenta e dois. eu
que este fiz e assigno por me ser pe
tido. Rogo de devedor Jose Corrêa dos
Santos Florindo Jose Dias Como teste
Selle minha Antonio Jose Dias e Timotheo qua
tro Duzentos e Quarenta e seis reis. São
Miguel de Penave de Novembro de mil e cento e
sessenta e dois. Carvalho Ferreira.
Esta com forma Descrição de Cartão
João Francisco Regis

Rs 100 de Récibij credits ou
q. em um São Miguel 18 final contate deste
artigo 2º do Regulamento. S. M.
Carvalho — Rogo que 18 de Agº
1866.
José Machado exp. da

44
Nº 211 200
Pg. Cumento sin Sro
Miguel de Abril 8/1865
Vergas

Esta presente obrigação de claro
em Vicente Fernandes de Aguiar que
sou Devidor ao meo sogro Joao Ma-
chado de Espindulla, da quantia de
cincoenta mil \$ (50,000 \$) por vi-
mente de dinheiro que omermo Guir-
me emprestou, em moeda corrente, de-
ja quantia pagar a elle de Guir-
me sua Ordem em Oms de \$ de
corrente Anno, que para isso obrigo
munka pessoas e bens presente e fu-
turos e antes annos de amparados,
que p' fermem de todo o referido
p' nao poder ler nem escrever pedi
a Florindo Jose Dias que este p-
mim fizesse e annos logo assigne-
se Tinguinhos de São Miguel 16-
de Maio de 1865 em que este
foi o signo p' m eu pedido

.. .. Progo do de vidor Florindo Jose Dias

Recebi a conta deste
Credito de vinte mil e cinq

Wm. Lloyd Garrison
Boston, Mass.
Sept. 1840

My dear friend
I have just received your letter of the 14th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope these few lines
will find you the same. I have been very busy lately
with my work, but I have managed to find some time
to write you. I am sure you will be interested to
hear from me. I have been thinking much of late
of the state of the world and the progress of
the cause. I feel that we are making some
progress, but I also feel that there is much more
to be done. I am sure that you will agree with me
in this. I am sure that you will be interested
to hear from me. I am sure that you will be
interested to hear from me. I am sure that you
will be interested to hear from me. I am sure
that you will be interested to hear from me.

Yours truly,
Wm. Lloyd Garrison

28/10/84

N.º 2
 Sr.
 Sr. Alexandre via. São Mi-
 guel 19 de Fevereiro de 1864.
 Carvalho Ferreira

45

Devo que pagarei ao Sr. João, Marado
 de Espindola a quantia de vinte mil
 \$20000 de cinco em cinco annos, em presta-
 ções mensaes de mil para lhe pagar de cada
 mes dois mil e cinco cents, que não lhe posso
 pagar neste tempo marcado porque a
 primeira de \$1000 por em to cada mes até omes
 de agosto do corrente anno, de e mais que
 o premio de dois mil e cinco cents eu não
 o de to pagamen to e obrigado a mais
 bem praxer ter ifu tores adelle a mais
 bem dar parados sem que a isto ponha
 vista alguma tanto em juizo como for
 dell. por não saber ler nem escrever
 pedi a Alexandre Cloy de Aguiar Coutinho
 este por mim porcosse e assim rogo a V.ª
 Tejuquinha 13 de Fev.º de 1864
 Anzo do de ver do Marado Martin Soares
 Alexandre Cloy de Aguiar Coutinho

Handwritten text in cursive script, likely a signature or address, located in the upper right corner of the page. The text is written in dark ink and includes several lines of cursive script, possibly a name and a title or address.

46
M. L. Luis de Oryhaos Supplente

1^o 1^o 1^o

By com. reis. S. Miguel
1^o de Agosto de 1856
Carvalho Vargas

Por Christovao Bosfield. que no inventario
espartilha q^{ta} de proccao p^{ta} fallencia de sua sogra
Maria Faustina de Jesus, foi lançado ao qui-
nhão hereditario de sua filha Maria, neta
da d^{ta} fallida, um credito de Joao Antonio da
Pachá; e como o sup^{te}. como tutor nauto da
dita menor q^{ta} haver de devedor o respectivo pa-
gam^{to}. supplica a V^{ta} S^{ta} se digna mandar, que
o respectivo Escrivaõ disubstantia o credito do in-
vent^o e contrigue ao sup^{te}, ficando
em seu lugar tratado no seguinte d^{ta} com
recibo Do sup^{te}. //

Pede o Sup^{te}, como
tutor nauto ag. V^{ta} S^{ta} se digna as-
suntar de endit^o sin^o de f^o X
ocorrendo entrar logo com ella p^o. o
copre dos Oryhaos, e
ocorrendo aq. de V^{ta} S^{ta} M^{ce}
entregue o credito ao devedor co-
mo resolve a d^{ta} p^o pagamento,
podendo o tutor cobrar judicial-
mente, e ardar não quer p^o p^o.
V^{ta} S^{ta} de S. Miguel 1^o de Agosto de 1856
Christovao Bosfield

Estado do credito que se refere a
peticao retro.

Declaro eu Joao Antonio da Rocha pela
presente obrigacao que sou devedor ao
Senhor Joao Machado de Espindola da
quantia de duzentos e sessenta mil reis
(260.000) importancia de dinheiro que
o mesmo Senhor Machado me empre-
stou em moeda corrente, cuja quantia
pagarei a elle dito Senhor ou a sua
ordem da factura desta a um anno
e premio de um e meio por cento de
tuzate seu final imbolco, que pa-
ra isso obrigo minha pessoa e bens pre-
sentes e futuros e destes o mais bem am-
parado delles, e por fim reza de todo o
perido por não saber ler nem escre-
ver, pedi a Florindo Jose Dias que
este por mim fizesse e assim rogo se
assignasse. Rejigimhas de São Mi-
guel primeiro de Março de mil oit-
centos e sessenta e tres, em que este fiz
e assigno por me ser pedido. Fogo de
devidor Joao Antonio da Rocha Florin-
do Jose Dias = Numero tres = Trezen-
te = Quatro trezentos reis. São Miguel
tres de Março de Mil oit. centos e sesen-
ta e tres Carvalho Ferreira = Declaro
que recebi por conta do credito
a quantia de duzentos e trinta mil reis,
importancia da principal e juros. Recebi
em esta data, tendo de haver a quan-

41^a

aguinta de noventa e sete mil reis. A
que falta para completar que conti-
nuará a vencer o mesmo premio aci-
ma declarado, por tempo de seis me-
ses, que expira por toda aguinta e
na falta de pagamento continua
vencer o dito premio até seu final
imβολas e por assim termos, trata do
passado e presente. Tejinguinha de São
Miguel primeiro de Maio de mil
e trezentos e sessenta e quatro. Progo
de João Machado de Espinola por
meu ser pedido. Florindo José Dias.

Esta conforme a escritura deolphos
João Francisco (Rogio)

N^o 2 300.

Progo. trezentos reis, São Miguel
18 de Agosto de 1866

Carvalho, Vargas

Precibido o credito original constante deste.
traslado São Miguel 18 d. Agosto de
1866.

Christovão Baurfella

Faint, illegible handwriting in the top left corner, possibly a date or header.

170

21/1/1854

44
N.º 205 B
P.º 205 B
O.º 10.º Abril 1865
Margaral
Carvalho

Devo que ao meu padrinho o Sr. João Machado de
Espindola pagarei ou a sua ordem todas as
veras que so me for pida e q.º de vinte e hum
ml. reis procedido de dinheiro que o Sr. meu Co-
drinho me emprestou, cuja quantia de \$ 400.
pagarei logo que me for pida ou este me apre-
sentar para q.º obrigo minha pessoa e bens
habidos e por haver e dellas os ml. bens ampara-
dos cujo pagam.º farei de hoje a 15 meses e por
nó saber ter meu escrever pidi o José Ma-
noel Silva Barão que este por mim pise em
um rogo se assignasse. Mante os termos do
Treg.º de S.ºm Sebastião, das Vigas Grandes S.º
de Abr.º de 1854

Argo de João Martins Soares

José Manoel Silva Barão Barão Junias
Como testemunha.

Francisco Pedro da S.º

Manoel José de Araújo Bastina

The undersigned
 do hereby certify
 that the within
 is a true and
 correct copy of
 the original
 as the same
 appears from
 the records of
 the Court of
 Sessions at
 Glasgow
 this 10th day of
 March 1844
 J. W. Clerk of the Court

De Conclusão

Aos seis dias do mez de Abril de mil
 oito cento e setenta e cinco annos
 nesta Villa de São Miguel com ar
 ea do mesmo nome Provincia
 de Santa Catharina em um Car
 torio oficio Concluy ao Doutor Juiz
 Municipal e de Officio Joz Maria
 do Valle Junior de quem faço este
 Termo. Eu Antonio Francisco de
 Medeiros Escrivão que asscrevy

Este se vista ao Curador Geral, e Curador do
Alimento, p.º darem sobre a avaliação e arremp.
ção dos bens - O Miguel 8 de Abril de 1864
Em tempo = De-se vista igual.
seuente ao Collector. Era ut supra

1864
Data

Oago no mesmo dia me e anno era ut
 supra declarado no diptacho supra me
 mo Cartorio por parte do Juiz Municipi
 pal e de Officio Doutor Joz Maria do
 Valle Junior me foi entregues estes autos
 de quem faço este Termo Eu Antonio Fran
 cisco de Medeiros Escrivão que asscrevy

Junta de

Ellogo hommemes dia nay e anno
wa ut supra de larado no ter-
mo retro me meo Antonio junto
avta auctos astros coetas que as
diante de de que, de que faze vte
fermo. Lu Antonio Francisco de
Medeiros Pereira que os arcey

Santa Catharina 10 de Novembro de 1854.

A. M.^{re} Sem. Diogo de Jesus Mac.^{do} de Espindola.
V. Antonio Ramalho da S.^a Maria H. Comprou.

4	Beras de Chita preta p. 115 ^h	400	40\$200
1	Bar de meias pretas		\$320
		Est	40\$520

N.^o 5 — 200
Representa sua, São
Miguel 5 de Abril de 1855
Carvalho Karga

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Handwritten signature and address, written upside down:]
J. J. [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Satur 10 de Novembro de 1884.

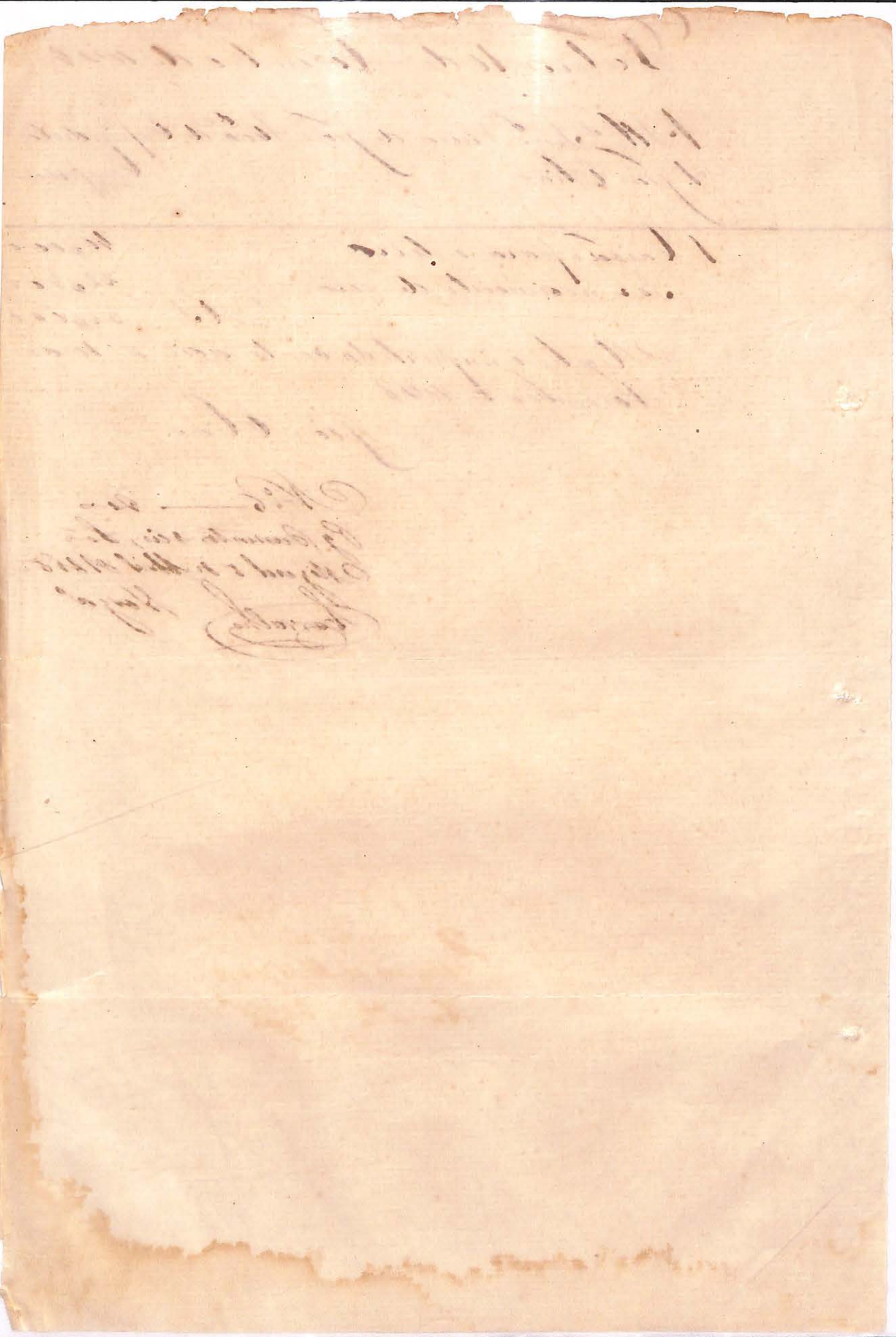
A. M. Sem. Viuva de João M^{do} de Espindula
A. João Elias Comprador

1 Caixa para interno	40,000
For nascimento de sera	22,000
St	62,000

Recebio importada conta acima de 10 de
Novembro de 1884.

João Elias.

N.º 6 — 200
Pz Summa seis, São
Eduardo 5 de Abril de 1884
Carvalho Nerya.



57
Desterro em 10 de fevereiro de 1864

O Ill^{ma} Senr.^a Viúva de João Max^o Espindola, Comprou
a Fernando Hackradt

Rua do Principe N^o 34.

Pagavel em moeda corrente ao prazo de _____ meses e na falta
de pagamento o premio de _____ % ao mez.

3 Chalei de alpaca	4.000	R\$	12.000
2 papel d'agalha			120
1 F. de lustrado pardo			5.500
1 F. de lustrado			2.250
3 1/2 C. de Merino cubin	1.600		5.600
2 1/2 " " fumo	800		2.000
21 " " Chita laca pret.	480		10.080
43 1/2 " Merino	1.800		77.400
64 " alpaca fino	1.100		70.400
9 lencos de Chita pret.	320		2.880
3 C. de lustrado	280		840

Dinheiro q. recebe — — — — — R\$ 189.070
" — — — — — " 10.000

Dinheiro C. Dinheiro q. recebe

R\$ 189.070
" 150.000

R\$ 19.070

19.180

N^o — 200 3 7.050
By Summao seis L^{es} 62.000
Bilhete de Abril 1865 46 520
45:570
Carvalho Souza

[Faint, illegible handwriting]

De Vista

Aos vinte e sete dias do mez de abril do
anno de mil oitocentos e sessenta e cinco,
nesta Villa de São Miguel Comarca
do mesmo nome e Província de San-
ta Catharina em meu Cartorio, por
vir de despacho offical com vista do
Curador Geral dos Orphaes Cidadão
Joaquim Gonçalves da Silva, de que
faço este termo. Eu Antonio Fran-
cisco de Medeiros Escrevo que ovey
Vista ao Curador Geral da

Nada tenho que dizer sobre as
lições do presente inventario, Villa de
São Miguel 27 de abril de 1865

O Curador geral dos orphaes
Joaquim G^o da Silva

Data

Logo no mesmo dia mez e anno em
um supran declarado, na respectiva supran
em meu Cartorio por parte do Curador
geral dos Orphaes Cidadão Joaquim Gon-
çalves da Silva me foi entregue este
auto de que faço este termo. Eu
Antonio Francisco de Medeiros Escre-
vo que ovey

De vista

Aos vinte e sete dias do mez de abril

de mil oitocentos sessenta e cinco an-
nos, nesta Villa de São Miguel co-
marca do mesmo nome e Provin-
cia de Santa Catharina, em meu
cartório ofaço com vista ao respecti-
vo Collector Cidadão Antonio Car-
los de Carvalho, de que fazeo constar
faço este termo. Eu Antonio
Francisco de Medeiros Escrivão
que asscrevy.

Vista ao respectivo Collector
Carvalho

Conformo-me com as avaliações constantes des-
te inventario e achalas regulares. São Miguel
28 de Abril de 1865

Antonio Carlos de Carvalho

Data

Logo no mesmo dia my anno
era ut supra de Clarado pelo Collector
em sua reposta, pelo mesmo em
foi entregue os presentes metes de
que fiz este termo. Eu Antonio
Francisco de Medeiros Escrivão que
asscrevy.

De Vista

Logo ofaço com vista ao Curador
do de minha primicias chamado de
Espindola, o Cidadão Salvador Ca-
valheiro, de que fazeo este termo. Eu
Antonio Francisco de Medeiros Escrivão
que asscrevy. Vista ao Curador
Carvalho

Por parte do meu Curador Jumento Juremias Mass
de da Espindola, conforme-me com as avaliações
do presente Inventario, por achadas conforme, Vil
la de São Miguel 29 de Abril de 1865

O Curador
Salvador Cavallero

Data

Ao primeiro dia do mez de Maio do
anno de mil oito centos sessenta e cin
co, nesta Villa de São Miguel Comar
ca do mesmo nome Provincia
de Santa Catharina, em meu cartorio
por parte do Curador Cidadão Sal
vador Cavallero, me foi entregue
estes autos, de que faço este termo.

Eu Antonio Francisco de Medeiros

Escrevo que os autos

De Conclusão

Aos dois dias do mez de Maio do
anno de mil oito centos sessenta
e cinco nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome Pro
vincia de Santa Catharina, em
meu cartorio ofaceo concluso ao
Doctor Juiz Municipal e de or
phaos Joz Maria do Valle Junior
de que para constar faço este
termo. Eu Antonio Francisco
de Medeiros Escrevo que os autos
Os autos

Satisfeitas as dividas passivas constantes do documento
afz que são as do funeral unicamente, pelo bens

da herança, o resto se divide em duas partes iguaes,
uma d'ellas se dá a Viuva; cumprindo o legado que consta
do testamento a p.^{ta} a outra depois de satisfeitas as
despesas pias, se subdivida em tantas partes iguaes
quantos os filhos do defuncto: citando se ao intereirena
de todos para no dia quatro do corrente as 11 horas
da manhã na casa das audiencias serem proce-
der as partilhas. O Miguel 3 de Maio de 1865

Valley

Data

Logo no mesmo dia my cunho era ut
supra declarado no despacho supra
em meu Cartorio por parte do Doutor
Juiz Municipal de Cephaon Joz Maria
do Valle Junior me foi entregue
estes autos. de que faço este termo.
Eu Antonio Francisco de Medeiros
Escrivão que os escrevi

Certifico em Curitiba abaixo assignado
 ter intimado o despacho retro ao herdei-
 ro e procurador da Viuva inventarian-
 te Dona Maria Cactana e Maria de Je-
 suz Cactana de Jesus, Joze Machado de Jesus,
 Joze Machado d'Espindola, a Joze Fran-
 cisco Regu procurador dos herdeiros An-
 tonio Francisco Regu e sua mulher,
 Dona Joaquina Maria de Jesus, Fran-
 cisco Pereira de Souza por cabeça
 de sua mulher Dona Eugenia Ma-
 ria de Jesus, Dona Floriana Maria
 de Jesus Viuva, Vicente Bernardino de
 Aguiar por cabeça de sua mulher
 Dona Luiza Maria de Jesus, Joze Ma-
 ria das Chagas por cabeça de sua mu-
 lher Dona Maria Machado d'Espin-
 dola, Ignacio Machado d'Espindola
 Dona Maria Christovao Costa e seu
 Sue Christovao Bousfield O Curador
 Geral dos herdeiros Jacintho Goncalves da
 Silva, O Curador do dote e premissas
 Machado Espindola Salvador Cavalhei-
 ro, O Collector Antonio Carlos de Car-
 valho por parte da Fazenda publica
 e os partidores Antonio Marques da
 Silva e Lucio Hippolito de Camargo
 tu para subirem aporem e procederem
 a partilha. Entre os herdeiros fo-
 raõ citados por carta aos curadores, par-
 tidores e procuradores em suas pro-
 prias pessoas que ficaram bem sei-
 untos, em se. São Miguel 3 de Maio 1865.

Antonio Francisco de Almeida viros

[Faint, illegible handwriting on lined paper]

55

Paga Sello de 31 f. com apremio alcoru,
3100- abunarrin das das 3 Cortidors de f. Sello
16-20-54- alcoru? Soc. São Miguel 3 de 31/100
Maio 1865 O. Eder. Medeiros

N.º 1 — 31/100
Pg. tres mil e trezentos reis
São Miguel 4 de Maio de 1865
Carvalho — Foga

Termo de juramento aos partidores
Antonio Margues da Silva e Lucio Hippo-
lito de Camargo pela forma que se
segue

Aos quatro dias do mez de Maio do anno ^{Que Corr.}
de mil oitocentos setenta e seis, nesta ^{Devia ser}
Villa de São Miguel Comarca de ^{o juramento}
no nome Provincia de Santa Ca- ^{no Auto de}
tharina, na Salla das Sessões da Ca- ^{Partilha. Foga}
mara municipal onde se achava
o Doutor Juiz Municipal e de orphãos
do termo de Joaze Maria do valle Juiz
corregedor Exercendo de seu cargo o
baixo nomeado, presentes os par-
tidores nomeados, pelas partes, pu-
ra a partilha do presente inventa-
rio, Cidadãos Antonio Margues
da Silva e Lucio Hippolito de Ca-
margo, aos quaes elle Munis-
te de fidei juramento aos Santos
Evangelhos nos termos d'elles

em que cada um descreve por sua mão
direita e lha recarregou, que tem a
verdadeiramente procederam a
partilha dos bens descriptos no pre-
zente inventario, e que dove digo
inventario com igualdade de direito
sem dolo, malicia ou effucao. Recor-
bido por vossas ditas juramentado as
sua opressões e lhas cumpris munda
do ypotheca: e de como arrimados
seão arrimados com o elle mesmo
o que deve. In testamento Francis-
co de Alencar, Licerio interino,
neste inventario, que os vossas

Alto

Lucio Kypulita de Camargo.
Antonio Marques da Silva

Auto de Partilha

Por quatro dias do mes de Maio do An-
no do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oitocentos e setenta
e cinco nesta Villa de São Miguel Co-
marca do mesmo nome e Província
de Santa Catharina, na Sala
das Sessões da Camara Municipal
Onde se achava o Doutor Juiz Mu-
nicipal e de Officio de Termo Joz
Maria do Valle Junior onde se
Licerio viu perante os parti-
dos louvados pelas partes munda

intermedias os Cidadãos, Antonio Mar-
 ques da Silva e Lucio Hippolito de Fama-
 go com assistencia dos intermedios,
 avizora inventariante Dona Ma-
 ria Cuctana de Jesus, seu procura-
 dor, os coherdeiros Joze Machado Es-
 pindola, por si, Joao Machado Es-
 pindola, Dona Floriana Maria
 Machado, Joao Francisco Regis magna-
 lidade de procurador de seus pais os
 coherdeiros Antonio Francisco Re-
 gis e sua mulher, Vicente Thomaz
 de Azevedo por cabeça de sua mu-
 lher Dona Luiza Maria de Jesus, Jo-
 ze Maria das Chagas, por cabeça de
 sua mulher Dona Maria Macha-
 do Espindola, Francisco Pereira de
 Souza, por cabeça de sua mulher,
 Ignacio Machado Espindola, Chris-
 tova Bousfield, Salvador Carvalho
 o Curador do aumento premias
 Machado Espindola, não utando
 presentes a Collector Antonio Carlos
 de Carvalho por parte da Fazenda pu-
 blica. O Curador qual dos Orphaes
 menores Dona Maria Christovao.
 Ahi por elle com o dito Ministro se
 procedeu a partilha do inventario
 por obito de Joao Machado Espindola
 da maneira que vai e segue.
 Eu Antonio Francisco de Medeiros
 Escrivaõ nomeado que no impedi:

no impedimento de escrever respe-
ctivo os seus

Walter
2/1809

Antonio Marques da Silva
Lucio Hippolito de Camargo

Ordem da partilha do Inven-
tario de fallecido Joao Machado
Esquivola de que e Inventa-
riante a viuva sua mulher
Dona Maria Catharina de Jesus
como abaixo se declara

Monte mor constante de folhas
Pronta isite vnco Vintesete contos
cincoenta mil cento e cinquenta reis
27650/150, com que mandavaõ salhir
Passivo

Achou elle Jui com os partidores
importar a divida passiva constan-
te de folhas vinte e sete, na quantia
de setenta e dois mil reis com que
mandavaõ salhir
627000.

Achou mais elle Jui com
os partidores que deviaõ aba-
ter no monte mor a mpor-
tancia da multa finta e de
lucia que foi legada a vi-
duva Maria Machado da cha-
ga no valor =
Transporta

Transporta o monte mor naqu
antia de vinte sete contos cinco
enta mil cento e cinquenta reis com
que mandaraõ Sahir

270500150

Transporta o parivo da
quantia de surranta e douo
mil reis, que mandaraõ
Sahir

627000

no valor de trezentos mil reis
com que sahi

3007000

Sommo o fôr i parti-
douo o parivo e ligado
acima de clarado e a
charaõ importar as
duas addicões na
quantia de trezentos e
surranta e douo mil reis
e mandou o fôr que fos
em ambas abatidas no
monte mor para fi-
car liquido o monte mor
e dille e fazer o par-
tello pela cabeça de eazal
e ordinaõs herdicos e nte
serrados = com que sahi

3527000

Abatio o fôr i partidores a que
antia de trezentos e surranta e
douo mil reis do monte mor
da quantia de vinte sete con-
tos e cinquenta mil cento e cinco
enta e a charaõ ficar sendo o mon-
te menor da quantia de vinte

Transporta o monte mor da qu
Monte mor uesta de vinte sete contos e cin
conta mil cento e cinco e seis
21650/150 com que satis

Transporta o parviro soliga
do, da quantia de trezentos ses
centa e doze mil e seis com
que satis

Parviro ligado
3624000

= de vinte e seis contos e seis e cinco

Monte menor Oitenta e oito mil cento e cinco
26888/150 uesta com que mandaraõ satis

Mecaõ da Viuva viranta
riante D. Maria Caetano de Jesus
Acharaõ elle fui com os partidores
importar a meia caõ da Viuva viran
tante Dona Maria Caetano de Jesus
na quantia de trezentos e trinta e quatro
mil e setenta e cinco e seis com

Meia caõ uesta e quatro mil e setenta e cinco e seis com
13344/075 que mandaraõ satis

Legitima Paterna a cada
um dos herdeiros

Acharaõ elle fui com os partidores
importar a legitima paterna a cada
um dos herdeiros na quantia de
um conto e trezentos e trinta e quatro

Legitima Paterna mil e quatro centos e sete e seis com
13344/407 que mandaraõ satis

Por esta forma houve elle fui
com os partidores uesta conta por bem
fita, e ordinaõ de elle ministro que na
forma d'ella se adjuicassim bem
para os respectivos pagadores com
igualdade de direito na forma

na forma d'alei; de que para constar
mandou fazer este instrumento
que assignou com os partidores
Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrevaõ que no impedimento do
actual assento;

Alf. J. P.
1865

Antonio Marques de Silva.
Lucio Hippolito de Camargo.

Pagamento adivida passiva

Sancoille fui com os Partidores pa-
ra pagamento adivida passiva da
quantia de sessenta e dois mil reis
Discurso em moeda corrente em
fuder da vossa monetaria de Dona
Maria Cartana de Jesus com que man-
davaõ satis

627000

Por esta forma houve de fui
com os partidores este pagamento
por bem feito e adivida passiva in-
teirada do que indubitavelmente
lhe toca em seu pagamento de que
para constar faço este instrumen-
to que assignou e fui espartido
em. Eu Antonio Francisco de Al-
meida escrevaõ interino que assento;

Alf. J. P.
1865

Antonio Marques de Silva.
Lucio Hippolito de Camargo.

Suplemento a meação da viúva
Mondura inventariante Dona
Maria Cantana de Jesus

Suplemento de Jesus com os partidores
para pagamento meação da viúva
Mondura inventariante Dona
Maria Cantana de Jesus da quantia
de Doze contos trezentos, quarenta e
quatro mil setenta e cinco oitenta e
dois adjudicados pela forma se-
guiente

Haverá primeiramente em seu
pagamento uma meça de óleo com
duas libras deigo com duas garças, con-
tante avesta numero um, que pelo
preço de sua avaliação a charão os
partidores importará na quantia
de Cinco milreis com que manda
57000 não saber.

Haverá mais em seu pagamento
(verba N.º 3.) Duas Marguezas de
Óleo que pelo preço de sua avalia-
ção a charão os partidores importará
as duas na quantia de Doze mil
124000 reis com que mandará saber.

Haverá mais em seu pagamen-
to (verba N.º 2.) Uma meça grande de
gantar com duas garças, que pelo
preço de sua avaliação a charão val-
ler a quantia de cinco milreis com que
174000
continua

Um Summario aquantia de
dezenove milreis com que sahi RS 174000
com que mandavaõ sahi 57000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba Nº 4) Hua Cammoda com que
tro gavetas, que pelo preço de sua ava-
liação acharão os partidores importar
na quantia de vinte milreis com
que mandavaõ sahi 207000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba Nº 5) Doze Cadiras Amesi-
canas me moio lyp, que pelo preço
de sua avaliação acharão valer to-
das vinte e quatro milreis com que
mandavaõ sahi 247000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba Nº 6) Hum Oratorio com du-
as Imagens, que pelo preço de sua
avaliação acharão valer aquan-
tia de Dez milreis com que man-
davaõ sahi 107000

Haverá mais em seu pagamento (Ver-
ba Nº 7) Hua Caixa de cedro, que pelo
preço de sua avaliação acharão valer
a quantia de cinco milreis com que
mandavaõ sahi 57000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba Nº 8) Hua Caixa grande velha
que pelo preço de sua avaliação acha-
rão importar na quantia de qua-
tro milreis com que mandavaõ sahi 47000

Haverá mais em seu pagamento
Continua RS 857000

Um Armarinho a quantidade de Oitenta
854000 de cinco milreis com que satis-
fizer seu pagamento (Verba Nº 9) Sua
Carida frequentissima, que pelo preço de
sua avaliação acharão os partidos
importar na quantidade de Um mil
e quinhentos com que mandamos
14500 satisfazer

Haverá mais um seu pagamento
(Verba Nº 10) Sua Carida de Oito de
Armarinhos, que pelo preço de sua ava-
liação acharão importar na quan-
tia de Doze milreis com que mame
124000 damos satisfazer

Haverá mais um seu pagamento
(Verba Nº 11) Sua Carida de Tiquia
já vetta, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão importar na quantidade
de Cinco milreis com que manda
57000 rão satisfazer

Haverá mais um seu pagamento
(Verba Nº 12) Duas Camas de pés
baixos, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão importar na quantidade
de Quatro milreis com que man-
44000 damos satisfazer.

Haverá mais um seu pagamento
(Verba Nº 13) Um Armario de sedro
que pelo preço de sua avaliação
acharão valer a quantidade de Quin-
44000 to milreis com que mandamos satisfazer

Haverá mais um seu pagamento
1114500 continua

Vim Thomaz macedo Couto e oze
mil e quinhentos mil com que
saher R\$ 114500

em seu pagamento (Verba N.º 14) —
Dous lances grandes que pelo pre
ço de sua avaliação acharão impor
tar na quantia de Dous mil mil
com que mandaráo sahier 24000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 15) Dous lances me
nos, que pelo preço de sua avaliação
acharão importar na quantia de
Seis mil mil com que mandaráo
sahier. 8000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 16) Hum Custico grande
que pelo preço de sua avaliação a
charão importar na quantia de
Tres mil mil com que mandaráo
sahier. 34000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 17) Hum custico me
no, que pelo preço de sua avaliação
acharão importar na quantia
de Hum mil mil com que mandaráo
sahier 14000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 18) Hum taboleiro, que
pelo preço de sua avaliação a cha
rão importar na quantia de Hum
mil mil com que mandaráo sahier 10000

Haverá mais em seu pagamento —
Continua R\$ 124500

Um Sommando Certo vinte e qua
124/500 tro mil e quinhentos rui com que sahi
pagamento (Verba N.º 19) Tres barricas, que
pelo preço de sua avaliação acharão im-
portar na quantia de Um mil e quinhem
1/500 tos com que mandarão sahi

Haverá mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 20) Hum Pillao grande, que pelo
preço de sua avaliação acharão or pa-
rtidores importar na quantia de Um
1/000 mil rui com que mandarão sahi

Haverá mais em seu pagamento -
(Verba N.º 21) Hum Pillao pequeno, que
pelo preço de sua avaliação acharão
os partidores importar na quantia
de Quinhentos rui com que manda-
rão sahi.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 22) Hum Couro de garupa fu-
rado, que pelo preço de sua avaliação
acharão os partidores importar na
quantia de Um mil rui com que
1/000 mandarão sahi

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 23) Duas Gaivotas pe-
quenas, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os partidores importar
na quantia de Um mil rui com
1/000 que mandarão sahi.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 24) Hum Tavo grande de
cobre, que pelo preço de sua avaliação
129/500 Continúa

Um sommando aquantia de
 cento vinte nove mil e quinhentos
 reis com que sahi. *Est* 1294500
 de sua avaliacão acharão os partido-
 res importar na quantia de Cito
 milreis com que mandarão sahi. *Est* 87000
 Havrá mais em seu pagamento
 (Verba N.º 25) Hum Tavo rimada
 que pelo preço de sua avaliacão a cha-
 rão os partidores importar na quantia
 de tres milreis com que mandarão sahi. *Est* 34000
 Havrá mais em seu pagamento
 (Verba N.º 27) Hum Caldeirão gran-
 de de ferro velho, que pelo preço de sua
 avaliacão acharão os partidores im-
 portar na quantia de Um milreis
 com que mandarão sahi. *Est* 17000
 Havrá mais em seu pagamento
 (Verba N.º 28) Hum Caldeirão pequeno
 de ferro, que pelo preço de sua avalia-
 ção acharão os partidores importar
 na quantia de Quinhentos reis com
 que mandarão sahi. *Est* 4500
 Havrá mais em seu pagamento
 (Verba N.º 29) Hua Carranolla de ferro
 velha que pelo preço de sua avaliacão
 acharão os partidores importar na
 quantia de Quatro centos reis com
 que mandarão sahi. *Est* 1400
 Havrá mais em seu pagamento
 (Verba N.º 30) Hua chaleira grande
 de ferro velha que pelo preço de sua
 avaliacão - *Continua Est* 1427400

Um bommando a quantia de
Cento quaranta e dois mil e quatro
142f400 centos reis com que mandaraõ sahio
avaliacao a charao os partidores, re-
portar na quantia de quinhentos

f500 reis com que mandaraõ sahio
Haverá mais um seu pagamento

(Verba Nº 31) Cento setenta e seis
oitavas de prata em obra, que pelo
preço de sua avaliacao a charao os par-
tidores importar cada hua oitava
a dezmos e oitenta reis e toda a

Não quantia de quaranta e nove mil du-
49f280 zentos e oitenta com que mandaraõ sahio

Haverá mais um seu pagamento

(Verba Nº 32) Quatro Cartucas de la-
tao que pelo preço de sua avaliacao a
charao os partidores importarem na
quantia de Dois mil reis com que

2f000 mandaraõ sahio

Haverá mais um seu pagamento

(Verba Nº 33) Hum balança pequena
com Corpa, que pelo preço de sua ava-
liacao a charao os partidores importar
na quantia de Hum mil e quinhentos

1f500 com que mandaraõ sahio

Haverá mais um seu pagamento

(Verba Nº 34) Hum barril de balcao ve-
lho, que pelo preço de sua avaliacao
a charao os partidores importar na qu-
antia de Hum mil reis com que man-

1f000 dariaõ sahio

1964080

Continua

Vim sommando na quantia de
 cento noventa e seis mil e seiscentos
 e oitenta e cinco mandados sahio 196/080
 Havra mais em seu pagamento —
 (Verba N.º 35) Sua Torre nova, que
 pelo preço de sua avaliação acharam
 os partidores importar na quantia
 de Um mil e seiscentos e cinco mandados sahio
 17500
 Havra mais em seu pagamento
 (Verba N.º 36) Sua Torre velha, que
 pelo preço de sua avaliação acharam
 os partidores importar na quantia
 de Um mil e seiscentos e cinco mandados sahio 17500
 Havra mais em seu pagamento —
 (Verba N.º 37) Um estachado velho,
 que sendo o preço de sua avaliação
 Um mil e seiscentos e cinco mandados sahio
 17500
 Havra mais em seu pagamento. (Ver-
 ba N.º 38) Sua Bacia de ferro, que pelo
 preço de sua avaliação acharam os
 partidores importar na quantia
 de Um mil e seiscentos e cinco mandados sahio 17500
 Havra mais em seu pagamento —
 (Verba N.º 40) Sua Pa de ferro, que pelo
 preço de sua avaliação acharam os
 partidores importar na quantia
 de Um mil e seiscentos e cinco mandados
 sahio 17500
 Havra mais em seu pagamento
 (Verba N.º 42) Sua Canoa grande
 Continua 202/280

Vem sommando na quantia
de Quinhentos mil dezentos
e oitenta e seis com que manda
2027280 rão saber

grande bordada, de gureva com
runcos de pé, que pelo preço de sua ava
liação acharão os partidores impor
tar na quantia de Vinte mil e seis
207000 com que mandarão saber

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 43) Sua Camoa pequena
de cedro borda lavada, que pelo preço
de sua avaliação acharão os partido
res importar na quantia de Cito
87000 mil e seis com que mandarão saber

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 45) Sua vaca velha e pullo
osco, que pelo preço de sua avaliação
acharão os partidores importar na
quantia de dez e seis mil e seis com que
107000 mandarão saber.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 40) Sua vaca baia, que
sendo pelo preço de sua avaliação
acharão os partidores importar na
quantia de vinte e quatro mil e seis
247000 com que mandarão saber

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 47) Sua vaca Osca baia
que pelo preço de sua avaliação acha
rão os partidores importar na quantia
257000 de vinte e cinco mil e seis com que mandarão saber
2957280 Continuo

Vim commando a quantia de
Duzentos noventa e cinco mil
duzentos e oitenta reis com que
mandarao saber

Est.

2957280

Haverá mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 48) Uma vaca Carneira, que futo
preço de sua avaliação acharao os parti-
dore, importar na quantia de dez
mil reis com que mandarao saber

107000

Haverá mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 49) Uma vaca Osca pretta
que futo preço de sua avaliação acharao
os partidore, importar na quantia
de vinte mil reis com que mandarao
saber.

207000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 50) Uma vaca moessa
que sendo futo preço de sua avaliação
acharao os partidore, importar na
quantia de vinte e cinco mil reis
com que mandarao saber

257000

Haverá mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 51) Uma vaca Osca, que futo pre-
ço de sua avaliação acharao os
partidore, importar na quantia
de vinte e cinco mil reis com que
mandarao saber

257000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 52) Uma Novilha Cabana
que futo preço de sua avaliação
acharao os partidore, importar
na quantia de dez mil reis
com que mandarao saber

107000

Continua

Est. 4078280

Um bommando aquantia de quatro
centos setenta mil duzentos e oitenta
407280 com que mandarão salar

Havrá mais em seu pagamento (Verba
N.º 53) Hua Northa um milha, que pelo
preço de sua avaliação a charão os par
tidos importará na quantia de Doze
124000 milreis com que mandarão salar

Havrá mais em seu pagamento
(Verba N.º 54) Hum Boi curauco
que pelo preço de sua avaliação
a charão os partidores importará na
quantia de Quarenta milreis com
404000 que mandarão salar.

Havrá mais em seu pagamento
(Verba N.º 55) Hum Boi estrobo, que
pelo preço de sua avaliação a charão
os partidores importará na quantia
de Vinte milreis com que man
204000 darão salar

Havrá mais em seu pagamento
(Verba N.º 56) Hua Egoa que pelo
preço de sua avaliação a charão os
partidores importará na quantia de
dez milreis com que mandarão
104000 salar.

Havrá mais em seu pagamento
(Verba N.º 57) Hua usara de nome
Fitzarda ericula que pelo preço de
sua avaliação a charão os partido
res valerá a quantia de Cito cento

804000 milreis com que mandarão salar
1289280

Continua

Um sommando na quantia de
Hum conto dugentos oitenta e nove
mil dugentos oitenta e seis com que
mandarao saber

R\$ 1.289.280

Harra' mai in seu pagamento
(Verba N.º 68) Hum Escravo de nome
Escravo de nome e Andre erioulo,
que pelo preço de sua avaliacao
a charao valer a quantia de Tre-
zentos e setenta e seis com que mandarao
saber

307.000

Harra' mai in seu pagamento
(Verba N.º 70) Hum Escravo de nome
Pascoal, que pelo preço de sua ava-
liacao a charao valer a quantia
de Cinto e cincoenta e seis com que
mandarao saber

157.000

Harra' mai in seu pagamento
(Verba N.º 72) Hum Escravo de no-
me Jacintho erioulo, que pelo preço
de sua avaliacao a charao valer
a quantia de Noventa e seis com que
mandarao saber

Trocado e
907.000

Harra' mai in seu pagamento
(Verba N.º 73) Hum Escravo de no-
me Joao de Otaçao, que pelo preço
de sua avaliacao a charao os par-
tidos valer a quantia de Sete
e cincoenta e seis com que
mandarao saber

757.000

Harra' mai in seu pagamento
(Verba N.º 75) Hum Escravo de eta-
cao de nome e Argilo, que

R\$ 3.389.280

Um sommando a quantia de
Oros cento e trinta e
nove mil e quinhentos e oitenta e seis
3389/280, com que mandavaõ salar

que pelo preço de sua avaliação
acharão os partidores, e importar
na quantia de Oros cento e
3007000 seis com que mandavaõ salar
Havira mais em seu pagamento
(Verba Nº 10) Sua Escrava de nome
Maria Anna crioula, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharão os
partidores, valer a quantia de
Oros cento e vinte e seis com que man-
2007000 davaõ salar.

Havira mais em seu pagamento, (Ver-
ba Nº 11) Vinte Taboas de ferro de
cunilha branca, que pelo preço de
sua avaliação acharão os parti-
dores, importar em todas na quan-
tia de Oros cento e trinta e vinte
87320 seis com que mandavaõ salar

Havira mais em seu paga-
mento (Verba Nº 12) Duzenta
boas de arrozalho de cunilha branca
que pelo preço de sua avaliação
acharão os partidores, importar
na quantia de Oros cento e trinta e
dois e oitenta e seis com que
97328 mandavaõ salar

Havira mais em seu paga-
mento, (Verba Nº 13) Um par
de arreios já velhos, que pelo preço
3908/938

Continua

Um Commando aquantia de tres
contos novecentos e seis mil novecen-
tos vinte e oito mil e cinco que man-
daraõ saber

Rt 3.905/928

preço de sua avaliação a charaõ os
partidaõs valer aquantia de dez
mil mil, com ofrío e seus pertencen-
cos que mandaraõ saber

Não
10x400

Haverá mais em seu pagamento, (Verba
n.º 80) Uma morada de casas da vivan-
da coberta de telhas, paredes de pedra e
cal e arvoalhada, que pelo preço de
sua avaliação a charaõ os partido-
res importar na quantia de dois
contos de seis mil e cinco que mandaraõ
saber.

2000/000

Haverá mais em seu pagamento—
(Verba n.º 81) Onze braças de terras de
frente, que far nas marinhãs m-
que se acha a casa da vivanda, tin-
do do correço para cima de oito bra-
ças de frente, todas com fundo às
venturas, estendendo pelo Norte
até o correço com sete braças de terra,
do qual se dá hi para cima com ter-
ras de Antonio Francisco Reges e pelo
sul com terras do mesmo Reges,
que pelo preço de sua avaliação de
quatorze mil mil abraço a charaõ
os partidaõs importar todas na quan-
tia de Quinze mil e cento e tres
mil mil e cinco que mandaraõ saber

253/000

Continua

Rt 6.189/928

Um sommando a quantia de seis con-
to e oito sessenta e nove mil nove cen-
to e vinte e oito mil com que manda-
6.189/928 rão satisfazer.

Harra mais em seu pagamento (Verba
N.º 85) Novem mil braças de terras, de-
frente situadas nas Tyguinhas, que fazem
sua fronteira na praia com fundos
de retentor com este milhar braças
mais ou menos, no tremão pelo Norte
com Antonio Francisco Regis e pelo Sul
com terras do Casal, que pelo preço de
sua avaliação de dez mil mil réis cada
uma braça acharão os partidores im-
portar toda a quantia de Cristo
circunscrita e de dez mil mil réis com que man-
152/000 darão satisfazer.

Harra mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 88) Um Rancho de Canoa, coberto
de telha, tapado de madeira e edi-
ficado no terreno de marinha, que
pelo preço de sua avaliação acharão os
partidores importar na quantia de
seis mil mil réis com que mandamos
80/000 satisfazer.

Harra mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 90) Dez mil braças de terras de
frente parte com a estrada publica
e parte com os moradores de cima,
fazendo fundos com defrontes mo-
dores do mar, cujas terras de um de
parto de arimais, que pelo preço de sua
avaliação de seis mil mil réis cada uma

Vim commando na quantia de dois
centos trinta e oito mil e um mil
noventa e oito reais com que
mandarao saber

R\$ 638.198

cada hua braca acharao os partidores
importar todas na quantia de um
cento e quarenta mil reais com que man
darao saber

120000

Harra' mais em seu pagamento (Verba
Nº 95) Hua caxinha edificada ao pé
da casa de residencia nas Cyngueiras,
coberta de telhas, porim esta em mau
estado, que pelo preço de sua avalia
cao acharao os partidores, valer a
quantia de vinte mil reais com que
mandarao saber

20000

Harra' mais em seu pagamento (Verba
Nº 96) Hua junta de bois velhos, ascos, que
pelo preço de sua avaliacao acharao os par
tidores importar na quantia de Cinco
enta mil reais com que mandarao saber

50000

Harra' mais em seu pagamento
(Verba Nº 97) Hua junta de bois sendo em
carrao e outros ascos, que pelo preço de
sua avaliacao acharao os partido
res importar na quantia de Cincom
ta mil reais com que mandarao saber

50000

Harra' mais em seu pagamento (Verba
Nº 98) Hua junta de novillos, touros
ascos, que pelo preço de sua avaliacao
acharao os partidores valer quarenta
mil reais com que mandarao saber

40000

Continua

R\$

1.341.198

Vim Soummando aquantia de Sete
contos sete centos quaranta e um
mil nove centos vinte oito reis com
4/14/908, que mandaraõ sakiis

Harra' mais em seu pagamento, (Verba
N.º 102) Duas vacas sendo uma carne
na sacca ou ca, que pelo preço de sua
avaliação acharaõ os partidores im-
portar naquantia de Quaranta
40000 mil reis com que mandaraõ sakiis

Harra' mais em seu pagamento, (Verba
N.º 103) Uma vaca velha e uma carne
velha, que pelo preço de sua avaliação
acharaõ os partidores importar na
quantia de Quatro mil reis com
40000 que mandaraõ sakiis.

Harra' mais em seu pagamento -
(Verba N.º 104) Dois Villos sendo um
grande e outro regado, que pelo preço
de sua avaliação acharaõ os partido-
res importar naquantia de Dois mil
20500 e quinhentos com que mandaraõ sakiis

Harra' mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 105) Dois covos de canella gran-
des, para avirchar, que pelo preço de
sua avaliação acharaõ os partidores
importar naquantia de Dez mil
10000 reis com que mandaraõ sakiis

Harra' mais em seu pagamento
(Verba N.º 106) Dois covos de apara-
melhado, que pelo preço de sua ava-
liação acharaõ os partidores importar na
10000 quantia de Dez mil reis com que saki
808/428 Continua

Um Arremando aquantia de sete
contos oito contos oito mil quatro
contos vinte oito rrs com que man
daráo sahio R\$ 7/808/428

Harará mais em seu pagamento
(Verba N.º 109) Um couro de apurador gan
pa, que pelo preço de sua avaliação
acharáo os partidores importas naque
antia de quatro mil rrs com que man
daráo sahio

44000

Harará mais em seu pagamento (Verba
N.º 110) Dois Couros pequenos de garuba de
apurador arrucar, que pelo preço de sua
avaliação acharáo os partidores impor
tas naquantia de quatro mil rrs com
que mandaráo sahio

44000

Harará mais em seu pagamento (Ver
ba N.º 112) Um pequeno surtimento
de fumaça creta de Carapinteiro, que em
do pelo preço de sua avaliação achá
rao os partidores importas naquan
tia de Dez mil rrs com que manda
ráo sahio

107000

Harará mais em seu pagamento, Ver
ba N.º 113) Um laço de couro, que pelo
preço de sua avaliação acharáo os par
tidores importas naquantia de Dois
mil rrs com que mandaráo sahio

24000

Harará mais em seu pagamento (Ver
ba N.º 114) Dois Carros em bom uso
que sendo pelo preço de sua avaliação
quanta mil rrs mandaráo os parti
dores sahio

407000

continua

R\$ 7/808/428

Um Arremando a quantia de Sete
centos oito centos sessenta e oito
mil quatro centos vinte e oito
7/808/408, com que mandaráo sair

Hará mais um seu pagamento (Verbo
N.º 15) Um carro já velho que pelo pre-
ço de sua avaliação acharão os parti-
dões importar na quantia de Cito mil
8000, com que mandaráo sair

Hará mais um seu pagamento (Ver-
bo N.º 16) Duas Enchadas novas
que pelo preço de sua avaliação ache-
rão os partidões importar na quantia
de Um mil e quinhentos e cinquenta com
1/280 que mandaráo sair

Hará mais um seu pagamento (Ver-
bo N.º 17) Duas Enchadas um novo
que pelo preço de sua avaliação ache-
rão os partidões importar na quantia
de dois centos e quarenta, com que man-
daráo sair.

Hará mais um seu pagamento (Verbo
N.º 18) Três Fomes um novo e um velho, que pe-
lo preço de sua avaliação acharão os
partidões importar na quantia de
Quatro mil e quinhentos com que man-
daráo sair.

Hará mais um seu pagamento (Verbo
N.º 19) Uma Fome velha, que pelo preço
de sua avaliação acharão os partidões
importar na quantia de Quinhentos
1/500, com que mandaráo sair

Vem bommando a quantia de
Sete contos oito centos oitenta e tres
mil quarenta e oito reis com que
mandarao sair

R\$ 7883/048

Haverá mais um seu pagamento (Verba
N.º 120) Tres ellechados em bom rezo
que pelo preço de sua avaliação acha
rão os partidores importar na quan
tia de Sete mil e quinhentos com
que mandarao sair

3/500

Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 121) Hum Machado velho
que pelo preço de sua avaliação acha
rão os partidores importar na quan
tia de Um mil reis com que man
darao sair.

1/000

Haverá mais um seu pagamento (Ver
ba N.º 122) Hua Tipa velho, que pelo
preço de sua avaliação acharão os
partidores importar na quantia
de Dois mil reis com que manda
rão sair.

2/000

Haverá mais um seu pagamento (Ver
ba N.º 123) Hum Baril de 1/4 vazio, que
pelo preço de sua avaliação acharão
os partidores importar na quantia
de Dois mil reis com que mandarao
sair.

2/000

Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 125) Hum Engenho de salar
mandioca com seus complementos co
ros, hua prensa com tres fueros e dois
fornos de barro, que pelo preço de sua
continua

R\$ 7895/54

Um Commando aquantia de sette
contos oito centos noventa e cinco
mil quinhentos e quarenta e oito
7/895/548 mil reis com que mandaraõ salhir
de sua avaliaçao a charaõ inportar
naquantia de Cem mil reis com
100000 que mandaraõ salhir

Havra mais um seu pagamento
(Verba N.º 26) Hum Engenho de sapu-
ba com vrios de ferro para micer cu-
nas, que pelo preço de sua avalia-
cao a charaõ inportar naquantia
de Setenta mil reis com que mase
60000 daraõ os partidores salhir

Havra mais um seu pagamento
(Verba N.º 28) Hum forno de cobre mais
pequeno, ja usado, que pelo preço de
sua avaliaçao a charaõ os partidores
inportar naquantia de quarenta
40000 mil reis com que mandaraõ salhir

Havra mais um seu pagamento -
(Verba N.º 29) Hum Estancieiro de co-
bre, que pelo preço de sua avaliaçao
a charaõ os partidores inportar naqu-
antia de Cincontas mil reis com
50000 que mandaraõ salhir

Havra mais um seu pagamento (Ver-
ba N.º 30) Duras laca, de maderado
velha na utrenha do sul do cilio
do Informaço, que pelo preço de sua
avaliaçao a charaõ os partidores in-
portar naquantia de Cincontas mil
50000 reis com que mandaraõ salhir
8795/548 continuo

Um bommando aquantia de Cito
contos cento noventa e cinco mil
quinhentos quarenta e oito reis .
com que mandaraõ sahír R\$ 8.795/548

Harra' mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 31) Hua Roca de mandiocca no-
va na mesma estrada sendo mi-
lho plantado por dentro, que pelo pre-
ço de sua avaliacao acharaõ os par-
tidores importar na quantia de Vin-
te mil reis com que mandaraõ sahír 20/000

Harra' mais em seu pagamento (Ver-
ba N.º 32) Duas Rocas de feijão na
mesma estrada, que sendo ava-
liadas amba as em seis mil reis, man-
daraõ os partidores sahír. 12/000

Harra' mais em seu pagamento (verbo
N.º 33) Hua roca de canna na estre-
ma do sul na baipada do mesmo sitio
do Inferninho, que pelo preço de
sua avaliacao acharaõ os partido-
res importar na quantia de seis
mil reis com que mandaraõ sahír 6/000

Harra' mais em seu pagamento
(Verbo N.º 34) Hua roca de canna no-
va no Morro nam mesma estrada
sitio, que pelo preço de sua avaliacao
acharaõ os partidores importar na
quantia de vinte e seis mil reis com
que mandaraõ sahír 26/000

Harra' mais em seu pagamento
(Verbo N.º 35) Hua Roca de mandiocca
nova na estrada do Norte do
continua R\$ 8.253/548

Um sommando aquantia de oito
centos duzentos cincoenta e tres
mil quinhentos cincoenta e oito
8.753/548, com que mandaraõ Sahir
do Norte do mesmo sitio, que pelo pre-
ço de sua avaliacão acharaõ os par-
tidos importar na quantia de Cin-
Nã to e setenta e seis mil e seis
106.000 mandaraõ Sahir.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 136) Uma Roca de mandio-
ca nova na couvara na mesma
extrema do sitio, que pelo preço de
sua avaliacão acharaõ os partido-
res importar na quantia de Cem
100.000 mil e seis com que mandaraõ Sahir.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 137) Uma Roca de cana ve-
lha na mesma extrema no mesmo
que pelo preço de sua avaliacão ach-
araõ os partidores importar na quan-
Nã tia de setenta e cinco mil e seis
85.000 com que mandaraõ Sahir.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 138) Uma Roca de cana velha
na mesma extrema no ~~mesmo~~ e que
pelo preço de sua avaliacão ach-
araõ os partidores importar na quan-
Nã tia de Cem mil e seis com que man-
100.000 daraõ Sahir.

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 139) Uma Roca de arroz
8.184/548 continua

Um bommando aquantia de oito
contos seis centos oitenta e quatro
mil quinhentos quarenta e oito
reis com que mandarão satis 884548

diarroz na mesma varzea e sitio, que
pelo preço de sua avaliação acharão
os partidores importar na quantia
de vinte e um mil reis com que satis 214000

Harra' mais em seu pagamento (Verba W.º 140) Hua Roca de Milho namur

na Varzea, que pelo preço de sua ava-
liação acharão os partidores impor-
tar na quantia de Doze mil e quatro
centos com que mandarão satis 124000

Harra' mais em seu pagamento

(Verba W.º 141) Vinte e seis mãos de
milho colhido, que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidores im-
portar cada uma mão a dezintor
e que deigo a dezintor e oitenta e toda
na quantia de sete mil reis com que
mandarão satis

Harra' mais em seu pagamento

(Verba W.º 143) Huacaya demorada jun-
to ao mesmo Engenho, coberta de pa-

lha e paredes de paus apigue, arroalhada
com paus de taboado e uma varanda

acabado, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os partidores importar

na quantia de e noventa mil reis co-
m que mandarão satis.

Harra' mais em seu pagamento

(Verba W.º 144) Hua caya de Engenho
continua

8846948

Um sommando aquantia de Oito
contos Oito centos e quatorze mil
noventa e cinco e oitenta e oito reis
8:814/948, com que mandaraõ Sahis
de Engenho sendo avaranda coberta
de telha sacaga digo de Engenho de fa-
rinha coberta de palha e paredes de
pisão a pique, que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidores, in-
portar na quantia de Setenta mil

007000 reis com que mandaraõ Sahis
Haverá mais um seu pagamento
(Verba N. 444) Sua casa de Engenho, sen-
do avaranda coberta de telha saca-
ga coberta de palha, que pelo preço de
sua avaliação acharão os partidores,
importar na quantia de Oitenta mil

807000 reis com que mandaraõ Sahis
Haverá mais um seu pagamento
(Verba N. 445) Com braças de terras defren-
te com Oitenta mil defundos, situas no En-
fermeiro, fazenda denominada Capi-
tão e Mor, fazendo frente um terreno do
divisor do finado Joaquim Pereira Rodrigues,
fundo com quem de direito pertence,
extremão pelo Sul com terras de João Ste-
vão de Simas e pelo Norte com terras de
João Francisco e Maria Joana, terras do
mesmo casal de Antonio Corrado e
circunscrito a João Vicente Pereira, que
pelo preço de sua avaliação de quinze mil
reis cada uma braça acharão os partido-
res importarem toda a quantia
8:954/948 continue

Um bommando aquantia de oito
 contos nove centos e cinquenta e qua-
 tro mil nove centos quarenta e oito
 reis com que mandaraõ salhir 8:954/968
 magnantia de um conto e quinhentos
 mil reis com que mandaraõ salhir 1:500/000
 Haverá mais em seu pagamento, (Verba
 118/40) e vinta braças de terras de frum-
 te situas no mesmo lugar com os fundos
 que se acharem ali as terras de Antonio
 nio Correia fazendo fronte em terras
 de Joze Francisco e Mafra Joanna e fun-
 dos em terras do dito Antonio Correia
 e Francisco pelo sul com terras do
 mesmo Casal e pelo norte com terras
 do dito Joze Francisco e Mafra Joanna
 que pelo preço de sua avaliação de dez
 mil reis acharem os partidores impor-
 turam todas magnantia de nove
 centos mil reis com que mandaraõ salhir 900/000
 Haverá mais em seu pagamento -
 (Verba 119/50) Um credito de Joze Correia
 dos Santos que acharem os partidores
 importar magnantia de cento qua-
 ranta e seis mil e quinhentos com que
 mandaraõ salhir 140/500
 Haverá mais em seu pagamento, (Ver-
 ba 119/52) Um credito de Manoel Mar-
 tins Soares que acharem os partidores
 importar magnantia de vinte e oito
 mil reis com que mandaraõ salhir 28/000
 Haverá mais em seu pagamento
 (Verba 119/53) Um credito de Joao
 Continua 11:529/448

Vem sommando a quantia de os
ze contos quinhentos vinte nove
mil quatro centos quarenta e oito
11.529/448, reis com que mandarão saber.

de João Antonio da Rocha que acharão
os partidores importar a quantia
de e Noventa e sete mil reis com que
97/000, mandarão saber

Haverá mais em seu pagamento (Ver
ba N.º 54) Um credito de João Martins
Soares, que acharão os partidores im-
portar a quantia de Vinte e um
21/000, mil reis com que mandarão saber

Haverá mais em seu pagamento, (Ver
ba N.º 41) Uma casa grande de feitura
bordada de dois remos de voga, que pelo
preço de sua avaliação acharão os par-
tidores importar a quantia de Cem
100/000, mil reis com que mandarão saber

Haverá mais em seu pagamento, (Ver
ba N.º 89) Vinte e nove emia bracas
de terras de marinha que estremao
pelo Norte com terras lanceadas a
divisa Joaquina e Maria de Jesus pelo
sul com quem direito tiver, que pelo
preço de sua avaliação de dois mil
reis cada uma braca acharão os parti-
dores importar em todas a quan-
tia de Cincoenta e nove mil reis com
59/000, que mandarão saber.

Haverá mais em seu pagamento, (Ver
ba N.º 103) Um primeiro barroço que pelo
preço de sua avaliação acharão os parti-
11.800/448 e continua

Um bommando aquantia de cruz
contos oito contos e seis mil quatro
centos quarenta e oito reis com que
mandarao salir R\$ 11.806/448

os partidores importar na quantia de
oitenta mil reis com que mandarao salir 87000

Harra mai em seu pagamento, (Verbo
N.º 104) Hum bommeo Carame mo-
ro que pelo preço de sua avaliação a-
charao os partidores importar na que-
antia de Doze mil reis com que man-
darao salir. 12000

Harra mai em seu pagamento, (Ver-
bo N.º 111) Hua duzia de taboas de arua-
tho, que pelo preço de sua avaliação
acharao os partidores importar na que-
antia de seis mil reis com que man-
darao salir. 6000

Harra mai em seu pagamento, (Ver-
bo N.º 124) Hua medida de mais al-
guer velho, que pelo preço de sua ava-
liacao acharao os partidores impor-
tar na quantia de quinhentos reis
com que mandarao salir 500

Harra mai em seu pagamento, (Verbo
N.º 147) Sessenta e nove braças de terras, da-
de numero cento e quarenta e sete, que
fazem frente em terras de Antonio Piri-
ra d'estrada e terras dos herdeiros de Ma-
nuel d'estrada, e fundos em terras de An-
tonio Correia, confrontando pelo es-
te com terras lancadas a herdeiro
Luiz Maria de Espindola pelo sul
continua R\$ 11.832/948

Vim sommando a quantia do dize
contos oito centos e trinta e dois
mil nove centos e quarenta e oito
N. 832/948 reis com que mandarão sair
pelo sul com as de Joze Francisco e da
Joanna, que pelo preço de sua avalia-
ção de dez mil reis cada uma braca achá-
rão os partidores importar todas na
quantia de seiscentos e oventa mil
590/000 reis com que mandarão sair.

Haverá mais um seu pagamento (Ver
se N. 948) Trinta e cinco bracas de terra,
de frente no Timbê, das de numero cen-
to e quarenta e oito, com os fundos que
se achar até as terras de Antonio
digo até a travessa dos herdeiros de
fidejados Capitão João d'Almeida
Pereira fazendo frente na vertente
do Timbê mais alto e fundos inter-
nos dos herdeiros do dito Capitão Jo-
ão d'Almeida Pereira, estendendo
pelo Norte com a herdade Floriana e la-
ria Machado pelo sul com terras
lançadas a herdade Eugénia e la-
ria de Jizer, que pelo preço de sua ava-
liação de quinze mil reis cada uma
braca acharão os partidores importar
todas na quantia de quinhentos e
vinte e cinco mil reis com que man-
darão sair.

525/000
Haverá mais um seu pagamento a
dispoza feita com o luto constante
de folhar trinta e sete vnos, que acha
13047/948 continuo

Vim sommando na quantia de
 Duzentos quarenta e sete mil
 nove centos quarenta e oito reis, com
 que mandarão salhir R\$ 13.044/248
 a charaõ os partidores importar na
 quantia de cincoenta e sete mil seis
 centos e oitenta e seis com que man-
 darão salhir

1880
 58/080

Haerá mais em seu pagamento
 constante de folhas trinta e seis versos
 verba N.º 149, que a charaõ os partido-
 res importar na quantia de Duzen-
 tos trinta e sete mil quatro centos cin-
 conta e oitenta e seis com que manda-
 rão salhir

231/452

Sommarão os Partidores estas cen-
 to e vinte e sete parcelas de bens adju-
 dicadas ao pagamento da meação
 da viúva inventariante Dona El-
 ria Caetano de Jesus e a charaõ im-
 portar na quantia de Duzentos
 trinta e sete mil quatro centos e oitenta
 e seis com que mandarão salhir R\$ 344/080

Por esta forma houve o fei-
 to os partidores este pagamento por ben-
 feito a viúva Dona Elria Caetano
 de Jesus por intermédio do que verdadei-
 ramente lhe toca em sua meação
 de que para constar faço este encre-
 mento que assigno o fei com os Par-
 tidores Eu Antonio Francisco de Al-
 ves Escrivão nomeado que
 no impedimento do escripto res

do escravidão respectivo ou crente

1864

Antonio Marques da Silva
Lucio Hippolito de Camargo

Pagamento aligitima da herdeira
ra Dona Joaquina Maria de Jesus

Eu Antonio da Silva fui com os Partidores
para pagamento aligitima da
herdeira Dona Joaquina Maria
de Jesus a quantia de 800 conto
trezentos trinta e quatro mil qua-
tro e cento e setenta e cinco
diuizos pela forma que segue
Haverá primeira mente um sup-
pimento (verba W. 80) Uma Escrava
de nome Claudiana crioula de 40
anos de idade, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharão os par-
tidores valer a quantia de 800 con-
to mil e setenta e cinco
800/000 não saber

Haverá mais um sup-
pimento (verba W. 80) Uma Escrava de nome
e Verbenta de quatro annos de idade,
crioula, que pelo preço de sua ava-
liação acharão os Partidores valer
a quantia de 350 conto e cinco mil

350/000 mil e setenta e cinco

Haverá mais um sup-
pimento

Continua

1864/000

Um sommando a quantia de
Um conto cento e cincoenta mil
reis com que mandavaõ satisfazer 115000
pagamento (Verba W. 82) Site braca,
de terras, fazendo frente as marinhãs,
fundos ao correio, estendendo se
to Norte com terras de Antonio
Francisco Reges e pelo Sul com as
cruze acima declaradas, onde se
cha situada a casa de Antonio Fran-
cisco Reges, que pelo preço de sua
avaliação de cinco mil reis cada
uma braca acharão os partidores
importarem todas na quantia de
Trinta e cinco mil reis com que
mandavaõ satisfazer

35000

Haverá mais um seu pagamento (Verba
W. 89) Site bracas de terras de frente de
marinhãs e das na praia das Pequeni-
nhãs, estendendo pelo Norte com ter-
ras de Estilac de allora e pelo Sul
com terras da Inventariação, que
pelo preço de sua avaliação de 200
mil reis cada uma braca acharão
os partidores importar todas na
quantia de Quatorze mil reis
com que mandavaõ satisfazer

14000

Haverá mais um seu pagamento
(Verba W. 94) Uma junta de bois, em
do Um e outro roçador, que pelo
preço de sua avaliação acharão
os partidores importar na quantia
de Suma mil reis com que satisfazer
continua

80000

1259000

Um Semmarão na quantia
de Um cento e quarenta e cinco
e nove mil reis com que man
1.259/000 darão satis

Haverá mais um seu pagamento (Ves
ta 12.10.1) Humm e com o tempo tra
zido que pelo preço de sua avalia
ção acharão os partidores importar
na quantia de quinze mil reis

15/000 com que mandarão satis

Haverá mais e ultimamente um
seu pagamento de cinco mil e seis
centos e setenta e oito mil e quatro
centos e oitenta e oito mil e quatro
centos e oitenta e oito mil e quatro
centos e oitenta e oito mil e quatro

07/407 que mandarão, os partidores satis

Sommarão os partidores
estas sete parcelas de bens e di
nhos adjudicados em paga
mento da dívida da herdeira
e acharão importas na quan
tia de Um cento e quarenta e cinco
e quatro mil quatrocentos e oitenta

1.334/407 reis com que mandarão satis

Por esta forma houve elle
fuir com os partidores este pagamento
por bem feito a herdeira D. Maria Jo
quiza Maria de Jesus por interm
da do que verdadeiramente elle toca
de sua legitima do que faz este
necessariamente em que assignou
e fuir com os ditos Partidores

partidoes e que doufe. Em chato
 mio Francisco de Almeida e creio
 que no impedimento do respec-
 tivo onrre.

Ata 10/11/1847

Antonio Marques da Silva
 Lucio Hippolito de Camargo.

Pagamento a legitima a her-
 deira Eugenia Maria de Je-
 zur.

Sanção da Junta com os Partido-
 es para pagamento a legitima
 da herdeira Eugenia Maria de
 Jezur os bens adjudicados pela
 forma que se segue

1.ª Haverá primeiramente no seu
 pagamento (Verba N.º 59) Uma Esra-
 va de nome Pazitia creveta de
 dezito annos de idade que pelo
 preço de sua avaliação acharão
 os partidoes importos na quan-
 tia de Oito cento mil reis com
 que mandarão satis

2.ª Haverá mais no seu pagamento
 (Verba N.º 60) Uma Esrava de nome
 Estiva creveta de sete com tres
 annos de idade que pelo preço de
 sua avaliação acharão impor-
 tar na quantia de Duzentos cin-
 conta mil reis com que satis

continua

800/000

250/000
 1050/000

Um Sommando a quantia de
Um conto e cincoenta milreis
105000 com que salui

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 38) Uma Espingarda ve-
lha, que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os partidores impor-
tar na quantia de Um milreis

1000 com que mandarão salui

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 20) Um Tiro em bom uso
que pelo preço de sua avaliação a-
charão os partidores importar na
quantia de quatro milreis com

4000 que mandarão salui

Haverá mais em seu pagamento
dispendio feito com aluto, que acha-
rão os partidores importar na quan-
tia de Dezena milreis com

10000 que mandarão salui

Haverá mais em seu pagamen-
to (Verba N.º 48) Quinze braças de
terras no timbê das d'um mouro
to e quarenta e oito, com os fun-
dos que se acharem até a traves-
são dos herdeiros do fidejado Cap-
itão João de Azevedo Pereira pa-
zendo fronte no timbê e mais alto
deigo fronte na vertente do timbê
mais alto e fundos mais fundos
dos herdeiros do dito Capitão João
d'Azevedo Pereira e os muros
pelo Norte com o circunstante
continua

10000

E mandando aquantia
 de um conto setenta e um mil
 reis com que mandavaõ Sahir 10 1/4 f000
 a inventariante e pelo tal com
 o herdeiro Joz, que pelo preço de
 sua avaliação de quinze mil reis,
 abraça a charaõ e partidores
 importar todas naquantia de
 Duzenta e vinte e cinco mil reis com
 que mandavaõ Sahir 225 f000

Havera mais intimamente
 meu pagamento de herdeiro
 me moeda corrente me poder
 da vossa inventariante D. Maria
 Catharina de Joz aquan-
 tia de trinta e oito mil quatro
 cento e sete reis com que Sahir 38 f400

E mandavaõ os Partidores utra,
 sete parcelas de herdeiro me moeda aci-
 ma declarada, adjudicada, apa-
 gamento da herdeira acima dita
 e a charaõ importar naquantia
 de um conto trizentos trinta e qua-
 tro mil quatro cento e sete reis com
 que mandavaõ Sahir 1334 f400

E por esta forma houve o pa-
 go de partidores, este pagamento por
 beneficio da herdeira D. Maria Eugenia
 Catharina de Joz, e a tirada do que se
 da de herdeiro, e a toca me sua legiti-
 ma de que foi este meo pagamento.
 e doupe assigno e assina o partido-
 res, Eu o notario Francisco Beltrami

Curiosos que não impedimento do
respectivo os seus

Wally
1864

Antônio Marques da Silva
Lucio Hypolito de Camargo

Pagamento a Legitima da her
deira Floriana Maria Machado

Sanção de Juiz com os partidos,
para pagamento a legitima da her
deira Floriana Maria Machado,
da quantia de \$100.000 e trezentos
trinta e quatro mil quatrocentos
e setenta e sete reais e setenta e sete
centavos, adjuvados, pe
la forma seguinte

800000 Haverá primeiramente em sua
pagamento (verba W. 58) Uma En
xada de nome Maria vendida com
vinte e tres annos de idade, que pe
lo preço de sua avaliação e charão in
portar magnanimo do lito em \$100.000
e setenta e sete mil e setenta e sete

Haverá mais em seu pagamento
(verba W. 59) Quarenta e duas boças, de
terras nas freguesias, fazendo proce
do a venda publica e fôrça, a que
se acham a se observarão do fôrça,
extensão pelo sul com a mesma herde
ra Floriana e pelo norte com Floriano
João Dias, que pelo preço de sua avalia
ção de \$100.000 e setenta e sete mil e setenta e sete

continua

Vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e seis
to cento e mil reis com que mandado
são subscrit

R\$ 800/000

a charão importar todas a quantidade
de quatro cento e dez mil reis com
que mandado são subscrit

410/000

Haverá mais um seu pagamento
(Vista N.º 448) cinco braças de terras su-
perfluo das de número cento e quarenta
e cinco, com os fundos que são
charão até a travessa dos hu-
meiros do fundo Capitão João de
Almeida Pereira, fazendo frente
na verdade do terreiro municipal
de fundos em terras de humeiros de
dito Capitão João d'Almeida Per-
eira e terminando pelo Norte com
a herdade Maria e pelo Sul com
a herdade Santa Maria e Ca-
tão de Jozim que pelo preço de
sua avaliação de quinze mil reis
cada hum braça a charão os parti-
dões importarem todas a quan-
tidade de trinta e cinco mil reis com
que mandado são subscrit

45/000

Haverá mais um seu pagamento
adimplido feito com o custo constante
de folhas trinta e sete versos que acha-
rão os partidores importar a quan-
tidade de trinta e quatro mil e duzentos
reis com que mandado são subscrit

34/200

Haverá mais um seu pagamento
Dinheiro em moeda corrente em
Continua

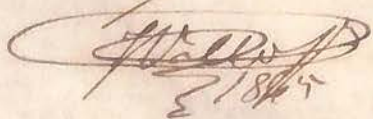
R\$ 131/94200

Um Semando aquantia de um
cento trinta e dez e nove mil e
duzentos reis com que manda
13/9/200 rão Salvo

em poder da inventariante Dona
Maria Catharina de Jesus na impor-
tancia de quinze mil duzentos e
15/207 te reis com que mandamos Salvo

Sommo ou ofício e Partidores
esta ciso parella de bens e distri-
bucões, e pagamento da referi-
da herdeira e chamo a importar
magnantia de um cento trinta
e trinta e quatro mil quatro em
1334/404 te reis com que mandamos Salvo

E por esta forma houve elle Juiz
e partidores este pagamento por ben-
feito e a herdeira Floriana Maria
Machado interveio o que verdadei-
ramente elle tocou a sua legiti-
ma, e que fez este reconhecimento
que assignou e ofício e Partidores
Eu Antonio Francisco de Alencar
Escrivão que no impedimento de
respectiva virei


18/5

Antonio de Magalhães da Silva
Lucio Hippolito de Camargo

Pagamento

Pagamento a Legitima da her
deira Luiza Maria de Espinola

Summa illius finis cum et Particularibus
 pro pagamento a legitima dante
 deira Luiz Maria d' Espindola
 de quacumque de illis centis trecentis
 tunc et quatuor mil quatuor centis
 sive in obsequio ad faciendum pro
 forma sequente

Flavio premiosamente me fez
pagamento (Verbo W. 42) Que me
ruda de Casas coberta de telhas já em
nifendo paredes de fiao a pique assuo
thada, eitar nas seguintes, que
pelo preço de sua avaliação achava
os partidores importan na quantidade
de cento e cinquenta mil reis com que
me dariao satisfeito.

15000

Harrovi mais, me sue pagamento. (Ar
ba N.º 93) Vinte e quatro braças de terras
de frente citas nas Tynguintas com
de strada acaya acima e edificadas,
fazem frente a estrada publica, com
trezentas braças de fundos, extreman
do pelo sul com suas braças de terras
de casal e terras de Justino Pereira, pe
lo norte extremado com uma braça
de terras de casal e terras de Mathias
Calvet, que pelo preço de sua avalia
ção de dez mil reis abruça a charras
partidores importantes todas no qu
antidade de Puzintos e quarenta mil reis,
continua

Continued

Rs 150/-

150000 Mandarao Sahis
240000

un com que mandarao Sahis
Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 94) Sui bracas de terras de fran-
te e contiguas a terras acima com
dez defunidos, fazem frente a estrada
publica e fundos a estrada velha
na terra da herdade Floriana e
trem a pelo sul com terra, damas
na herdade e pelo norte com as vin-
te e quatro acima descritas, que
pelo preço de sua avaliação de dois
milreis cada braça, achemo
os partidores importas. Toda a
quantia de doze milreis com que

120000 Mandarao Sahis

Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 95) Uma braca de terras de
frente molado do norte das vinte
e quatro bracas, acima descritas,
fazem frente a estrada publico e
fundos a estrada velha, com dez
bracas, de alto, mais ou menos, estre-
mao pelo sul com as vinte e qua-
tro do casal e pelo norte com terras
de Mathias Calset. que pelo preço de
sua avaliação achemo valor de

20000 milreis com que mandarao Sahis

Haverá mais um seu pagamento
(Verba N.º 96) Uma Corvao da nome
Christina criada da cidade nove

104000 continuo

Um Semmundo aquantia de
Quatro cento e quatro mil reis com
que mandaraõ Sahir 404000

noze annos que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidores
importar na quantia de quatro
centos e cincoenta mil reis com que
mandaraõ Sahir 1150000

Haverá mais em seu pagamento
(Vista M. 1117) Quarenta braças de ter-
ras das de numero cento e quaren-
ta e sete, citas no Insuminho com
os fundos que se acham até a terra
de Antonio Correia fazendo frente
a terras de Antonio Pereira d'Alvile
terras dos herdeiros de Llancoel
d'Alvile e fundos a terras do dito
Antonio Correia, e tem o lado pelo
Norte com terras lanceadas ao herde-
iro Jeremias e pelo Sul com a rivera
curvante, que pelo preço de dy mil
reis cada uma braça todas acharão
os partidores importar na quantia
de Quatro cento mil reis com que
mandaraõ Sahir. 400000

Haverá mais em seu pagamento
Adirido que por credito deve Viem
te Semmundo d'Aguiro mais por
terrenos de trinta mil reis com que
mandaraõ os partidores Sahir 30000

Haverá mais em seu pagamento
a despesa feita com o luto constan-
te a folhas trinta e sete versos, que
continua 728000

Um Sommando na quantia de
Um conto duzentos e trinta e qua-
1.284/000 tro mil reis com que mandamos salhir
que sendo vista pelos partidores
com ella mandamos salhir, na
importancia de trinta e sete mil
37/000 duzentos e trinta e seis

Harro' mais ultimamente di-
nhuio na moeda corrente da
villa inventariante D. João da
ria Cactana de Jesus, da quantia
de triz mil cento e quarenta e sete
com que mandamos o partido
13447 ver salhir.

Sommo elle foi com o Partido
em as nove parcelas de bens e dinhei-
ro acima declaradas e achamos in-
portar na quantia de Um conto tre-
zentos e trinta e quatro mil e quatro
centos e sete reis com que manda-

1.334/404 rão salhir

E por esta forma houve elle foi
e partidores este pagamento por ben-
ficio e liberdade Luiz e Maria de Es-
pidola por intermediação de sua legi-
tima que verdadeiramente lhe
toca, de que faço este encerra-
to que assegura o fôr do Partido
o que dou fe. Eu Antonio Francisco
e os illibados Escrivão que no presen-
te do respectivo officio

1886

Antonio de Argem de Silva
Luiz Hippolito de Camargo

Pagamento a Legitimada do
Arcebispo Ignacio Machado de
Espindola.

Sanção elle fôr com os partidores
para pagamento a legitima do bispo
Arcebispo Ignacio Machado de Espin-
dola de quantia de um conto
trezentos trinta e quatro mil qua-
trocentos e setenta e seis mil e oitenta e
dois, pelo forma seguinte

Haverá primeiramente (Ver-
ba N.º 84) Uma Escrava crioula de
nome Romana de idade qua-
torze annos, que pelo preço de sua
avaliação acharão os partidores
importar na quantia de oito cen-
tos mil reis com que mandarão
salir.

800000

Haverá mais em seu pagamento
(Verba N.º 84) Uma Escrava de nome
Gurrozo de idade sete annos, que
pelo preço de sua avaliação acha-
rão os partidores importar na quan-
tia de quinhentos mil reis com que
mandarão salir

= 500000

Haverá ultimamente distribuir
na moeda corrente da mão da Vice-
re Inveniente D.ª Maria
Cactana de fôr a quantia de trinta
e quatro mil quatrocentos e setenta
e seis mil reis com que mandarão salir

344000

Somma de fôr os partidores estas
continua

87
em seu pagamento (Verba N.º 147) Hum
crioulo de nome Estevão de Sousa
de idade que pelo preço de sua avalia
ção acharão os Partidores importar
na quantia de Noventa milreis
com que mandarão sair

300000

Hará mais em seu pagamento —
(Verba N.º 148) Serrista um braco de
Terra no Limbe do Infirminho com
os fundos que reacham até o tra
versão dos herdeiros do finado Capi
tão João d'Alencar Pereira fagundes
frente na vertente do Limbe mais
alto e fundos em Terra dos herdei
ros do dito Capitão João d'Alencar
Pereira, e terreno pelo Norte com
os herdeiros do finado Manoella
Chado de Souza e pelo Sul com Terra
lançada, a herdeira Maria que
pelo preço de sua avaliação de quin
ze milreis abraça acharão os parti
dors importarem toda a quantia
de Noventa e nove milreis
com que mandarão sair

990000

Hará mais em seu pagamento
dispoza com alito constante de
setenta e oito mil e oitocentos
de trinta e oito mil e oitocentos com
que mandarão os partidores, sair

38 1/2

Hará mais ultimamente em
seu pagamento Quinhentos mil
da corrente da mão da Vieira In
ventariante a quantia de Cinco
continua

Rs 1.328.700

Vim Summando aquantia de Vm
cento trezentos vinte oito mil sete
1.328 1/100 entos reis comque mandavaõ salhir
cinco mil sete entos, e setes reis, comque
5 1/10 1/4 mandavaõ salhir.

Summou elle Jui com os Partido
res estas quatro parcelas de bens acci
sua scriptas e declaradas a despe
diadas e pagamento do referido her
deiro machavaõ importantem naqu
antia de Vm cento trezentos trin
ta e quatro mil quatro entos, e sete
1.334 1/10 1/4 reis comque mandavaõ salhir

Por esta forma houve elle Jui
com os Partidos, este pagamento
por beneficio do herdeiro Juao Ma
chado Espindola por intermido do
que verdadeiramente lhe toca na
sua legitima de que faço este in
terramento que assignou o Jui
e Partidos o que dou fe. Eu Antonio
Francisco de Medeiros Escrivão
interino, que no respectivo officio
do respectivo officio.

1866

Antonio Marques de Silva
Lucio Hippolito de Camargo.

Pagamento do herdeiro
Joze Machado d'Espindola
da sua Legitima
Lunicon

Lancou elle fuis com os Partidores pa-
ra pagamento da legitima do herdei-
ro Joze Machado d'Espindola da
quantia de um conto trezentos e
quatro mil quatro cento e setenta e
oito reais e oju dicados pela forma se-
guinte

Harra primariamente para paga-
mento de sua legitima (Verba N.º 12)
Uma Escrava de nome Luciana
crioula de idade dez annos, que
pelo preço de sua avaliação acharaõ
os Partidores importar na quantia
de Quinhentos milreis com que satis 500000
Harra mais em seu pagamento
(Verba N.º 148) Cincoenta e duas braças
de terras de frente citas no tombe' do In-
fermeiro com os fundos que se a-
chavam até a travessaõ dos herdei-
ros do finado Capitão Joao d'Almeida
Pereira pagando frente no tombe' ma-
is, alto e fundos em terras dos herdei-
ros do dito Capitão Joao d'Almeida
Pereira e tremando pelo sul com ter-
ras de Francisco Machado de Souza
e pelo Norte com terras lencadas, a
herdeira Eugenia, que pelo preço de
sua avaliação de Quinze milreis
abracca e acharaõ os Partidores impor-
tar toda a quantia de Sete cento
e oitenta milreis com que satis 780000
Harra mais em seu pagamento
deisprezo feita com aluto e constante
continuo

Rs 1.280.000

Um sommando a quantia de
Um conto duzentos oitenta mil
1.280 pro ris com quetahi

constante de folhas trinta e sete, qua-
renta e tres mil vinte e dois ris com

434022 quetahi

Harroá mais ultimamente me
seu pagamento da Vieira minto-
riante Dona Maria Cartana de
Jezus d'Almeida minto da corrente
a quantia de Ouz mil trezentos
e oitenta e cinco ris com quetahi

114385 darão Sahis.

Locummarão e Juiz e Partidores
estas quatro parcelas de bens sa-
cuna scriptas adjudicadas a
pagamento de refendo de d'Almeida
echarão importas a quantia de
Um conto trezentos trinta e qua-
tro mil quatrocentos e sete ris

1.334407 com quetahi mandaráo Sahis

E por esta forma houve de Juiz
com os Partidores este pagamento
por bem feito e homologado por elle
chado d'Almeida e por intermédio do
que verdadeiramente lhe pertence
de sua legitima de que se este in-
terramento me que arizma
ofuiz e Partidores o que dou fe. Eu
Antonio Francisco de Almeida, Escrivão
que nos fideiussante do actual oserrej

[Signature]

Antonio de Moraes de Sá
Lucio Hypolito de Camargo

83

Pagamento a Legitimada herdeira Maria Machado das chagas

Surcou desfiar com os Partidos,
para o pagamento da legitima da
herdeira Maria Machado das cha-
gas da quantia de ~~400~~ Conto tre-
zentos trinta e quatro mil quatro
centos setenta e oitavo de quadi-
dos pela forma seguinte.

Haerá primeiramente em
seu pagamento (Verba W. 74) Hum
Gerado de nome Manoel de taçao
de idade cincoenta e cinco annos
que pelo preço de sua avaliação achu-
rao os partidos importam na quan-
tia de Quzentos cincoenta milreis,
com que mandavaõ Sahir 250 f000
Haerá mais em seu pagamento
(Verba W. 80) Hum morado de caxa
citas nas Synguinhas edificas-
do de pedra e cal coberto de telha
arrastada cito em dizeis
bracos de terra, que pelo preço de
sua avaliação achavaõ os parti-
dos importam na quantia de
quinhentos cincoenta milreis,
com que mandavaõ Sahir 550 f000
Haerá mais em seu pagamento
(Verba W. 87) Dizeis bracos de terra,
defronte da rua de achas e caxa
Continua 800 f000

Um Sommando aquantia de
Oito centos milreis e cinco man
800000 darão saber

seacho acua acima, eja fronte
far no Rancho de Luis Cortes
ellachado, e fundos em frente de
terras do mesmo ellachado, este
mao pelo sul com dito Cortes el
chado e pelo Norte com o mar par
te com terras do casal, que pelo
preço de sua avaliação acharão
os partidores valer todas aque
antia de Cincoenta milreis -

500000 e que mandarão saber
Maverá mais em seu pagamento
(Verbo W. 148) Vinte e sete braças de
terras de frente citas no Limbé do
Inferniello com os fundos que
seachar até a travessa do hundi
ro do fimado Capitão João d'Alme
ida Pereira, fazendo frente na
vertente do Limbé mais alto
e fundos em terras do hundi ro
do dito Capitão João d'Almeida
Pereira, e se mandado pelo Norte com
terras lanceadas do hundi ro João e
pelo sul com terras lanceadas do
hundi ro Floriana, que pelo preço de
sua avaliação de quinze milreis
abraça, acharão os partidores in
portar na quantia de quatro cen
tos e cinco milreis e cinco mais da

405000 não saber
455000 continua

89

Um sommando aquantia de
Um conto duzentos e cincoenta e cin-
co mil reis com que sahi R\$ 1.253 f00

Hará mais em seu pagamento
(Verbál N.º 114) que digo Sete centas
e setenta e nove mil reis com que sahi
daráo sahi

28 f000

Hará mais em seu pagamento
como consta apathas Trinta e sete
e aquantia de Trinta e nove mil
e quatro centos e dez, com que man-
daráo os partidores sahi

39 f40

Hará mais e ultimamente
Dinhoso em moêdo corrente
empoder da Viuva inventarian-
te Dona Maria Castanea de fezer
aquantia de onze mil nove cen-
tos e oventa e sete reis com que
mandaráo sahi

14 f99

Sommo e ofui com os Partido-
res, estas sete parcelas de bens moê-
da em pagamento do referido sur-
dida e achado e importar aquan-
tia de Um conto trezentos e trinta
e quatro mil quatro centos e sete
reis com que mandaráo sahi

1.334 f00

Por esta forma houve elle
fui e Partidores este pagamento
por bem feito e achado a Dona
Maria Machado das Chagas por

por interizada do que verdadeira-
mente auctora de sua legitima
de que fir este encumramento em
que assignou o seu e partidors
o que doupe. Eu Antonio Pau-
lino de Almeida. Escrevo inte-
rino que no impedimento dor-
pectivo o encum.

Waldo J.
1858

Antonio Marques da Silva.
Lucio Hippolito de Camargo.

Pagamento a Legitima do herdeiro Jermias Machado Espindola

Eu com os meus e partidors
pau pagamento da legitima ao
herdeiro Jermias Machado Espin-
dola da quantia de oitocentos tre-
zentos trinta e quatro mil quatro
centos e setenta e oitenta e cinco
reales da seguinte forma

Haerá primeiramente em
seu pagamento, (Orda N^o 44) Hum
Escravo de nome e fortissimo de taca
com quarenta annos de idade, que
pelo preço de sua avaliação achou
nos os Partidors importar naque-
lta de sete mil e oitocentos mil
50000 reis e que mandamos pagar
Haerá mais em seu pagamento
Continuamos

Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta mil
reis com que mandavaõ salhir 50000

pagamento (Verba Nº 127) Hum termo
de cobri mto em 1790, que pelo prezo de
sua avaliação acharão o partido
reimportar magnantia de cin-
comenta mil reis com que manda-
vaõ salhir

50000

Hum termo mais em seu pagamento
(Verba Nº 128) Cincomenta e uma
braças de terras de fronte citadas no
Inferminho com os fundos que
se acharem ali as terras de Auto-
rio Correia, fazendo fronte a terra
de Antonio Pereira de vila etna,
dos herdeiros de llano el d'Aviz, e
fundos mto de d'Antonio
Correia, e tremando pelo corte
com terras de Antonio Francisco
Regis e pelo sul com terras lan-
cadas a herdeira Luiza, que pelo
prezo de sua avaliação de dez mil
reis cada hua braça acharão o par-
tido reimportar. Todas magn-
antia de Quinhentos e dez mil
reis com que mandavaõ salhir 50000

Hum termo mais em seu pagamento
dispoza com o luto constante de
poltos trinta e sete ugrantia de
vinte e um mil quatrocentos e
trinta e cinco mandavaõ salhir 21430

Hum termo mais em seu pagamento
continua

1331430

Um sommando aquantia de
Um cento trezentos trinta e um
mil quatro centos e trinta e com
133/430, que mandavaõ sahio

pagamento diuturno em moeda
corrente da viciosa e em viciosa
Dona Maria Cartana de fezer
aquantia de dois mil nove e cento
e trinta e sete e que manda

2/974 rão sahio

Sommo e fôr com os par
tidores istos cinco parcelas de
bens e diuturno adjudicando em
pagamento ao referido herdeiro
e acharaõ importar aquantia
de Um cento trezentos trinta
e quatro mil quatro e cento e se

133/407 teris, com que mandavaõ sahio

E por esta forma houve o fôr
e partidores este pagamento por
bun fôr e herdeiro Joannias
Machado Espindola por inter
vado do que verdadeiramente
lhe pertence de sua legitima, de
que fôr este em umamento em
que assignou o fôr com os par
tidores o que doupi. E o Antonio
Francisco de Almeida, Escrivaõ
interino que no impedimento
do actual ouveij

Antônio
1867

Antonio Marques de Silva
Lucio Hippolito de Camargo

80

Pagamento a herdeira Sr.
Dona Maria Christovão

Sanção o Juiz Partidore para
pagamento a legítima da herdeira
Sr. D. Maria Christovão
da quantia de um conto
trezentos trinta e quatro mil qua-
trocentos e setenta e seis
reaes pela forma que abaixo
se segue

Maria primariamente em
seu pagamento, (Verba N.º 82) Sua
morada de casas construída de pe-
dra e cal, arruallhada e edificada
em terrenos de Marimbo, que pe-
lo preço de sua avaliação acha-
mo os partidores importar no
quantia de nove centos milreis,
com que mandavaõ salar 900,000

Maria mais em seu pagamento
(Verba N.º 84) Vinte e cinco mil
braças de terras defronte onde ha-
ha situada a casa acima na
Praia do Siquinhã com sete en-
tas de fundo, mais ou menos, até
as vertentes, fronte a praia, e ter-
ras pelo norte com terras do casal,
e pelo sul com terras dos herdeiros
de Luis Coutinho Machado, que pelo
preço de sua avaliação de quatro-
ze milreis abraça e chamaõ os
partidores importarem todas
continua R\$ 900,000

Um Sommando magnan
tia de Novecentos mil reis
900000 com que mandaraõ Sahir
todas magnantia de trezentos cin
conta sete mil reis com que man
357000 daraõ Sahir

Haverá mais Pinheiro me moeda
concreta da viuva inventariante
cabice de casal Dona Maria Canto
na defizur a quantia de setenta
sete mil quatrocentos sete reis
47407 com que mandaraõ Sahir

Sommo offui como os Partidores
estas tres parcelas de bens e dinheiros
lucrado em pagamento da referida
herdeira Orpha sacharaõ impor
tar magnantia de Um conto tre
zentos trinta e quatro mil qua
trocentos sete reis com que man

336407 daraõ Sahir

E por esta forma houve offui estas
fidoras estas pagamento por ben
feito a herdeira Orpha Dona
Maria Christovão por interirado
do que verdadeiramente thitoca
em sua legitima de que fizeste
em erramento me que assignou
offui como os Partidores o que
dona fe. Eu Antonio Francisco
de Almeida Escrivão que no me
prediminto do actual assuro

N. B. B.
7/8/87

Antonio Marques da Silva
Lucio Nepolito de Camargo

Paga ditto fixo de 33 milia, folhas com 2 em
branco para ordenar termos, uloo 3200
Paga ditto proporcional do legado a f 57
de par ordinhu Anastacia - correspond: a 300 f. 200 ditto
Paga ditto proporcional correspond: 13:344 f 75, 13:400 17:000
Maio 9 de 1865 A Ger. ^{am.} int^o Medeiros

Sup — 3,500

Proportional 13 1/200

N^o 2 _____ \$75000

Pg. desolate mis ris, Las
Miguel 9 de Maio 1865
Carriatho Vargos

De Conclusão

Por nov dias do mez de Maio do an
no de mil oite centos sessenta e cin
co annos, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome e Provin
cia de Santa Catharina, em meu
cartorio afazo concluso ao Juiz
Municipal e de Orphanos Doutor
Joze Elias de Santa Junior de
quem faço este termo. Eu Anto
nio Thomazico de Medeiros Proci
vao interino quem assery no
impedimento do actual.

Vieta ao Curador Geral do Ophth^o e o internado
por parte da Fazenda p.^a dizer sobre as paratubas.
22 de Maio 9 de Maio de 1865 -

W. Hall

Dada

Hoje no mesmo dia mez e anno
era ut supra declarado no dispo-
cho retro em meu Cartorio por
parte do Juiz Municipal do Or-
phaos Doutor Joz Maria do Valle
Junior me foi entregue estes
cartos de que faço este termo.
Eu Antonio Francisco de Mello
diros Escrivao inturino que
perceby

De Vista

Hoje ofago com vista ao Cura-
dor Goral dos Orphaos Cidados
Jacintho Gomealves da Luz de
que faço este termo. Eu An-
tonio Francisco de Medeiros
Escrivao que amey

Vista ao Curador
Goral Luz

Com forme me em a par. t. has por não es-
tar lexada a minha curada Villa.
de São Miguel 10 de Maio de 1885
O Curador geral dos orphaos
Jacintho G^o da Luz

Dado

Em onze dias do mez de Maio do ano
Oito cento e setenta e cinco, nesta vil-
la de São Miguel Comarca do mesmo
nome e Provincia de Santa Catha-
rina em meu Cartorio por parte.

do curador Gual dos orfãos Cida-
 do Jacintho Gonçalves de Lencome
 foi entregue entre ambos: e que
 faço este termo. Eu Antonio Fran-
 cisco de Medeiros Escrivão interi-
 no que no impedimento do respe-
 ctivo ou cruzj

Visita

Hogo afaco com visita ao Col-
 lector desta Villa Ciudadão Anto-
 nio Carlos de Carvalho, e que faço
 este termo. Eu Antonio Fran-
 cisco de Medeiros Escrivão interi-
 no que no impedimento do actu-
 al ou cruzj

Visita ao Collector
 Carvalho

Nenhuma objecção tendo a fazer sobre as per-
 titas constantes de f.^a aff.^a, uma vez que sejam
 satisfeitas as taxas devidas à Fazenda Provin-
 cial. Collectoria das Rendas Provincias da
 Villa de São Miguel 11 de Maio de 1865

Antonio Carlos de Carvalho

Data

Hogo no mesmo dia me comparei
 em um supra declarado na respectiva
 Supra do Collector Antonio Carlos de
 Carvalho, por este me foi entregue
 entre ambos: e que faço este termo

Eu Antonio Francisco de Medeiros
Escrivão que oucrey;

De Conclusão

Ologo no mesmo dia mey e anno era
ut supra declarado no termo e termo
meo Cartorio e faço concluso ao Don
João José Municipal e Orphanão José
Maria do Valle Junior, de que faço este
termo. Eu Antonio Francisco de Medei
ros Escrivão que oucrey; Chz.

Supprime o Escrivão de tutamentaria protutor
em tempo pela viúva. 11 de
Março de 1865

Walter D
1865
Data

Ologo no mesmo dia mey e anno era
ut supra declarado no termo e termo
meo Cartorio por parte do Doctor
João José Municipal e Orphanão de termo
João Maria do Valle Junior e de for
tigue uti auctor, de que faço este te
mo. Eu Antonio Francisco de
Medeiros Escrivão interino ou
crey;

Maria José Municipal

Em observancia ao disposto
no alipacho de v. s. a. e
norte auto profferido, informo

a V.^a que ostantam.
 fizeo nomeado Jacin-
 tho Goncalves da Luz
 protestou metempo
 pela vintena eno-
 mesmo acto meque
 arignou o respectivo
 termo de obrigacao;
 como se ve aff 3^o de
 ter autor: v.^a man-
 dará a que for servida.
 Villa do Sao Miguel 11
 de Maio de 1865

O Escrivaõ
 Antonio Fran.^{co} de Medeiros

O Concluyão

Ocho no mesmo dia me que anno
 era ut supra me ascripta me
 meo Cartorio ofaco Concluy ao
 Doutor Juiz Municipal e de
 Orphatos do termo Joze Maria
 do Valle Junior de que fago ute
 termo. Que Antonio Fran-
 cisco de Medeiros Escrivaõ que
 o erroi no pagamento do
 a etual 1865.

Não tendo os Partidos attendido o pagamento
 da vintena pela qual protestou o Testamentario,
 ordeno que elles calculem o valor da Terça e
 d'ella deduzam a importancia na vintena,
 no valor de dois por cento a favor do Testa-

menteiro, e constando do testamento de p. o legado de quatro mil reis, repare se igualmente bem p^a pagamento. Miguel 12 de Maio de 1865

Miguel
1865

Data

Logo nomeado dia meo carmo
em et supra declarado nadi
prazo supra em meu Cartorio
por parte do Doutor Juiz elle
municipal e o pleao Joz Maria
do valle Junior me faco entre
que estes autos. O que faco este
Termo. Eu e Cartorio Francisco
de Almeida Encirao intereiros
que ocurro

Vao os presentes autos pagam
dello fixo das duas folhas que
se segue grava o termo, que
foem precizos a 100 r. São Mi
guel 12 de Maio 1865

Encirao

N^o 1 — 200
de duzentos reis, São
Miguel 12 de Maio 1865
Carvalho — *Carvalho*

Auto d' emenda da Partilha
para se fazer pagamento de
Vintena do Testamento co-
mo abaixo se declara

Amo do Nascimento doctor
do Direito Jozé Christo Amal
Lito em 18 de Junho de 1880 e em 1880
aos doze dias do mez de Maio
do dito anno nesta Villa de
São Miguel Comarca de me-
mo nome e Provincia de
Santa Catharina em caso
de morte do Juiz de Orfãos
o Doctor Jozé Maria de Valle
Junior aonde se escreveu
nomme de Juiz de Orfãos
Fidores Antonio Marques
da Silva e Lucio Hippolito
de Camargo, ali pelo dito
Juiz foi ordinado aos parti-
dors que visto não se ter sepa-
rado a vintena do Testamen-
to na partilha retro por
o que se emenda ter por seu
dispachio retro ordinado
que se tire da parte dos
herdeiros, por ter a vintena
reante de quitado da Terça
abemficio dos mesmos, bem
do marcado do mesmo, e
to importa a quantia

de oitenta e oito mil nove
centos e sessenta reis, que
com mais quatro mil reis,
d'um soldo ao Santissimo
Sacramento, prefaz tudo
a quantia de Noventa e oito
mil novecentos e sessenta
reis. Cuyo quantia sendo
rateada por os dez herdeiros
Joaquina Maria de Jesus
Eugenia Maria de Jesus
Therese Maria Machado
Luiza Maria d'Espindola
Ignacio Machado d'Espin
dola, Joao Machado d'Espin
dola, Joze Machado d'Espin
dola, Maria Machado da
Chaga, Juremeia, Machado
d'Espindola, e o sr. Maria
Christavao, que se verificou
focar a cada um a pagar
a quantia de Nove mil du
zentos noventa e seis reis
que reporao ao Santissimo
Sacro de sua legitima.
Cuyo para comta mandou
o sr. lavrar este auto que
arrignose com os particu
res. Eu Antonio Francis
co de Alencar Escriva
o interino que o escrevi.

Therese

Antonio de Albuquerque de Silva
Lucio Hippolito de Lima

De Conclusão

Logo no mesmo dia meze
 aceno em ut supra declara-
 do no auto setto em meu con-
 forci ofaco concluso ao Pau-
 tor Juiz Municipal e Orphan,
 Joz Maria do Valle Junior
 de qua faco arte deus. De
 Antonio Francisco de Elle
 drisor Secreario interino, que
 no impedimento do scrpe
 etro oserioj. Olt.

Julgo a partilha por sentença e mando
 se cumpra e guarde como n'ella se contin,
 sabo o direito a quem o tiver; e paguem as
 custas os interessados. Na forma da immen-
 da constante no auto deff- devem os herdeiros
 pro rata reporem ao Testamentario o
 premio da vintena que lhe foi cotado,
 no mesmo auto. O Pai da orphãa como
 tutor natural de sua filha, deve tomar
 conta dos bens que foram partilhados a mesma.
 O Abguel 13 de Maio de 1865

Jos. do Valle J^{rs}
 1865

Publique-se no cartorio. Era ut supra-
 Walth J^{rs}
 1865
 Publicação

Logo no mesmo dia meze
 no ut supra declarac
 na sentença supra em meu

Cartorio por parte do Juiz de os
phaos Quentos Jay Maria do
valle Junior me foi entregue
que o premente autor com sua
Antea mandou elle
Ministro que foy annexa
publicada no Cartorio, de que
fago este termo de publicacao,
Eu Antonio Francisco de Al-
meida Escrivaõ nomeado
que reconheci o recto do acta
al oronary

Certifico me Escrivaõ abaixo e
assignado ter intimado a Antea
Antea retro (meuas proprias per-
soas) a Joz Machado de Espindola
da por si magualidade de
promovido de Vieira Junior
Fariante Dona Maria Costa
na de Joz, a Ignacio Macha-
do Espindola, a Vinete Fernan-
des d'Aguiar por cabeca de sua
mulher, a Joz Francisco Re-
go magualidade de procura-
dor bastantes dos coherdeiros.
Antonio Francisco Rego e sua
mulher ao Curador Geral
dos Orphaos Juiz The Joneal
vi do Juiz, ao Curador de de
mente Junior Machado
Espindola, Salvador Cavallero

100. Collector Antonio Carlos de Car
 valho por parte do Fajenda publi
 ca, Francisco Pereira de Souza por cu
 bra de sua mother, ao curador
 do demente Jurmias Machado d'
 Espiridola, Salvador Cavallheiro
 digo another, a herdeiro João
 Machado Espiridola, a Dona
 Horriana Maria Machado, a esposa
 Dona Maria Christovão, e a seu
 Pai Christovão Bousfield. e Joze
 Maria das chagas por cabeça de
 sua mother Dona Maria Ma
 chado das chagas. o qual ficarão
 seintos, e oou fe. Villa de São. Mi D. 1400
 quil 13 de Maio de 1865
 A. T. de C. D. 07

Conta

Osservações Mediceas		
Autographo f.º 1 -		300
Auto d'investitura f.º 3 -		2000
Termo de descrepção f.º 3 v		500
Dito d'incurremto f.º 4 e 5		500
Troca e perdocta f.º 4 v e 5		400
Junta da f.º 5		200
Tr.º d'abstineas f.º 7 v		500
Junta da f.º 14 v		200
Chamada e ducta f.º 15 v		400
Fe.º f.º 10 v		13000
Tr.º de f.º 17 v		500
Tr.º de f.º 18		300
Fe.º de f.º 20		2000
Junta da e juro f.º 20 v e 23		800
Scripta d'avaliação dos bens de f.º 24 a 37 v		8590
condimcia dos bens de f.º 38		500
Tr.º de f.º 40 e 48 v		800
Tr.º de f.º 52 a 53 v		1500
Fe.º f.º 54		15000
Guia e juro f.º 55		800
cheto da Parta f.º 55 v e 58		2000
Lancamto da Partilha de f.º 58 a 60 v		19010
Guia f.º 87		200
Cham f.º 88		200
Tr.º de f.º 87 v e 88 v		14000
Cham f.º 89		200
Tr.º e guia f.º 89 v		400
cheto de f.º 90		2000
Cham e juro f.º 91		500
Intimam f.º 92		4000
3 Dias na avaliação e avalgi		21000
contemto f.º 113 e 130		

Eu Corr.
Cau. do Trib.
Faria

Hum. Faria

Hum. 600^{na} de
publ.º art. 99
de Reg.º Faria

Vm Summa do Ar 1138130

Por Juiz de Oração velleja

Jurante Invento	1000	
Jurante ao Curador	200	
1 ^o ao avaliadores	400	
1 ^o ao partidores	400	
1 ^o ao partilha	15000	
3 dias na avaliação	24000	
Cavalgado	8000	
Conta iratice	3000	524000
Da emenda	2000	Cham. 1000 pelo Art. 12 E. Regim. 1000
Ar Curador Geral de Oração		34000
do Curador Cavallheiro		34000
Ar avaliadores, dias deigo		
De avaliação 9 casas	28000	72000
10 Enxuros	20000	20000
10 ditos	10000	10000
Do bens móveis e outros		84000
3 Enxuros	44000	124000
Duplata sobre o valor de		
444280 a 1/2 p ^o		24464
3 dias cavalgado e cami.	524000	1704400
Partidores Margens Lucio		
Acada um partidor	20000	80000
Official de Justiça		
do official de Justiça Sup		184000
Ar Inventariante		
Sellos fixos e proporcional, Poem		
tonia e diligencia da m. e		
certidão de Partam ^{to}		314534

Alate-se a Invento 457128
Paga a vivra 212797 314534
10 Mord. cada um 4257594
30586 Segue app 940

Junta da

dos vinte e seis dias do mez de
Maio de mil Oito centos sessenta
e cinco annos, nesta Villa de
São Miguel comarca do mes-
mo nome e Provincia de
Santa Catharina, em mes-
mo Cartorio apinto antes aucto-
rizado e despachado, que ao
Diante de segue; de qua faco
este termo. Eu Antonio Fran-
cisco de Medeiros Secretario que
assim assigno no impedimento
do respectivo

Credito

94
~~Assa~~ Sen. Do. Juiz de Orphão.

Nº 100

P. com tin, São

Miguel 24 de Maio 1865.

Marçalho Nogueira

Diz Maria Custana de Jesus, viúva que
ficou por fallecimento de João Machado
Espindente, que precisa para seu docu-
mento a Sentença civil formal de par-
tilha dos bens que lhe tocou em sua mor-
ção no inventario a que se procedeu a os-
bens de seu casal e como para isso é mis-
ter o despacho de V. Sa. por isso //

P. V. Miguel 26 de Maio

de 1865

Miguel

P. o V. Sa. se digna
mandar que arrip-
tino o creivos the-
estrio o formal re-
querido //

E. R. M. e.

São Miguel 24 de Maio de 1865

Thiago de Lupp.

Revendo Jure. Pios

Transporte da conta aff. 93 R\$ 4257594
Mais ao Escrivão Medeiros
Termo aff. 93 v

R\$ 4257594

Visto em Correição.

Sta u'estes Autos um herdeiro demente, Jernias
Machado Espindola, a quem não se fez, como fi-
za conveniente, exame de sanidade e se não deo
seus curador ad hoc para assistir ao Inventario.
Baixem pois immediatamente os Autos ao Juiz
d' Orphão para que perante o respectivo Juiz se
proceda ao dito exame por meio d' peritos proffes-
sionar, ou não, dando-se depois ao Deputado Cu-
rador, que será seu parente mais próximo na
forma d' Ord. L. 44. T. 103. § 5. que prestará fi-
ança, se não for abonado sufficientemente em
térmo de raiz. Et esse Curador depois d' as-
signar o termo fará o Escrivão a intimação
ordenada pelo art. 20 d' Reg. d' 26 d' Abril d'
1865 para a inscrição da hypotheca.
Cabe ao Autor J. Elizabel, 20 d' Nov. d' 1866.

Costa

Data

Aos doze dias do miz de Dezembro de
mil oitocentos e sessenta e seis annos, nesta
Villa de São Miguel Comarca do
mesmo nome Provincia de Santa
Catharina, mandamos geral
do meo crasmente da comarca mgoi
entregue estes autos, de que faço este
termo. Eu Antonio Francisco de

de Medeiros. Preservar que os criados

Alm. do D. João de Orfaõ

Informe av.ª que o her
deiro d'arte inventario
Joannas Machado de
Espindola, de m.ª, e
fallecido antes do provi
mento retro ordenar.

que sobre nomei en
rador, existe a sua vi
va Dona Anna Ma
chado d'Espindola e
filhos orfaõs.

Informe mais av.ª
que não foi já subir
a conclusão o prym
to autor, por muitos
afayres em ordem do
servico de justiça e
v.ª mandará aquelles
servido. Villa Rica
Miguel H. de Albril de
1864. Preservar int.
Antonio Fran. ^{co} de Albril

De conclusao

Por auge dias do mez de abril de mil
Oito cento e sessenta e sete annos, vis
ta Villa Rica a Miguel Cammarca
do mesmo nome o Juiz de Santa Catharina m.ª, e

cartório afazo cometeu a Juizellmann
geral do termo de Doutor José Maria
do Valle Junior de que fazeo este termo.
Eu e Tutor Francisco de Almeida
escrevao que ocrey.

Uto

Visto em Correição.

Apresenta a estes os Autos de Inventario dos bens da
viuva, que foi a inventariante, Maria Casanova
de Jesus; ficando o Escrivão arizado para casos
analogos. São Miguel, 7 de Novembro de 1867.

Fosta

Publicação

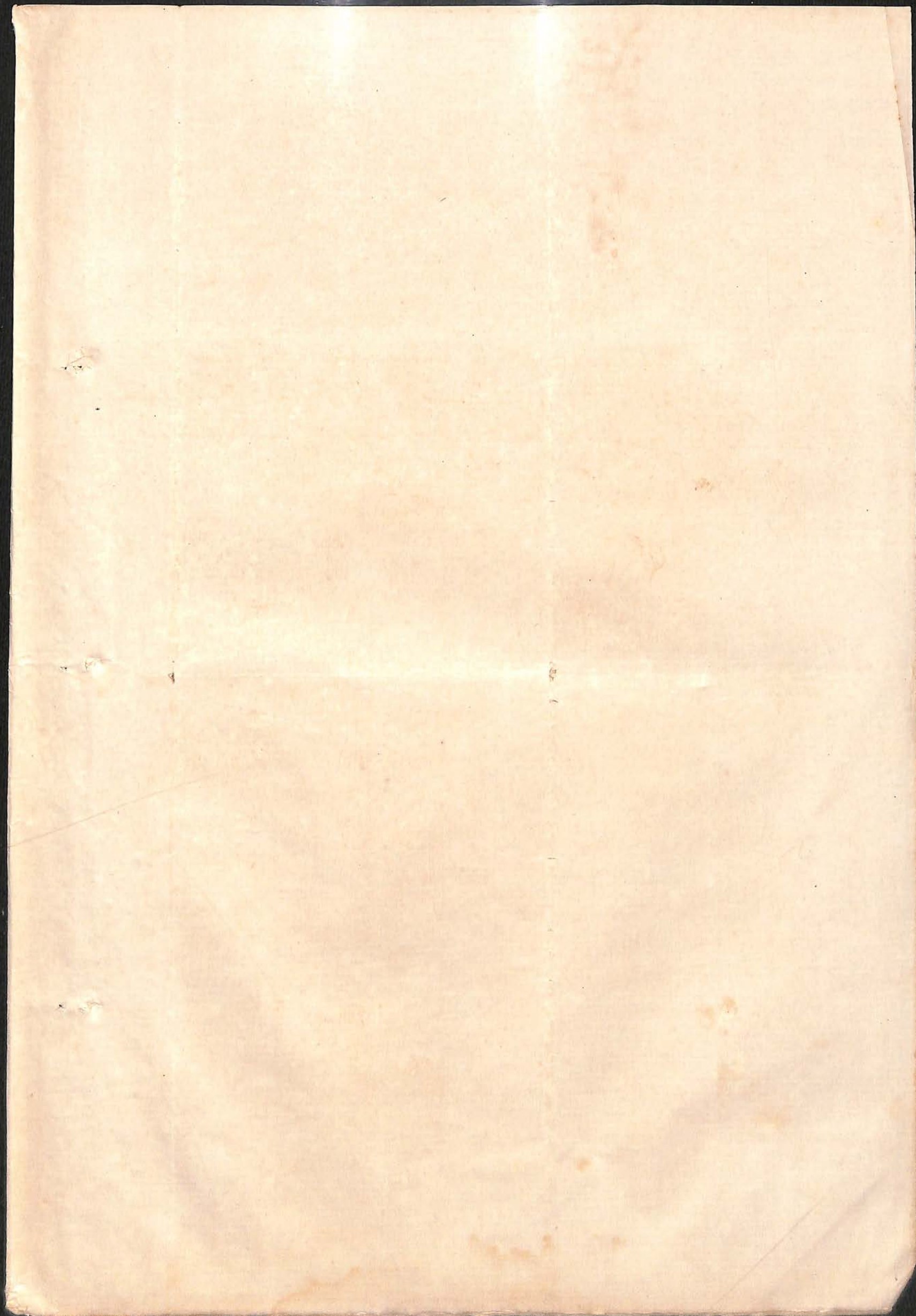
Por quatro dias do mez de Dezembro
de mil oitocentos e setenta e sete annos,
nesta Villa de São Miguel
Comarca de Pernambuco nome e
Provincia de Santa Catharina,
na Audiencia geral do meo-
mento da Correcção; Uti por o Dou-
tor Juiz de Direito da Comarca
de Itamaril Varista Fosta, foi
publicado o movimento supra, e
que fazeo este termo. Eu Outo-
rio Francisco de Almeida escri-
vao intermédio ocrey.

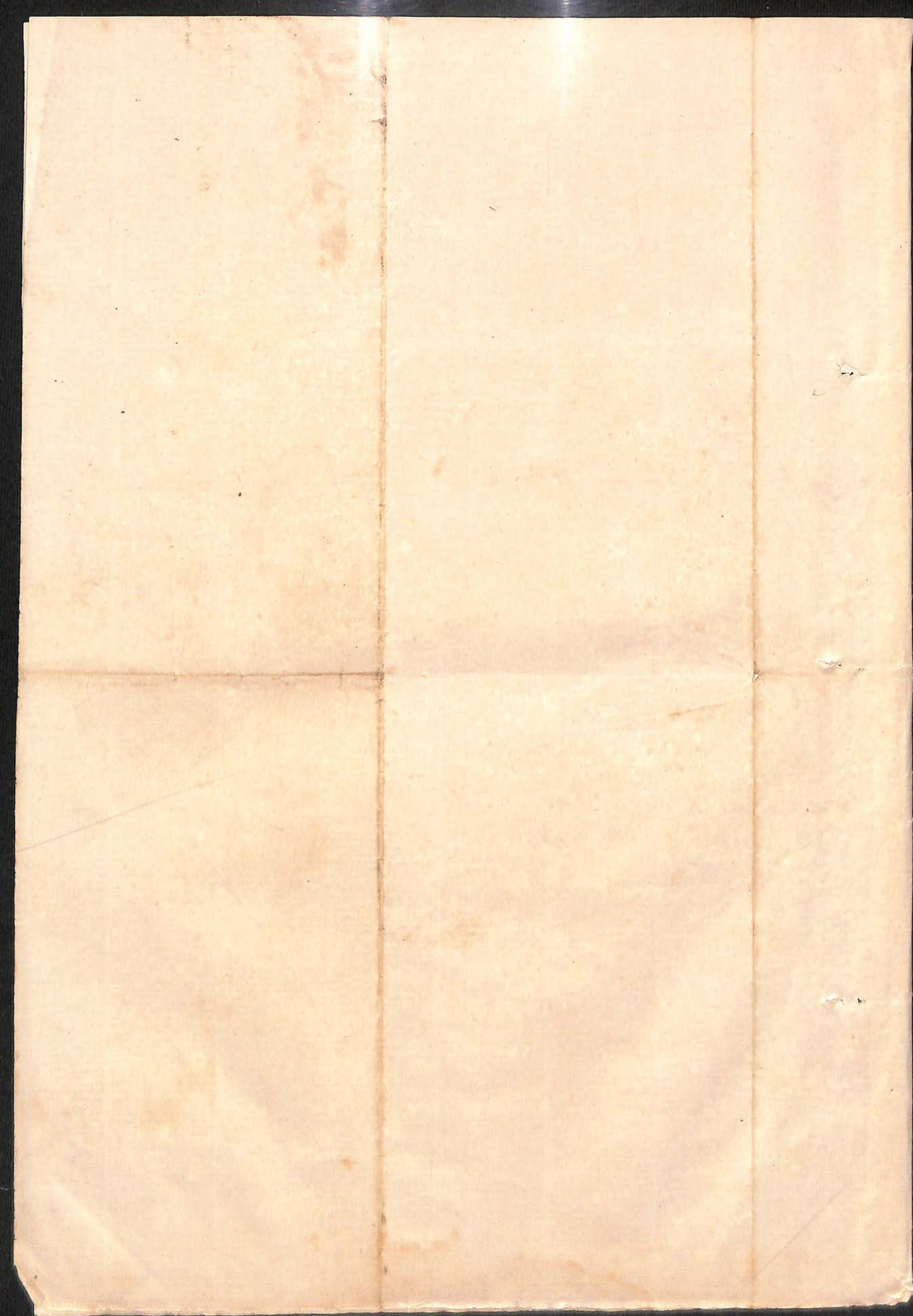
Fosta

Por tres dias do mez de Fevereiro
de mil oitocentos e setenta e
sete annos, nesta Villa de São
Miguel Comarca de Pernambuco e

de mesmo nome e Provincia
de Santa Catharina por parte
de escriptas de orphaes interino
Antonio Francisco de Medeiros
me foi entregue este auto, de
que faço este termo. Eu João
Baptista Pereira escriptas de
orphaes que occorrem;

Credits





Excedio da Partilha.

Monte-mor	27.050.150
Dividas passivas.	22.000
	25.958.150
I deduzir mais a importancia da mulatinha Anastacia que foi legada a herdura Maria Machas das Chagas.	300.000
Monte menor	26.658.150
Meiações	13.344.075
Legitima a cada um dos dez herdeiros.	1334.407
Pagamento a divida passiva.	
Deixou em moeda corrente um poder da inventariante.	62.000
Pagamento a meiações da herdura Maria Catharina de Jesus.	
1 Mesa de cho com 2 abas, digo gavetas. St. 1.	5.000
2 Marquises de cho. St. 3.	12.000
1 Mesa grande de jantar com 2 gavetas. St. 2.	5.000
1 Comoda com 4 gavetas. St. 4.	20.000
2 Caduras americanas em meu uso. St. 5.	24.000
1 Chetris com 2 Imagens. St. 6.	10.000
1 Caixa de sedro. St. 7.	5.000
1 Mesa grande, velha. St. 8.	4.000
1 Mesa pequena. St. 9.	1.500
1 Cama de cho de arruação. St. 10.	12.000
1 Mesa de peguira, já velha. St. 11.	5.000
2 Mesas de pie baixo. St. 12.	4.000
1 Armario de sedro. St. 13.	4.000
2 Bancos grandes. St. 14.	2.000
2 Mezes em bom uso. St. 15.	8.000
1 Cortico grande. St. 16.	3.000
1 Mesa pequeno. St. 17.	1.000
1 Pateleur. St. 18.	1.000
3 Barmicas. St. 19.	1.500
1 Silla grande St. 20.	1.000
	127.000

Transporte

	127.000
1 Bêta pequeno. St. 21.	500
1 Couro de garupa furado. St. 22.	1.000
2 Camelladas pequenas. St. 23.	1.000
1 Tavo grande. St. 24.	8.000
11 1 Mito remendado. St. 25.	3.000
+ 1 Caldairão grande de ferro retto. St. 27.	1.000
+ 1 Mito pequeno. St. 28.	500
16 1 Cassarola de ferro retto. St. 29.	400
+ 1 Chalupa grande de ferro retto. St. 30.	500
x 176 1/8 Plata em obra. St. 31.	49.280
v 4 Carteiros de lata. St. 32.	2.000
v 1 Balança pequena com conchas. St. 33.	1.500
x 1 Baril de balia, retto. St. 34.	1.000
v 1 Fouco novo. St. 35.	1.000
+ 1 Mita velha. St. 36.	1.000
+ 1 Machado retto. St. 37.	1.000
x 1 Bacia de ferro. St. 39.	1.000
1 1 Pa' de ferro. St. 40.	1.000
x 1 Canoa grande e bordado, de garupa com remos de pa'. St. 42.	20.000
v 1 Mito pequena de ferro. Borda lavada. St. 43.	8.000
v 1 Taca velha de ferro novo. St. 45.	10.000
v 1 Mita baixa. St. 46.	24.000
+ 1 Mita esca-baixa. St. 47.	25.000
v 1 Mita casaca. St. 48.	10.000
11 1 Mita esca pintada. St. 49.	500
+ 1 Mita moura. St. 50.	25.000
x 1 Mita esca. St. 51.	25.000
x 1 Torilha cabana. St. 52.	10.000
v 1 Mita vermelha. St. 53.	12.000
+ 1 Bri casaca. St. 54.	40.000
+ 1 Mito estrela. St. 55.	20.000
	479.000

Transporte

1 Casa. St. 50.	479.280
1 Cicara de nome Felizarda, Criola. St. 57.	10.000
1 Cicara " Andrei, Criola. St. 58.	800.000
1 Nito " Rauloal, " St. 70.	300.000
1 Nito " Jacintho, " St. 72.	150.000
1 Nito " João de Macav. St. 73.	900.000
1 Nito " Angulo " St. 75.	750.000
1 Cicara " Marianna, Criola. St. 76.	300.000
+ 20 Sabões de feno de camella branca. St. 77	200.000
+ 10 Nitos de soatho de camella e soro. St. 78	8.320
+ 1 Par de arreios ja velhos, com freio e seus portentos. St. 79	9.398
+ 1 Morada de casa da viranda, coberta de telha, paredes de pe- dra e cal e assoalhada. St. 80	10.000
1 1/2 Bracae de terras de frente que faz nas marinhas um que se a- cho a casa da viranda, tendo do Congo para cima 18 de fron- te e todas com fundos de retentes, estendendo pelo Norte ate o Congo com sete Bracae de terras do Casal e dahi para cima com terras de Antonio Francisco Regis e pelo Sul com terras do mesmo Regis. St. 81.	2.000.000
1 1/2 Bracae de terras sitas nas Pinguinhas que fazem suas fron- tes na praia com fundos de retentes com 700 Bracae mais ou menos; estensas pelo Norte com Antonio Francisco Regis e pelo Sul com terras do Casal. St. 85.	353.000
1 1/2 Rancho de Cansa, coberto de telha tapado de madeira e edi- ficado em terreno de marinha St. 88	152.000
1 200 Bracae de terras de frente parte com a estrada publica e parte com os moradores de cima; fazendo fundos com dife- rentes moradores e o mar, e suas terras servem de pasto de animais St. 90	40.000
1 Cozinha edificada em frente da casa de residência nas Pingu- inhas, coberta de telha, com esta em mais estado St. 90	1.200.000
	20.000
	7.001.938

Transporte

7601.928

8 1 Junta de bois secos. St. 98.	50.000
+ 1 Mito e umdo 1 Caravana e outra occa. St. 99.	50.000
+ 1 Mito montado sobre bois secos. St. 100.	40.000
+ 2 Vacas sendo 1 Caravana e outra occa. St. 102.	40.000
+ 1 Mito velha e 1 Caiva velha. St. 105.	4.000
+ 2 Pithos sendo 1 grande e outro usado. St. 106.	2.500
+ 2 Cega de Canella, grande, para ardohar. St. 107.	10.000
+ 2 Mitos de aparar melhados. St. 108.	10.000
+ 1 Mito de aparar e arapao. St. 109.	4.000
+ 2 Mitos pequenos de garuba de aparar acucar. St. 110.	4.000
+ 1 Baunil cortimento de ferramenta de Carpinteiro. St. 112.	10.000
+ 1 Laca de couro. St. 113.	2.000
+ 2 Canos em bom uso. St. 114.	40.000
+ 1 Mito, ja velho. St. 115.	8.000
+ 2 Enxadas novas. St. 116.	1.280
+ 2 Mitos em meio uso. St. 117.	2.400
+ 3 Poucos em bom uso. St. 118.	4.200
+ 1 Mito velha. St. 119.	500
+ 3 Machados em bom uso. St. 120.	7.500
+ 1 Mito velho. St. 121.	1.000
+ 1 Lapa velha. St. 122.	2.000
+ 1 Banila $\frac{1}{4}$ vacio. St. 123.	2.000
+ 1 Engenho de ralar mandioca com seus competentes Caxos, 1 prensa com 3 fusos e 2 fôrmas de barro. St. 125.	100.000
+ 1 Engenho de tajuba com roda de furo para moer canna. St. 126.	50.000
+ 1 Moim mais pequeno, ja usado. St. 128.	40.000
+ 1 Hambau de cana. St. 129.	50.000
+ 2 Rocas de mandioca velha na extremidade de Sul do sitio de São funchão. St. 130.	50.000
+ 1 Mito de mandioca nova na mesma extremidade, fôrma milha plantado por dentro. St. 131.	

Estimativa.

8.215.

+ 2 Peças de fiação na mesma estrema. ST. 132.	5.000
+ 1 Alita de Carma nova na estrema do sul na baicada do mesmo sitio de Inferninhos. ST. 133.	5.000
+ 1 Alita de Carma nova no Mouro na mesma estrema e sitio (134)	20.000
+ 1 Peça de mandioca nova na estrema do Norte do ^m sitio (135)	100.000
+ 1 Alita de dita nova na covara na mesma estrema e sitio (136)	100.000
+ 1 Alita de Carma velha na mesma estrema no mar. ST. 137.	65.000
+ 1 Alita de dita " " varzea. ST. 138.	100.000
+ 1 Alita de arroz na mesma varzea e sitio. ST. 139.	21.000
+ 1 Alita de milho na ^m varzea e sitio. ST. 140.	12.400
+ 25 Maos de milho colhido a 380. ST. 141.	7.000
+ 1 Casa de morada junto ao mesmo encosto, coberta de palha e grandes de pás a pique, encalhada com praiol de taboado e uma varanda ao lado ST. 142.	9.000
+ 1 Casa de engenho de farinha, coberta de palha e grandes de pás a pique ST. 143.	50.000
+ 1 Casa de engenho sendo a varanda coberta de telha e a casa coberta de palha ST. 144.	80.000
+ 100 Braças de terras de frente com 200 de fundos, sitas no Inferninhos, fazenda denominada Caputão Mour, fazendo frente em terras de herdeiros do finado Joaquim Pereira Rodrigues e fundos com quem de direito pertencem; estendendo pelo sul com terras de José Thomé de Lima e pelo Norte com terras de José Francisco Mafra Joannas, terras do mesmo casal, de Antonio Correia de Alencastro e de José Vicente Pereira ST. 145.	1.500.000
+ 100 Braças de terras de frente sitas no mesmo lugar com o mesmo fundo, que se acham até as terras de Antonio Correia, fazendo frente em terras de José Francisco Mafra Joannas e fundos com quem de direito pertencem; estendendo pelo sul com terras do mesmo casal e pelo Norte com terras de dito José Francisco Mafra Joannas ST. 146.	900.000

11.314.540

Transponte

11.354.948

✓ 1 Credito de José Correia dos Santos. R\$ 150.	140.500
✓ 1 Lito de Manoel Martins Soares. R\$ 152.	28.000
✓ 1 Lito de João Antonio da Rocha. R\$ 153.	97.000
✓ 1 Lito de João Martins Soares. R\$ 154.	21.000
✓ 1 Camisa Grande de figueira, bordada de Preme de roga. R\$ 241.	100.000
+ 29 1/2 Bracos de tenas de manilha que extremam pelo Norte com tenas lançadas a herdeira Joaquina Maria de Jesus e pelo Sul com quem direito todo. R\$ 89.	57.500
+ 1 Permiso bancos. R\$ 103.	8.000
✓ 1 Lito Caracum moiro. R\$ 104.	12.000
✓ 1 Musia de taboas de arvalho. R\$ 141.	6.000
+ 1 Medida de moio alquize, retho. R\$ 124.	500
+ 69 Bracos de tenas das de n. 147, confrontando pelo Norte com tenas lançadas a herdeira Luiza Maria de Espindola e pelo Sul com as de Joa Francisco Mafra Soama	678.000
+ 35 Bracos de tenas no Simb. das de n. 148, extremando pelo Norte com a herdeira Floranna Maria Machado e pelo Sul com terras lançadas a herdeira Eugenio Maria de Jesus	325.000
✓ Supra feita com o luto	58.680
+ Vinhuirs em moeda corrente	237.452
	13.344.080

Pagamento a legítima da herdeira Joaquina Maria de Jesus.

+ 1 Cerrada de nome Claudianna, chula. R\$ 500	800.000
✓ 1 Lito Verbata R\$ 65	350.000
✓ 7 Bracos de tenas a 5000 R\$ 82	
+ 7 Litos manilhas, extremando pelo Norte com terras de e pelo Sul com terras da inventariante. R\$ 89	
✓ 1 Junta de bois, servos e Caracum e outro moiro. R\$ 97	
✓ 1 Veritho truro Brasil. R\$ 101	
✓ Vinhuirs em moeda corrente em favor da inventariante	

Deputado Lico

Legitima a herdeira Eugénia Maria de Jesus.

+ Escrava de nome Basilica, crioula	St. 38	800.000
+ Escrava " Estreva, "	St. 60	250.000
+ 1 Espingarda rucho	St. 38	1.000
+ 1 Tacho em bom uso	St. 25	4.000
+ Despesa com o luto		10.000
+ 15 Braças de terras no Timbê das de St. 148, estremando pelo St. 151		225.000
com a inventariante e pelo Sul com o herdeiro José		
+ Din. em moeda corrente em poder da inventariante		38.407
		1.334.407

Pagamento a legítima da herdeira Marianna Maria Machado.

+ 1 Escrava de nome Maria, mulata	St. 58.	800.000
+ 41 Braças de terras nas Pequenas	St. 91.	410.000
+ 5 Braças de terras no Timbê das de St. 148, estremando pelo St. 151		75.000
com a herdeira Maria e pelo Sul com a inventariante.		
+ Despesa com o luto.		84.200
+ Din. em moeda corrente em poder da inventariante.		15.207
		1.334.407

Pagamento a legítima da herdeira Luiza Maria de Espindola.

+ 1 Casa	St. 92	150.000
+ 24 Braças de terras	St. 93 a 10000 s.	240.000
+ 10 Ditos de ditos	St. 94 a 2000 s.	12.000
+ 1 Alta de ditos	St. 95	2.000
+ 1 Escrava de nome Christina	St. 63	450.000
+ 40 Braças de terras das de St. 147, estremando pelo St. 151		400.000
com a herdeira Luiza e pelo Sul com a inventariante.		
+ Din. em moeda corrente em poder da inventariante.		30.000
+ Despesa com o luto.		37.200
+ Din. em moeda corrente em poder da inventariante.		13.147
		1.334.407

Pagamento a legítima da herdeira Marianna Maria Machado e Espindola.

+ 1 Escrava de nome Romana, creola. St. 61.	800.
+ 1 Escrava de nome Genovea St. 54.	500.
+ Dinheiro em moeda corrente em poder da inventariante	34.
	1.334.407

Pagamento a legitima do herdeiro Joao Machado d'Espindola.

+ 1 Escrava de nome Athanasio St. 67.	300.000
+ 50 Braças de terras no Limbe St. 148, estimando pelo Norte com os herdeiros do finado Manoel Machado de Sousa e pelo Sul com terras lançadas a herdeira Maria. 15/1.	2.
+ Suplaca com o luto.	38.700
+ Dinheiro em moeda corrente em poder da inventariante	5.707
	1.334.407

Pagamento a legitima do herdeiro Jose Machado d'Espindola.

+ 1 Escrava de nome Luciana, creola. St. 62.	500.000
+ 52 Braças de terras no Limbe St. 148, estimando pelo Sul com terras de Francisco Machado de Sousa e pelo Norte com terras lançadas a herdeira Eugenia. a 15/000 r.	780.000
+ Suplaca com o luto.	43.022
+ Dinheiro em moeda corrente em poder da inventariante.	11.355
	1.334.407

Pagamento a legitima da herdeira Maria Machado das Chagas.

+ 1 Escrava de nome Manoel, de nação. St. 71.	250.000
+ 1 Casa St. 80.	350.000
+ 10 Braças de terras. St. 87.	50.000
+ 27 Braças de terras no Limbe St. 148, estimando pelo Norte com terras lançadas ao herdeiro Joao e pelo Sul com terras lançadas a herdeira Floriana. a 15/000 r.	
+ 700 Dethas no 44.	
+ Suplaca com o luto.	
+ Dinheiro em moeda corrente em poder da inventariante.	

Pagamento a legitima do herdeiro Joao Machado d'Espindola